



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE HUMANIDADES
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - MIH**

CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA

**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS EM
TURURU/ CE**

**REDENÇÃO/CEARÁ
JUNHO/ 2023**

CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA

**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS EM
TURURU/CE.**

Defesa de Dissertação apresentada ao Curso do
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades da
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira como requisito para
a obtenção do título de Mestra.

Orientador: Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes

**REDENÇÃO/CEARÁ
JUNHO/ 2023**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Silva, Cibelle Regina Barbosa da.

S578p

Políticas de assistência social e o Programa Bolsa Família na comunidade quilombola de Conceição dos Caetanos em Tururu - Ceará / Cibelle Regina Barbosa da Silva. - Redenção, 2023.
174f: il.

Dissertação - Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes.

1. Assistência social. 2. Programa Bolsa Família (Brasil). 3. Quilombola - Tururu (CE). 4. Movimentos sociais. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 305.896081

CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA

**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS EM
TURURU/CE.**

Defesa de dissertação apresentada ao Curso do Mestrado Interdisciplinar em
Humanidades da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira
como requisito para a obtenção do título de Mestra

Aprovado em: 29/06/2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ARILSON DOS SANTOS GOMES**
Data: 15/10/2023 19:37:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORIENTADOR: Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes (UNILAB)

Documento assinado digitalmente
 **JACQUELINE DA SILVA COSTA**
Data: 16/10/2023 21:05:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa (UNILAB)

Documento assinado digitalmente
 **IVAN COSTA LIMA**
Data: 09/10/2023 15:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ivan Costa Lima (UNILAB)

Documento assinado digitalmente
 **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA**
Data: 16/10/2023 08:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Nathália Diógenes Ferreira Lima (UNILAB)

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIO CARNEIRO ARAUJO**
Data: 16/10/2023 08:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Patrício Carneiro de Araújo (UNILAB)

Dedicatória

Aos meus pais, Francisca Barbosa (In memorian) e Francisco das Chagas, que me deram a vida e iluminaram os meus caminhos. Minha irmãzinha querida Helô pela parceria. Ao meu esposo Jocélio Costa, companheiro de todas as horas e a minha pequena Isis Vitória que amo incondicionalmente.

Agradecimentos

Agradecer aos meus pais pelo dom da vida e por iluminar meus caminhos. Minha mãe, Francisca Barbosa (*In memorian*), como eu queria que estivesse aqui, para fazer parte desse momento de realização de um sonho. Muito obrigada por tudo, saiba que meu amor sempre vai encontrar seu amor, onde quer que você esteja.

Ao meu paizinho querido, Chagas, a pessoa mais inteligente que conheço, dedicado, amoroso, muito obrigado por tanto que tem feito por mim, para os meus estudos e para minha vida.

Para minha irmã Helô por toda parceria e amor.

Para meu esposo e companheiro Jocélio que durante todos esses anos me incentivou a desbravar as mais diferentes áreas do conhecimento e da vida, seu apoio faz toda diferença.

Para meu amor maior, Isis, te amo incondicionalmente minha filha e da mesma forma te digo, meu amor sempre vai encontrar seu amor.

Para meu orientador Arilson dos Santos Gomes, não tenho palavras para agradecer tamanha dedicação, companheirismo e afeto. Digo e repito para todos, que tirei a sorte grande por ter lhe escolhido e o senhor ter me aceitado. Muito Obrigada por tudo.

Aos meus companheiros de trabalho, em especial, minha chefe Mônica Gondim e meu chefe William Maciel, por todo apoio, consideração e incentivo para que pudesse realizar esse mestrado, serei eternamente grata por tudo que fizeram por mim. Minha amiga Adélia Sarde que leu meus textos e fez valiosas contribuições, me amparado também nessa trajetória. Meus amigos de trabalho, Carlos Teles e Lucita Matos, pelas contribuições que realizaram sobre a história das Políticas Sociais no Ceará e todo carinho dispensado a mim nesse período. E meu amigo Cristovam que com suas brilhantes contribuições, me auxiliou sobre o Programa Bolsa Família.

Ao meu amigo Eduardo Vasconcelos por todo apoio, carinho e indicações bibliográficas. A Comunidade de Conceição dos Caetanos pela recepção e acolhida, em especial Sandra Caetano, por sua força e determinação em fazer valer seus direitos e engrandecer seu lugar. Sandra querida, sou sua fã. Muito obrigada por tudo.

Ao meu querido amigo e compadre Hallan Handerson de Tururu, amigo muitíssimo obrigada pelo auxílio, estás no meu coração!

A Minha amiga, Cláudia Patrícia por todo apoio e incentivo para realização do mestrado.

Aos meus colegas de mestrado, em especial Keully Bezerra por todo apoio e incentivo.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo apresentar a interface das Políticas de Assistência Social e do Programa Bolsa Família na Comunidade Quilombola de Conceição dos Caetanos em Tururu. Para tal propósito, referendamos as reflexões através da historiografia das políticas sociais, desde a formação do Estado Moderno no Brasil e no Estado do Ceará. A abordagem metodológica da investigação foi o método de revisão bibliográfica, através de livros, revistas e periódicos científicos, assim como foram aplicados questionários e realizadas entrevistas orais com profissionais da Secretaria de Assistência Social e sujeitos quilombolas. Nesse cenário obtivemos uma melhor compreensão dos estudos acerca das Políticas Sociais, suas implicações, efetivações e benefícios para a classe trabalhadora e sua interlocução com a Comunidade de Conceição dos Caetanos. Ressalta-se também a importância do Movimento Negro para o fortalecimento das políticas sociais e a comunidade de remanescente de quilombos presente no interior do Ceará e as matizes de sua trajetória. Ademais foram utilizadas como base para pesquisa, a historiografia, as concepções antropológicas e a interdisciplinaridade. O resultado da pesquisa evidência a importância dos programas de transferência de renda para a inclusão das comunidades tradicionais remanescentes de quilombos, bem como a inserção da política de Assistência Social na comunidade, suas nuances, avanços, fragilidades e a afirmação e reconhecimento por direitos nas políticas públicas.

Palavras – chave: *Estado Brasileiro; Assistência Social; Bolsa Família; Conceição dos Caetanos, Movimentos Sociais; Resistências.*

ABSTRACT

The research aims to present the interface of Social Assistance Policies and the Bolsa Família Program in the Quilombola Community of Conceição dos Caetanos in Tururu. For this purpose, we endorse the reflections through the historiography of social policies, since the formation of the Modern State in Brazil and in the State of Ceará. The methodological approach of the investigation was the bibliographic review method, through books, magazines and scientific journals, as well as questionnaires were applied and oral interviews were carried out with professionals from the Social Assistance Secretariat and quilombola subjects. In this scenario, we obtained a better understanding of studies about Social Policies, their implications, effectiveness and benefits for the working class and their interlocution with the Community of Conceição dos Caetanos. It also emphasizes the importance of the Black Movement for the strengthening of social policies and the remaining quilombo community present in the interior of Ceará and the nuances of its trajectory. In addition, historiography, anthropological concepts and interdisciplinarity were used as a basis for research. The result of the research shows the importance of income transfer programs for the inclusion of traditional communities remaining from quilombos, as well as the insertion of the Social Assistance policy in the community, its nuances, advances, weaknesses and the affirmation and recognition of rights in policies public.

Keywords: *Brazilian State; social assistance; Bolsa Familia; Conceição dos Caetanos; Social Movements; Resistances*

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADOC – Abrigo Desembargador Olívio Câmara.
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social.
BNH – Banco Nacional de Habitação.
BPC – Benefício de Prestação Continuada.
BSM – Brasil Sem Miséria.
CAP's – Caixa de Aposentadoria e Pensões.
CEART – Centro de Artesanato.
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.
CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População de Rua.
CLT – Consolidação da Legislação Trabalhista.
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
COHAB – Companhia de Habitação.
CONAQ - Coordenadoria Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
COVID – 19 – Sars cov2 – Coronavírus
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
CSU – Centro Social Urbano
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescentes
EPI's – Equipamentos de Proteção Individual.
FAS – Fundo de Assistência Social
FEAM – Fundo Especial de Amparo ao Menor
FEBEMCE – Fundação dos Bem Estar do Menor do Ceará.
FECOP – Fundo de Combate à Pobreza
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FMI – Fundo Monetário Internacional
FNB – Frente Negra Brasileira
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
FUNRURAL – Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural
FUNSESCE – Fundação dos Serviços Sociais do Estado do Ceará
GAC's – Grupo de Ações Comunitárias
IAP's – Instituto de Aposentadoria e Pensões
IAPM – Instituto de Assistência aos Pescadores
ID Jovem – Identidade Jovem
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
INAMPS-Instituto Nacional de Previdência Social
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
IPM – Instituto de Previdência do Município
LBA – Legião Brasileira de Assistência

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais.
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MABEC – Movimento Afro- Brasileiro de Educação e Cultura
MNU – Movimento Negro Unificado
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do SUAS
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde
PAIF – Serviço de Proteção Integral à Família
PAPI – Programa de Apoio a Proteção ao Carente
PBF – Programa Bolsa Família
PL – Projeto de Lei
PLAMEG – Planos de Metas Governamentais
PNPIR - Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial
PLANAPPIR - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAS – Políticas Nacional de Assistência Social
PRESME – Programa de Recuperação do Mendigo
PROAFA – Programa de Assistência às Favelas da Região de Metropolitana de Fortaleza
PROARES – Programa de Apoio as Reformas Sociais
PSB – Proteção Social Básica
PSD – Partido Social Democrático
PSDB – Partido Social-Democrata Brasileiro
PSF – Programa Saúde da Família
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido dos Trabalhadores Brasileiros
RMV – Renda Mensal Vitalícia
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SAS – Secretaria de Ação Social
SEAS – Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo.
SEPPIR – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
SESA – Secretaria de Saúde do Estado
SETAS – Secretaria do Trabalho e Ação Social
SETE -Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo
SETUR – Secretaria de Turismo
SINASE – Sistema Nacional de Serviços Socioeducativos
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SSAVS – Serviço de Socorros as Vítimas das Secas
STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
STF – Supremo Tribunal Federal
SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
SUS – Sistema Único de Saúde.
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TEN – Teatro experimental Negro

UDN – União Democrática Nacional

UFC – Universidade Federal do Ceará

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira

LISTA DE FIGURAS

FIGURA I - Estrutura Organizacional do SOS Criança (Ceará, 2001).

FIGURA II – Mapa do município de Tururu (Serviço Geológico do Brasil, 2018).

FIGURA III – Foto da Casa de farinha em Conceição dos Caetanos, Tururu/ Ceará.

FIGURA IV – Foto das Comunidades Renascentes de Quilombos no Ceará, Ceará Crioulo, 2018.

SUMÁRIO	
INTRODUÇÃO	14
1. ESTADO BRASILEIRO, POLÍTICAS SOCIAIS, RAÇA E AS NUANCES EM RELAÇÃO ÀS POPULAÇÕES NEGRAS.	32
1.1 O princípio por meio de controle.	34
1.2 Políticas Sociais e a transferência da Família Real Portuguesas, as escolas superiores e os montepios	36
1.3 Políticas Sociais na República e Cidadania.	40
1.4 Getúlio Vargas, Populismo, Ditadura Militar: entre Direitos Sociais e Repressão.	44
2. REDEMOCRATIZAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NEOLIBERALISMO	52
2.1 Economia, redemocratização e Constituição Cidadã nos anos 90, ofensiva Neoliberal e a Políticas Sociais	52
2.2 Espraiar do Século XXI: Mudanças para as Políticas Sociais?	58
2.3 Governo Bolsonaro: perspectivas e desafios na efetivação da Assistência Social em tempos de Pandemia e retrocessos.	67
2.4 Governo Lula: perspectivas de mudanças diante do retrocesso?	72
3. A FORMAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ, DO COMBATE ÀS GRANDES SECAS AOS DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO E DA INCLUSÃO NA CONTEMPORANEIDADE	75
3.1 Políticas Sociais no Ceará: entre a seca e a Exclusão.	76
3.2 A chegada do novo século no Estado: os discursos humanitários e a permanência impiedosa da seca.	80
3.3 O Ceará e as Políticas Sociais entre 1988 e 2014.	90
3.4 O fortalecimento das políticas de Assistência Social e Igualdade Racial cearenses entre 2015 e 2022	99
4. A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO E A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS DE TURURU/CE.	114
4.1 Quilombo histórico de Palmares e a Consciência Negra.	114
4.2 Movimento Negro: resistência, organização e mulheres negras.	117
4.3 A Institucionalização das Políticas Sociais de Igualdade Étnico - Racial desde a Constituição Federal à atualidade.	126
4.4. Remanescentes de Quilombos no Ceará.	141
4.4.1 Origem da Comunidade de Conceição dos Caetanos de Tururu/CE	143
4.4.2 Os sujeitos, os desafios e as perspectivas da Assistência Social e Bolsa Família na comunidade quilombola em Conceição dos Caetanos.	147
4.4.3 Análise das Comunidades Remanescentes de Quilombos, sobre a perspectiva dos profissionais do SUAS.	155
CONSIDERAÇÕES FINAIS	156
REFERÊNCIAS	163

INTRODUÇÃO

Para analisar a Política de Assistência Social brasileira, faz-se necessário historicizar brevemente a formação do Estado Moderno Ocidental¹ e a gênese das Políticas Sociais, que vincula-se as situações da expansão do capitalismo, da lógica escravista, pautadas na escravidão da pele negra.

Ressalta-se que considerar a formação do Estado Moderno não significa afirmá-lo como única concepção de organização social soberana em territórios independentes. Como exemplo, podemos elencar a criação de Estados na África, entre estes a organização dos Quilombos em Angola como uma forma guerreira de organização, “No seu processo de amadurecimento, tornou-se uma instituição política e militar trans étnica, centralizada, formada por sujeitos masculinos submetidos a um ritual de iniciação” (MUNANGA, 1996, pg. 63). Contudo, a ideia é analisar a concepção de Estado que tem como marco os acontecimentos políticos e ideológicos surgidos na Europa, e que se tornaram hegemônicos em outros continentes pela ótica colonial.

Observa-se que a Europa passou por inúmeras transformações desde a era de transição do feudalismo à modernidade. Houve a chamada Era das Revoluções, caracterizada pela “transformação do mundo entre 1789 e 1848, a que denominamos de “dupla revolução”: a Revolução Francesa e a Revolução Industrial (inglesa) contemporânea” (HOBBSBAWN, 2009, p. 09), assim como a situação vivenciada pelos proletários no século XX, em busca incessante por melhores condições de vida e dignidade, reivindicada na luta por uma jornada de menos horas diárias, por direitos e garantias em caso de doenças, acidentes e velhice.

Segundo James, (2017), a exploração de milhares de negros, tomou-se um fator decisivo para ascensão desses países na vanguarda da era capitalista. A Revolução Francesa foi baseada no comércio de escravizados e nos *plantations* nas colônias, o financiamento da Liberdade, Igualdade e Fraternidade tão aclamados como início da era dos Direitos burgueses, foi pautado no comércio de escravizados, de tal sorte que havia uma ala de abolicionistas na revolução Francesa, reprimidos pelas ideias liberais e pela aristocracia branca.

1 Para ler o artigo na íntegra, vide ‘Ensaio Interdisciplinares em Humanidades, Volume IV, de autoria do Professor Dr. Arilson dos Santos Gomes e a discente do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades Cibelle Regina Barbosa da Silva (Pereira, Francisco Vítor Macêdo; Feitosa e Paiva, Geórgia Maria; Ramos, Jeannette Filomeno Pouchain (org.), 2022, pg.31)

Com relação a Inglaterra “O comércio britânico de escravos começou modestamente a partir de meados do século XVI, quando navios ingleses, com o apoio e investimento da rainha Elizabeth I, traficou 2.800 escravos por ano” (SIQUEIRA, p. 37, 2018), a mesma rainha que instituiu a primeira Lei dos Pobres, considerada a gênese das Políticas Sociais.

Diante da complexidade das Políticas Sociais, entende-se que o surgimento do Estado Moderno fez germinar e fortalecer as questões sociais na Europa, sobretudo com o crescimento do capitalismo concorrencial e monopolista. Esse período histórico consolidou a ruptura da Idade Média e a expansão das guerras de conquistas, realizadas pelas potências mundiais da época, tais como: Portugal, França, Inglaterra e Espanha.

Ressalta-se que a era colonialista europeia de invasões fez surgir nos países invadidos situações de desigualdade reproduzidas até a contemporaneidade: “A primeira era da colonização europeia, entre 1500 e 1560, corresponde a uma lógica que hoje é reconhecida como bélica e extrativista, baseada numa dominação militar violenta e no deslocamento forçado, dominação e extermínio de populações, com consequências até a atualidade” (PIKETTY, 2020, p. 75).

Não noutro sentido, segundo Mbembe, “a universalização da condição negra é simultânea com a instauração das práticas imperiais inéditas, que devem tanto à lógica escravagista de captura e predação quanto às lógicas coloniais de ocupação e exploração” (MBEMBE, 2016, p. 16).

Em contraponto, em territórios europeus, as políticas sociais nas sociedades pré-capitalistas, antes da definição do estado moderno, visavam manter a ordem social e a punição contra a vagabundagem².

Segundo Marx, em ‘O Capital (2013), o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem foi responsável por verdadeiros horrores. Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e paupers. Em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deveria ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira

2 Faleiros explica que contra os que não foram incorporados ao mercado de trabalho, temporário ou permanentemente, se fez toda uma legislação repressiva. Assim, os considerados vagabundos e mendigos eram açoitados ou, em caso de reincidência, eram marcados a ferro ou condenados à morte (FALEIROS, 2012, p. 12).

reincidência, porém, o réu deveria ser executado como grave criminoso e inimigo da comunidade.

Ressalta-se que até os dias atuais no Brasil, os programas de transferência de renda, sobretudo o Bolsa Família, são permeados por discursos sobre a vagabundagem, em que paira no imaginário das camadas mais conservadoras que os beneficiários não querem mais trabalhar. Desmistificando tal propositura o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, realizou um diagnóstico sobre o Programa Bolsa Família, após 10 anos de implementação, “O PBF tem se afirmado com uma experiência bem-sucedida devido à sua ampla cobertura e ótima focalização, e aos relevantes impactos sobre as condições de vida da população beneficiária” (IPEA, 2013, p. 23).

Dando continuidade as discussões na perspectiva europeia, com a ascensão da burguesia como classe principal, ocorrem o fortalecimento do processo do trabalho assalariado, forma em que o trabalhador necessita vender sua força de trabalho para poder sobreviver, diferentemente da era feudal, como bem exemplificam os pensamentos de Marx: “o trabalhador passa a dispor somente de sua pessoa depois que deixa de estar vinculado à gleba. Torna-se livre vendedor de força de trabalho [...], essa sua expropriação está nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2013, p. 347).

Existiram relações intrínsecas entre a ascensão do capitalismo, a escravidão africana e a colonização da América: o acúmulo exacerbado de riquezas, os saques das colônias, com o intuito de suprir as necessidades de matérias-primas, além dos ideais racistas do sistema mercantil, como nos fala Mbembe:

O próprio princípio de raça foi instaurado pelo signo do capital, e é precisamente este ponto que distingue o tráfico negreiro e suas instituições das formas autóctones de servidão. Com efeito, entre os séculos XVI e XIX, o horizonte espacial da Europa se alargou consideravelmente. O Atlântico foi se tornando o epicentro de uma nova concatenação de mundos, o lugar de onde emergiu uma nova consciência planetária a partir da escravização (MBEMBE, 2016, p. 33).

De tal forma, o acúmulo de riquezas da época mercantil desaguou na Era Inicial da Revolução Industrial e dos meios de produção capitalista, entre os séculos XV e XVI. “A descoberta da América, o extermínio, a escravização e o soterramento dos nativos permitiram a conquista, além da transformação da África numa reserva para a caça de peles negras, que caracterizam a aurora da era da produção capitalista” (MARX, 2016, p. 533).

Esses fatos serviram como protoformas das políticas sociais iniciadas no Estado capitalista, sendo fortalecidas as ideias das correlações entre capital *versus* trabalho e, sobretudo, o caráter punitivo para os trabalhadores que não conseguiam vender sua mão de obra: devido às questões de necessidade e/ou impossibilidades físicas, mentais e psíquicas, sendo perpetrada durante séculos a perspectiva punitiva e não cidadã das políticas sociais no âmbito da sociedade capitalista. Todas essas situações acentuaram as expressões das desigualdades e segregações sociais.

Ante tamanho antagonismo, as Políticas Sociais foram fruto da luta da classe trabalhadora, tendo como cenário diferenças significativas quanto à percepção dos direitos e à proteção social nos distintos países europeus: que até hoje se encontram em diferentes níveis, principalmente no que diz respeito a representações sindicais mais sólidas, decisivas no assentamento de sistemas de seguridade social mais bem estruturados.

Temos a esse respeito, como primeiro destaque, as políticas de Seguro Social bismarckianas, que como afirma Pereira, correspondem “ao pioneiro sistema previdenciário alemão, implantado entre 1883 e 1889, pelo chanceler Otto von Bismarck, representando a primeira intervenção orgânica do Estado nas relações de trabalho industrial” (PEREIRA, 2001, p. 31).

Sobre o arcabouço bismarkiano de seguro social, por outro lado, no final do século XIX, ocorreu a Conferência de Berlim (1884-1885), momento imperialista de partilha da África que perpetró várias consequências históricas para o continente negro e sua população, com vantagens para os europeus que executaram a sua colonização. Como anfitriã, estava a Alemanha do General Otto Von Bismarck, que tinha como intuito dar continuidade aos processos exploratórios e fomentar o mercado consumidor de produtos industrializados, bem como obter capacidade para financiar as Políticas Sociais instauradas na época.

A competição entre europeus pelo controle da África tem o seu momento ritualizado em 1884-1885, quando os representantes dos países com aspirações imperialistas se reúnem para negociar até onde cada um poderia ir. Chamou-se-lhe a “partilha de África”, e ficou conhecido como a Conferência de Berlim, sendo muito claro que se tratava de um jogo entre europeus para o qual não tinham qualquer papel, voz ou agência os africanos. No plano do mapa, disputavam-se milímetros; no da expectativa, jogavam-se fortunas, recursos, fronteiras de expansão que consagraram o projeto imperial na sua lógica europeia de contornos nacionalistas. Em finais do século XIX, o orgulho imperialista fazia parte do repertório nacionalista para a maioria dos europeus; nação e império sobrepunham-se. Mesmo entre os que não tinham experiência imperial, tentativas houve de entrar no festim da “partilha de África”, como aconteceu com a Bélgica de Leopoldo, cujas ambições ao controle do Congo

foram uma das principais forças por detrás da conferência de Berlim (BASTOS, 2009, p. 57).

Assim, os países europeus saem fortalecidos, colocando em curso seu progresso, em detrimento das comunidades africanas, que tiveram suas terras invadidas pela sede imperialista de novos mercados consumidores de produtos manufaturados e pela extração de matérias-primas, além do intuito de exploração direta do trabalho dos povos africanos. Situações que impactam no desenvolvimento das Políticas Sociais, sobretudo nos territórios europeus imperialistas.

No contexto brasileiro, durante séculos, as políticas sociais foram vistas como parte da benemerência e da caridade das classes dominantes para com as pessoas vulneráveis. Somente após o advento da Constituição Federal de 1988, a Seguridade Social com a saúde, a previdência e a assistência social, tornaram-se políticas universalistas no Brasil. Fazem parte do arcabouço de proteção da população brasileira, sobretudo as populações mais vulneráveis, cujo atendimento deve ser prioritário. Assim, a partir da premissa de que em um Estado Democrático de Direito as políticas públicas são ações estatais que têm como finalidade a promoção dos princípios fundamentais da República, ou seja, o respeito aos direitos, a democracia, a igualdade e a equidade, entendida também como participação popular.

Dentre esses grupos, encontram-se também as comunidades tradicionais quilombolas, que ganharam visibilidade na instauração da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e dos Remanescentes de Quilombos que estejam ocupando suas terras e o reconhecimento da sua propriedade definitiva. Todavia, na prática, são grandes os entraves no percurso histórico de luta para a consolidação efetiva dos direitos, bem como a presença da defasagem no reconhecimento das comunidades tradicionais remanescentes de quilombos, fundamentais para alcançar melhores condições de vida numa sociedade tão desigual como a nossa.

Sabemos que na historiografia cearense, assim como na brasileira, os povos subalternizados (indígenas, negros, quilombolas, comunidades rurais negras), passaram/passam por um processo de invisibilização e foram historicamente negligenciadas, diante do discurso invisibilizador do Instituto Histórico fundado em 1887.

Segundo Antônio Sousa (2006), a invisibilidade negra no Estado do Ceará originou-se do discurso hegemônico do Instituto Histórico, tornando-se a instituição mais

importante da historiografia local e responsável por reduzir o Movimento Negro ao pioneirismo do processo da abolição da escravidão em 1884, negligenciando as demais contribuições históricas dessa população. A presença negra não apresentou a mesma importância para o Instituto, fortalecendo a ideia de que o nativo cearense havia se miscigenado com o colonizador europeu, formando uma população eminentemente cabocla, e não negra no Ceará. Tal discurso tem dificultado o pertencimento racial e a garantia de políticas públicas de igualdade racial e de políticas reparatórias para estas populações. Falar em quilombo, por sua vez, costuma-se recair no senso comum, a ideia de que são negros fugidos da sociedade escravocrata, mas o sentido de quilombo é muito mais abrangente, de luta e sobretudo de resistência as situações impostas pelo *status quo*.

Dito isto, inicia-se esse estudo com a diferença conceitual de Comunidades Quilombolas e Remanescentes de Quilombos, sendo considerado suas trajetórias e lutas históricas. Segundo Arutti (2008) o termo quilombo vem sendo ressemantizado, já que o termo partiu de uma definição negativa, conceito este, edificado em resposta ao Conselho Ultramarino em 1740, conceituado como, “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (MOURA, 2021, p.23). Ainda segundo Arutti, o termo se ressignificou apenas após o período republicano, surgindo sob o signo da resistência negra.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 ficou latente a necessidade de subsidiar as comunidades quilombolas pautadas nas normativas do artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, em que pese, “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 2023). As primeiras Comunidades Remanescentes de Quilombos reconhecidas no Estado do Ceará foram Águas Pretas e Conceição dos Caetanos no município de Tururu, ambas certificadas em 2004, comunidades irmãs nas lutas e sobretudo nas origens (BRASIL, 2023).

As reflexões e o interesse pelo estudo se iniciaram junto com a minha trajetória profissional em 2006, enquanto Assistente Social no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Itapipoca, distante 147 Km da Capital Fortaleza, chamado CRAS Arapari, região serrana do município. Nesse momento se iniciava a Política Pública de Assistência Social no Brasil, como conhecemos hoje, estruturada pela PNAS – Política Nacional de Assistência Social, bem como o início dos CRAS, política pública ainda desconhecida pela população brasileira à época.

Nesse arcabouço de início dos CRAS, como equipamento público e principal porta de entrada da Assistência Social, a equipe realizava o diagnóstico sócio territorial do Distrito de Arapari, na cidade de Itapipoca, ao qual identificamos uma comunidade quilombola não reconhecida à época, chamada Comunidade de Nazaré. Os integrantes da comunidade relataram grande dificuldade no reconhecimento, sobretudo por questões da regularização fundiária e a luta pelo fortalecimento das suas raízes, enquanto comunidade tradicional.

Assim, nos mobilizamos com a comunidade e realizamos dois projetos, intitulados ‘Tambores de Nazaré’, no ano de 2006, em parceria com a Secretaria de Cultura, que tinha como objetivos oportunizar crianças e adolescentes a conhecerem suas raízes culturais, promover o fortalecimento da identidade negra e a cultura afro-brasileira e realizar atividades do fortalecimento das tradições. O segundo projeto, intitulado “I Fórum de Afrodescendentes de Nazaré”, em 2007, com a participação dos professores Cecília Holanda (*In Memória*) (Presidente da Ong Travessias) e Hélio Amazonas (Presidente da Ong Talentos do Ceará) à época. É interessante ressaltar que os professores trabalhavam com projetos relacionados à trajetória da cultura e tradições afro-brasileiras, além do mapeamento de comunidades quilombolas. No fórum foram abordados temas, como, quais os documentos que seriam necessários para o título de reconhecimento das terras quilombolas, realizado pela Fundação Palmares, posterior titulação das terras no processo de regularização fundiária, realizado pelo INCRA, as dificuldades de manter as tradições, os benefícios trazidos pelo título, além de outros temas correlacionados. Assim, segundo Leilane Chaves, sobre a Comunidade de Nazaré:

No ano de 2003, um grupo de moradores residentes no povoado de Nazaré, Distrito de Arapari, é reconhecido pelo poder público local como diferentes. A cor de sua pele e as condições de vida os distinguem do restante da população itapipoquense. Durante seis anos, esse grupo social, hoje denominado Comunidade Quilombola de Nazaré, busca a reconstituição de sua história. Alguns anos depois, em 2011, Nazaré é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como uma comunidade remanescente de quilombo (CHAVES, p. 21, 2013)

Fazer parte desse momento de lutas e garantias de direitos me proporcionou satisfação profissional e pessoal, e saber que a Comunidade Quilombola de Nazaré se inseriu oficialmente em 2011 como Comunidade Tradicional Quilombola nos fortalece também enquanto promotores de direitos. Assim, de acordo com o Guia de Políticas Sociais Quilombolas, “na área de assistência social, serão descritos os benefícios, serviços, programas e projetos destinados às comunidades tradicionais e ações

desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)” (BRASIL, 2009). Atualmente a liderança comunitária de Nazaré é também coordenadora Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ/ Ceará.

Em seguida, já trabalhando no município de Tururu, situado na Região do Vale do Curu e distante 128 Km da capital cearense, percebi a inserção das comunidades quilombolas nos programas de Assistência Social e do Programa Bolsa Família que se iniciaram ao longo das responsabilidades adquiridas, enquanto gestora do Programa Bolsa Família no município e assessora técnica da Secretaria de Assistência Social. Bem como a análise diária de beneficiários das referidas comunidades na procura de programas de Assistência Social e do maior programa de transferência de renda, Bolsa Família, reconhecido mundialmente³.

Depois de capacitações que fortalecem a prioridade das comunidades tradicionais na inserção do Programa Bolsa Família (PBF), verificou-se uma fragilidade na inclusão desses beneficiários, bem como no entendimento dos profissionais da Assistência Social e do PBF na integração desses, como nos explica a cartilha da Assistência Social para Comunidades Tradicionais:

As comunidades tradicionais estão inseridas nas ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com base em regulamentações como o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, para o qual povos e comunidades tradicionais são “grupos sociais culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais e que possuem formas próprias de organização social. Estes grupos utilizam seus territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2009).

Ressalta-se também que para trabalhar como entrevistador ou digitador do Cadastro Único para Programas Sociais faz-se necessário uma capacitação com carga horária mínima de 32 horas, tal qualificação tem como uma de suas temáticas o cadastramento de Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase nas Comunidades Indígenas e dos Remanescentes de Quilombos.

Algumas ações da Secretaria de Assistência Social do município inseriram as Comunidades Tradicionais de Conceição dos Caetanos e Águas Pretas, no município de Tururu, em ações concernentes à Política de Assistência Social. O projeto de maior

³ Reportagem do Banco Mundial: Bolsa Família uma revolução silenciosa.
<https://www.worldbank.org/pt/news/feature/2010/05/27/br-bolsa-familia>

relevância foi ‘A Cultura Quilombola e o Resgate da Memória’, iniciado em 2009 até 2013, financiado, à época, pela Coordenadoria de Inclusão da STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. Esse projeto fortaleceu a comunidade a fim de apoiar o funcionamento de grupos culturais organizados nas comunidades quilombolas, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no distrito de Conceição dos Caetanos e de Águas Pretas, resgatando a tradição da cultura negra na dança, na gastronomia e no artesanato, assegurando espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo que proporcionasse convivência familiar e comunitária.

Atualmente, em retorno a Comunidade de Conceição dos Caetanos, para entrevistas, um dado muito me emocionou: os próprios moradores de Conceição dos Caetanos recordaram que muitos deles, hoje, têm uma residência digna devido a um Projeto de Habitação de Interesse Social que a prefeitura fez parte e como profissional fui Responsável Técnica Social, através do Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal. Fortalecendo a ideia da Moradia digna, Niara descreve a importância da Residência concedida através do Programa Social,

A casa que hoje eu estou morando, foi de um projeto Minha Casa Minha Vida que teve do governo, governo Dilma que era no tempo da Dilma. Eu fui graças a Deus contemplada com esta casa, né? Porque eu também não tinha onde morar, eu e minha filha porque eu tenho uma filha, uma menina de dez anos. Quando eu ganhei a casa eu fiquei muito feliz! Porque eu não tinha condições porque também vivo pelo benefício do Bolsa Família, e se não fosse por esse benefício também não tinha o que comer porque até hoje está mais difícil ainda. Nós aqui a gente vive pela agricultura e é ótimo, é maravilhoso. A minha casa hoje é minha. Não vivo de aluguel. (NIARA)

Além dessas ações, as Comunidades Tradicionais de Conceição dos Caetanos e Água Pretas, participavam ativamente do Controle Social, através dos conselhos municipais das políticas públicas, tais como: o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDC – Conselho Municipal de Defesa Civil e o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, que destinava obrigatoriamente 3% de todas as compras da Alimentação Escolar para a Agricultura Familiar, aos quais compravam diretamente dos agricultores do município.

Conceição dos Caetanos é originária da compra de um terreno, cerca de 800 hectares, no final do século passado, por Caetano José da Costa e situa-se no município de Tururu, a 119 km de Fortaleza. (RATTS, 1991). Ainda segundo os moradores do lugar,

Caetano José da Costa, negro liberto, saiu de Trairi, comunidade dos Pintos em 1884 e fundou a Comunidade de Conceição dos Caetanos em Tururu.

Para os Caetanos, que adotaram como sobrenome o nome do fundador, uma das marcas do lugar consiste na propriedade comunal da terra, somente ‘para quem é da família’. A escritura do papel da terra fica nas mãos de um responsável que escolhe o seu sucessor, função atualmente exercida por Maria Caetano, chamada de Bibiu, escolhida por seu pai. Reconhecendo-se como grupo diferenciado – a ‘família Caetano’, os moradores deixam transparecer outras conotações da sua identidade ser Caetano é ser negro, é ser herdeiro da terra ‘que o paizinho Caetano comprou’ para a família ‘viver em sossego’ e é fazer parte da ‘comunidade’. Os Caetanos, em Conceição, perfazem cerca de 220 pessoas e tem vínculos de parentesco com Moradores de Água Preta, agrupamento negro também situado em Tururu. Há indicações de que outros núcleos negros existiram na região, como Varjota, no município de Uruburetama, do qual não obtive nenhum registro atual. Muitos Caetanos residem em Fortaleza e em agrupamentos de outros municípios do Ceará e provavelmente do Acre e do Pará. (RATTS, 1991).

A realidade das pessoas pretas no Brasil é demasiada árdua, e estão expressadas não apenas na discriminação por raça, mas estruturadas em toda a sociedade, sobretudo no que tange a direitos fundamentais como terra, educação, saúde e oportunidades igualitárias.

Tudo isso reverbera na constante necessidade de lutar pela garantia dos direitos, tentando diuturnamente ser inserida no contexto social de forma igualitária, o que vem a implicar em medidas e políticas afirmativas e equânimes. Todavia, nem todos são contemplados com tais medidas, já que historicamente entende-se que a população negra no Brasil corresponde a população que sofre com as maiores desigualdades sociais interconexas com desigualdades raciais e agravadas com a Pandemia da Sars – Covid – 19. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE “mostra que, em 2021, considerando-se a linha de pobreza monetária proposta pelo Banco Mundial, a proporção de pessoas pobres no país era de 18,6% entre os negros e praticamente o dobro entre os pretos (34,5%) e entre os pardos (38,4%)⁴”.

Segundo Munanga (2021), paira no imaginário de todos, situações de afronta a dignidade e aos direitos humanos, como o Holocausto, como o Apartheid e como a luta de segregação racial americana, contudo no Brasil, temos dificuldades de decodificar e entender que o tráfico negreiro se configurou como uma das maiores atrocidades cometidas na História. Nesse arcabouço, o racismo estrutural no Brasil, defronta-se com o mito da democracia racial, difundida no livro Casa Grande e Senzala de Gilberto Freyre, que “Recebeu consagração imediata por caracterizar o Brasil ‘como uma civilização

⁴ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html>

original, onde a miscigenação lançou as bases de um novo modelo de convivência entre raças, tendendo a neutralizar espontaneamente conflitos e diferenças” (CARVALHO, 2002, p. 16). Assim, muitos defendem que não existem situações de racismo no país, e que a segregação social, se dá pela condição sócio - econômica e não pela discriminação racial, contudo, vemos cotidianamente que a situação é bem mais agravada pela condição de raça/etnia.

Estabelecer políticas públicas de enfrentamento as questões sociais entrelaçadas com as questões raciais se fazem urgentes nas agendas dos Governos, já que encontra-se anexadas ao “reconhecimento de que a pobreza atinge a parcela negra da população, e aponta que o Estado incorpore nas políticas direcionadas à população de baixa renda e que há diferenças em desfavor dos negros e negras” (PNPIR, 2003, p. 25). Faz-se necessário e com urgência, propostas para diminuir as vulnerabilidades sociais, sobretudo para afrodescendentes. Afinal, a Assistência Social tem um público e esse tem cor definida, é sabido de todos que a mortalidade infantil, a mortalidade materna, a pobreza, a fome e as desigualdades afetam sobremaneira os negros, principalmente as mulheres chefes de família. “O público da política de assistência social é constituído majoritariamente por mulheres negras. Dados do Ministério⁵, confirmam: 73,88% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) são negros” (BRASIL, 2023), demonstrando que o gênero e a raça, influenciam nas desigualdades sociais no Brasil. Nesse propósito, “para tornar eficazes os direitos, o Estado tem que redefinir o seu papel no que se refere à prestação dos serviços públicos, de forma a ampliar sua intervenção, buscando traduzir a igualdade formal em igualdade de oportunidades e de tratamento” (PLANAPIR, 2009, p. 42).

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, houve o dever de colocar em pauta as questões raciais, a realidade quilombola, que entrou no rol das políticas públicas, fruto da mobilização do movimento negro. Assim, as comunidades negras rurais, foram demasiadamente importantes na afirmação da identidade do povo negro, em conjunto com os movimentos sociais. De acordo com Arutti (1997), iniciando na década de 1980, os primeiros estudos antropológicos sobre as comunidades rurais negras tinham a finalidade de elencar que os remanescentes de quilombos não eram apenas comunidades negras incrustadas ou negros isolados, e sim pertencentes ao momento histórico, e principalmente na construção da nação brasileira.

⁵ Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social.

Como também, neste período na década de 1990, conforme Ratts (1998), surgem as comunidades silenciadas no Ceará, os chamados povos invisíveis, comunidades indígenas e territórios negros no Estado. Assim, foram evidenciadas as comunidades dos Tapebas e os Tremembés, reivindicando seus direitos como comunidades indígenas, bem como a Comunidade de Conceição de Caetanos, território negro no Vale do Curu e Aracatiaçu, e Águas Pretas, comunidade vizinha, com laços fortes de parentesco.

A partir da instauração da Constituição Cidadã foi regulamentado também nos princípios constitucionais, a Assistência Social como Política de Amparo para quem dela necessite, compondo o rol de Políticas de Seguridade Social brasileira.

Realizando um pequeno retrospecto da Política de Assistência Social, a prática da assistência é antiga na história. Em conformidade com Sposati; Donetti; Yasbek (1985) a assistência, dirigida aos pobres, aos viajantes, aos doentes e aos incapazes, constituía-se em práticas que vêm sendo realizadas ao longo da história. Essa gênese marcou profundamente as relações da política pública de Assistência Social no Brasil, com a benemerência, a caridade e a filantropia.

Dando continuidade à história, a Assistência Social no país, se iniciou legalmente com a Constituição Federal de 1934, época do Estado populista de Getúlio Vargas. Nesse período houve o reconhecimento de uma grande massa de pessoas vulneráveis e problemas sociais. Contudo, foi destinado na época apenas o percentual de 1% das rendas tributáveis para o amparo aos desvalidos, à maternidade e à infância. Recursos insuficientes para o atendimento desse público, porém considerado por muitos um avanço.

Logo depois, é estruturada em 1942 a LBA – Legião Brasileira de Assistência, tendo como base a iniciativa de particulares e do concurso de senhoras da sociedade, sendo logo financiada pelos cofres do Estado. Além desse fato, era encampada pelas primeiras-damas, que não tinham vinculação técnica e experiência na área, realidade que existe até hoje. Durante todo o período anterior à Constituição de 1988, a política estava centralizada na esfera federal, tendo serviços unificados e pulverizados sem uma prévia análise das realidades sociais tão distintas num país de dimensões continentais como o nosso. “Durante a década de 1980 as políticas gravitavam em torno do assistencialismo, com foco em minorar a pobreza com pequenos investimentos no âmbito social” (ENCINAS, 2013, pg. 62). Passando todo este período, veio a promulgação da Constituição Federal de 1988 que conferiu à política de Assistência Social um caráter de

política pública, direito do cidadão e dever do Estado para quem dela necessitar. Momento que proporcionou a possibilidade para que fosse criado um espaço orçamentário próprio para a Assistência Social.

Seguindo o processo histórico, somente em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que procurou direcionar a assistência a todos os cidadãos. Apesar dos avanços legais, o período neoliberal da década de 1990 desfavoreceu o fortalecimento da política, acontecendo unicamente por meios de convênios e através de projetos.

A criação e a implementação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em 2004 e a PNAS – Política Nacional de Assistência Social representa um grande marco, haja vista que fortaleceu os parâmetros da LOAS acerca dos repasses de recursos fundo a fundo e a participação da sociedade civil, através do controle social⁶.

Em 2005 foi elaborada a NOB/ SUAS (Norma Operacional Básica – 2005) com o qual os municípios começaram a habilitar-se de acordo com a gestão, pactuada na época como básica e plena, sendo instalada uma rede socioassistencial assegurando serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Desse modo, o decreto nº. 5.209 de 2004 criou o maior programa de transferência de renda da história do Brasil: o Programa Bolsa Família, seus principais objetivos são: combater a fome e promover a segurança alimentar e oportunizar o acesso das famílias às redes socioassistenciais, realizando uma interface com a Assistência Social. (BRASIL, 2004).

A gestão do PBF – Programa Bolsa Família também se fundamenta nos princípios da participação comunitária, portanto para viabilizar os preceitos da lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, os municípios deveriam designar o órgão de controle social, geralmente garantido pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, órgão que delibera, supervisiona e propõe políticas públicas de controle social.

A operacionalização do Bolsa Família corresponde a gestão de benefícios e cadastros das condicionalidades, que são os cumprimentos de índices de saúde, educação e assistência social da família. Dentre as ações complementares mais significativas, merecem destaque aquelas em que impulsiona a geração de trabalho e renda, o aumento

⁶ O SUAS, em conjunto com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social tem o objetivo de organizar hierarquicamente e padronizar os serviços continuados da política de Assistência Social.

da escolaridade, além de propiciar o desenvolvimento comunitário e territorial das comunidades tradicionais como assegura o Ministério do Desenvolvimento Social:

Dessa forma, os territórios tradicionais são os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os Artigos 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações. O decreto nº 6.040 se aproxima de outras regulamentações importantes que buscam assegurar o pleno direito à reprodução dos valores culturais, sociais e econômicos de povos e comunidades que se percebem como distintos dos outros setores da sociedade, tal como foi acordado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. (BRASIL, 2009)

Assim como garante a Política de Assistência Social e o Programa Bolsa Família, as comunidades quilombolas possuem prioridades no atendimento aos Programas Sociais, que tem como porta de entrada o Cadastro Único para terem acesso a vários benefícios, tais como: projetos e programas de habitação de interesse social, realização de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, respeitando as suas especificidades enquanto comunidade tradicional, respeito esse que irá desde a alimentação até os percursos socioeducativos adotados, tarifa social de energia elétrica e por fim, a inserção prioritária no Programa Bolsa Família, que considera pessoa quilombola aquela que se autodeclarar como tal, sem a necessidade de apresentar nenhum documento de comprovação, “para identificar-se no Cadastro Único é necessário que a família quilombola preencha o Formulário de Identificação específico é fundamental a marcação do Campo 204, que oferece a opção ‘quilombos’ para marcar” (BRASIL, 2009).

Na sua gênese, o Programa Bolsa Família foi criado para ser uma ação intersetorial, como continua sendo, contudo, é necessário pontuar que encontra-se ainda em vigência o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social, bem como outras resoluções que apontam para o Programa Bolsa Família como vinculado diretamente à Assistência Social. Portanto, há estudiosos que entendem que o Programa Bolsa Família será integrante do SUAS, referenciado pelos documentos, assim como referendado pelas seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, incluindo a segurança de renda. Entretanto, tem outra ala de estudiosos que relatam a importância do Programa Bolsa Família, como atividade intersetorial, incluindo a Assistência Social e outras políticas setoriais, não vinculada diretamente à assistência social.

Em síntese, esta pesquisa tem como objetivo geral, analisar quais os desafios e perspectivas para efetivação dos direitos quilombolas na garantia do atendimento na Assistência Social e no Programa Bolsa Família na Comunidade de Conceição dos Caetanos em Tururu/CE.

Como objetivos a pesquisa propõe, historicizar a proteção social e os direitos sociais com destaque para o Brasil e o Ceará; problematizar a proteção dos direitos relacionados comunidades tradicionais remanescentes de Quilombos, evidenciar o protagonismo da Comunidade, na sua afirmação por reconhecimento e direitos e o conhecimento produzido pelas comunidades tradicionais quilombolas de Conceição de Caetanos.

A metodologia utilizada referendou-se na natureza qualitativa e bibliográfica, portanto no estudo pretendeu-se decodificar e descrever o objeto, com base nos estudos sistematizado de dados, através de livros, jornais, artigos e periódicos e no estudo de campo foi realizada, através de entrevistas, a aplicação de questionários semiestruturados, com intuito de verificar como encontra-se a inserção dos moradores de Conceição dos Caetanos na Política de Assistência Social e no Programa Bolsa Família.

Portanto, partiu-se do seguinte questionamento de pesquisa: como estão sendo desenvolvidas as Políticas de Assistência Social e o Programa Bolsa Família na comunidade quilombola de Tururu? Quais os desafios?

Desse modo, a pesquisa se desenvolveu através de entrevistas com moradores da região de Tururu, totalizando 11 entrevistados, sendo 2 (dois) profissionais do SUAS que viabilizam direitos e garantias socioassistenciais, bem como 9 (nove) moradores da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Conceição dos Caetanos, divididos em 3 (três) lideranças e 6 (seis) moradores locais. Para garantir o sigilo das informações e possibilitar também que os entrevistados ficassem mais à vontade nas suas respostas, foram identificados no decorrer da pesquisa com nomes africanos e africanas, como Anaya, Imani, Aduke, Akim, Bem, Amara, Ayana, Jail, Niara, Adimu e Abayomi até chegar ao número final, totalizando 11 pessoas.

A interpretação da pesquisa e do resultado das entrevistas, se deram através das perspectivas Histórica, Antropológica e Interdisciplinar. Nesse sentido, acerca da perspectiva Histórica, Marc Bloch explica (2001), que tem por objeto o homem no tempo, e o tempo que estaria em mudança, no sentido que novos acontecimentos no presente mudam as sociedades e contribuem para que mudemos a forma de compreender o passado. Assim sendo, mudar as realidades da população negra e de remanescentes de

quilombolas na atualidade, se faz urgente, para que não cometamos mais as atrocidades que permearam o passado.

A análise Antropológica, por sua vez, é pautada no vivido, nas origens da cultura, dos costumes e das tradições dos sujeitos envolvidos, “A antropologia, em contraste, é uma investigação sobre as condições e possibilidades da vida humana no mundo, [...] estudar antropologia é estudar com as pessoas, não fazer estudos sobre elas” (ANTUNES, 2017, p. 223), essa afirmação é muito pertinente, haja vista, meu envolvimento na luta pelos direitos com a comunidade que se define muito além da escrita ou de pesquisá-los e sim de estar junto àquelas pessoas em busca da garantia dos direitos que lhes assistem.

Da mesma sorte, a Interdisciplinaridade corresponde à “apresentação como problema pelos limites do sujeito que busca construir o conhecimento de uma determinada realidade e, de outro, pela complexidade do seu caráter histórico” (FRIGOTTO, 2008, p. 31). Por caráter histórico, entende-se os registros das transformações das reivindicações das populações negras e quilombolas durante a história do país e do Ceará, com destaque para o reconhecimento da luta por direitos e cidadania, antes e após a abolição.

No contexto do Serviço Social, atualmente, existem grandes referências de pesquisadoras nos estudos étnicos – raciais, como Matilde Ribeiro, primeira Ministra da Promoção e Igualdade Racial em 2003, assim como Zelma Madeira, Secretária de Igualdade Racial do Governo do Estado e responsável pelo NUAFRO – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afrobrasilidade, Gênero e Família, vinculado ao UECE – Universidade Estadual do Ceará, com participação expressiva de estudantes de Serviço Social⁷, faz-se pertinente a afirmação nesse contexto, já que os estudos étnicos – raciais no âmbito do Serviço Social no Ceará é demasiado recente.

⁷ Matilde Ribeiro, segundo a Plataforma Lattes, é graduada em Serviço Social (1983), mestre em Psicologia Social (1999) e Doutora em Serviço Social (2013) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Desde 2014 é professora adjunta da UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Brasileira (Instituto de Humanidades/Curso de Pedagogia), coordena o Grupo AMANDLA - estudo, pesquisa e extensão em Política Pública de Raça/Etnia; Gênero, Desenvolvimento e Territorialidade. Publicou o livro Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986/ 2010) pela Editora Garamond Universitária/Rio de Janeiro (2014). Em 2021 recebeu o título de Doutora Honoris Causa pela UFABC - Fundação Universidade Federal do ABC. No período de 2003 a 2008 exerceu o cargo de Ministra da SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Governo Federal). Zelma Madeira, de acordo com a plataforma lattes, possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (1991), Mestrado em Sociologia (1998) e Doutorado em Sociologia (2009), ambos pela Universidade Federal do Ceará. Professora do Curso de Serviço Social e do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS) da Universidade Estadual do Ceará. Fundadora e coordenadora do Laboratório de Afro brasilidade, gênero e família (NUAFRO/UECE). Líder do Grupo de Pesquisa Relações Etnico-raciais: cultura e sociedade (UECE). Foi Coordenadora Estadual de Políticas

O objetivo geral visa analisar quais os desafios e perspectivas para a efetivação dos direitos quilombolas na garantia do atendimento na Assistência Social e no Programa Bolsa Família na Comunidade de Conceição dos Caetanos em Tururu/CE. Para esse fim, buscarei historicizar a proteção social, a Assistência Social e o Bolsa Família com destaque para o Brasil e o Ceará; problematizar a proteção dos direitos relacionados às comunidades tradicionais de remanescentes de Quilombos, evidenciar o protagonismo da Comunidade na sua afirmação por reconhecimento e direitos e o conhecimento produzido pelas comunidades tradicionais quilombolas de Conceição de Caetanos.

Destaco que essa dissertação é também uma homenagem às mulheres que fazem parte da força motriz do Brasil, principais beneficiárias dos Programas Sociais no país, por serem infelizmente ainda as mais necessitadas. Para vislumbrar bem essa situação, das 11 pessoas entrevistadas, 9 são mulheres, estando presente a força feminina, incluindo também as trabalhadoras do SUAS, a minha e das minhas antepassadas neste trabalho.

Diante dessa propositura, esta dissertação está dividida em quatro capítulos. No Capítulo 1 visa-se investigar, por meio da historiografia, sobre o Estado brasileiro e as Políticas Sociais. Assim, realizou-se um estudo sobre a criação e o percurso das Políticas Sociais brasileiras, eivada de contradições e lutas dos trabalhadores, buscando compreender e interpretar, através das legislações, quais as efetivações das Políticas Sociais no contexto do Brasil, bem com a importância da população negra na efetivação das Políticas Sociais, invisibilizadas pela historiografia.

O Capítulo 2 versará sobre redemocratização, Constituição Federal e Neoliberalismo, ao longo da História do país, buscando-se a compreensão do funcionamento das Políticas Sociais no período da abertura democrática, a luta dos movimentos sociais pela efetivação de direitos em sociedade e quais mudanças trouxeram a promulgação da Constituição Federal, bem como problematizar as proteções sociais para comunidades quilombolas, sob a perspectiva interdisciplinar.

O terceiro capítulo trata da formação das políticas sociais no estado do Ceará: do combate às grandes secas, desde o tempo colonial, bem como da situação negra no Estado, os desafios da democratização e da inclusão na contemporaneidade de vários segmentos

invisibilizados, incluindo negros, LGBTQIA+ e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, o último capítulo retoma a luta do Movimento Negro e da Comunidade de Remanescentes de Quilombos em Conceição dos Caetanos em Tururu/ Ceará, bem como, a afirmação por reconhecimento e direitos realizando uma análise sobre o Quilombo, o Movimento Negro, os Remanescentes de Quilombos no Ceará, a institucionalização das Políticas Sociais quilombolas desde a Constituição Federal à atualidade, e em seguida, através do viés antropológico, a origem da comunidade Conceição dos Caetanos em Tururu, e por fim os sujeitos, os desafios e as perspectivas da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família na Comunidade.

1. ESTADO BRASILEIRO, POLÍTICAS SOCIAIS, RAÇA E AS NUANCES EM RELAÇÃO ÀS POPULAÇÕES NEGRAS

O objetivo deste capítulo é historicizar as políticas sociais brasileiras, desde o período colonial, passando pela criação e efetivação dessas até o período republicano. Ao se aprofundar nas Políticas Sociais brasileiras, entende-se que historicamente a benemerência, caridade e a filantropia permearam boa parte desse percurso. Contudo, com o advento da Constituição de 1988, a Assistência Social, em conjunto com a saúde e a previdência foi alçada a política de Seguridade Social, arcabouço de proteção dos cidadãos brasileiros.

Ressalta-se que ao historicizar a Política de Assistência Social no Brasil, em alguns momentos serão relatadas políticas sociais como um todo, haja vista que desde a sua criação oficial em 1934, a Assistência Social, estava interligada a outras políticas sociais de direitos, como saúde e previdência, principalmente na criação dos Ministérios. Apenas em 1988 que se desmembra como política pública de garantia de direitos, e somente em 2004, tem-se a efetivação da Política Nacional de Assistência Social, ainda sim com a rede integrada de proteção e promoção, com políticas setoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, de Renda, Cidadania e Inclusão Produtiva.

A política de Assistência Social, arcabouço de proteção para quem dela necessite, realiza atendimentos a todas as populações vulneráveis. Entretanto, a pirâmide social brasileira em sua base é composta de negros como a população mais vulnerabilizada, já que sofrem com violências e desigualdades desde o início da escravização para fins de exploração das/nas Américas até os dias atuais. Nesse sentido, com relação às desigualdades sociais e raciais no Brasil, Márcia Lima (2014, p. 921) reflete sobre o pensamento de Carlos Hasenbalg e nos provoca com a seguinte discussão, entre a dinâmica de raça e classe no Brasil. Seria a exclusão racial dos negros dos patamares sociais mais altos, devido à sua situação racial ou apenas por sua condição de classe? Seria a sobreposição de raça e classe resultante de fatores históricos ou a condição racial era um fator de exclusão social? Diante de tantas evidências, fortalecemos que a ideia de raça, em muitas variáveis, se sobrepõe à ideia de classe.

Nessa circunstância, precisa-se entender que o confronto entre capital *versus* Trabalho, não se apresenta como única linha de lutas travadas pela classe trabalhadora, o debate das vulnerabilidades sociais na realidade cotidiana, é permeado pela discussão raça/ etnia *versus* classe, no entanto, entende-se que a categoria raça e etnia configura-se

como uma variável decisiva para se estar em condições de riscos e vulnerabilidades sociais no Brasil.

Como nos indaga Munanga (1999), mas afinal o que é raça? Raça tem seu campo semântico e uma dimensão temporal e espacial, a conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas apenas um conceito inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la, em uma ideologia, que fundamentalmente classifica e sociologicamente cria o racismo, sobre a perspectiva do racismo científico, como elaboraram Conde Gabineau, Spencer e o darwinismo social. Ressalta-se que a perspectiva mencionada, não corrobora com as concepções do Movimento Negro que ressignifica esse termo, conforme aponta a pesquisadora Nilma Lino Gomes que destaca, “No caso do Brasil, o movimento negro ressignifica e politiza afirmativamente a ideia de raça, entendendo-a como potência de emancipação e não como uma regulação conservadora; explicita como ela opera na construção de identidades étnico-raciais” (GOMES, 2005, p.731).

Com relação a etnia, por sua vez, “é um conjunto de indivíduos que possuem em comum um ancestral, um território geográfico, uma língua, uma história, uma religião e uma cultura” (MUNANGA, 2004, p. 5).

Salienta - se que de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pessoas negras são denominadas aqui, as pessoas classificadas como pretas e pardas nos censos demográficos, conquista do Movimento Negro na efetivação dessa nomenclatura. Dessa forma, Gomes nos demonstra como ocorreu a inserção pelo IBGE dessa denominação,

A construção da categoria negro como resultado da somatória de pretos e pardos envolveu um trabalho da militância negra de engenharia política, uma extensa produção acadêmica sobre desigualdades raciais no Brasil a similitude de condições sociais e econômicas compartilhadas por esse grupo. Além do extenso abismo entre essas duas categorias da parte de cima da tabela, onde fica a hegemonia branca. Estabeleceu-se uma crítica a partição da nossa identidade negra. A mestiçagem foi projeto de branqueamento e desintegração da raça negra sem dar tiros de fuzil. Seu principal resultado foi o fracionamento da identidade negra, impedindo uma unidade entre pardos e pretos enquanto maioria social e política (GOMES, 2021, p.96).

Durante todo percurso histórico vivenciado na sociedade brasileira, sobretudo pelas condições desiguais aos quais os escravizados foram impelidos, após a abolição da escravidão, alijados do processo de “desenvolvimento”, já que os impossibilitaram de serem sujeitos partícipes da educação, do trabalho e dos meios de produção, como bem nos coloca, Sílvia Almeida, atual Ministra dos Direitos Humanos do Brasil:

O conflito social entre capital e trabalho assalariado não é o único conflito existente na sociedade capitalista. Há outros conflitos que se articulam com as relações de dominação e exploração, que não se originam nas relações de classe e tampouco “desapareceriam com ela” são conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que remontam a períodos anteriores ao capitalismo, mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista. Portanto, entender a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo, visto que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão racial e sexual. A relação entre Estado e sociedade não se resume à troca e produção de mercadorias; as relações de opressão e de explorações sexuais e raciais são importantes na definição do modo de intervenção do Estado e na organização dos aspectos gerais da sociedade (ALMEIDA, 2019, p. 05).

À vista disso, outro enfoque que será dado considerará como políticas sociais também as políticas de promoção da Igualdade Étnico - Racial, partindo da compreensão de que a grande maioria da população que se utiliza da Assistência Social, faz parte da população negra e que com o fortalecimento de instrumentos de igualdade e equidade raciais, as vulnerabilidades sociais brasileiras diminuiriam significativamente. Entende-se substancialmente que os conflitos de classe não são os únicos que permeiam nossa sociedade, mas também os conflitos de raça, sexuais, religiosos e culturais. Desse modo, Munanga (1994), nos esclarece que a definição de políticas de promoção da igualdade racial é abrangente, visto que requer a articulação e interação de várias ações e/ou políticas, tais como ações valorativas, ações afirmativas, políticas universais e políticas específicas (ou focalizadas). Isso ocorre, porque o racismo é dinâmico, e se renova e se reestrutura de acordo com as mudanças da sociedade e das conjunturas históricas.

1.1 O PRINCÍPIO POR MEIO DO CONTROLE

Como já mencionado, no Brasil, as políticas sociais foram relegadas durante séculos, sobretudo em sua gênese, por aspectos de benemerência, caridade e filantropia. Essas foram as principais características das políticas sociais até a instauração da Constituição Cidadã de 1988, curiosamente o ano do centenário da abolição, em que foi regulamentado nos princípios constitucionais, a assistência social como política de amparo para quem dela necessite, compondo o rol da Seguridade Social brasileira, em conjunto com a saúde e a previdência social. Durante boa parte do processo histórico

vivenciamos no país, uma cidadania regulada, em detrimento da cidadania pautada na ampliação de direitos para todos os cidadãos⁸.

Iniciando o percurso histórico, ressalta-se que entre meados de 1500 até a vinda da família real para o Brasil (1808) as políticas sociais eram incipientes, somente a urgência da saúde pública eram consideradas relevante na época, “Havia atenção ao combate à lepra e à peste, além do controle sanitário nos portos e ruas, faltavam médicos, decorrente da proibição do ensino superior, não havia interesse de vir para o Brasil” (ENCINAS, 2013, p. 02).

A Pobreza e os indigentes eram tratados pelos padres e missionários nos hospitais e nas Santas Casas que estabeleciam nas atas de fundação “Que na Santa Casa de Misericórdia houvesse hospitais para sempre, para remédio e futuro dos pobres e indigentes, pondo lhes camas e recolhendo” (MACHADO, 1978, p. 67), sem deixar de mencionar que a grande maioria desses pobres eram as populações negras escravizadas.

Baseado na teoria e doutrina cristã vivenciada pela metrópole portuguesa na Idade Média, em que as práticas religiosas fortalecem o caráter caritativo e filantrópico da pobreza, a inserção da Companhia de Jesus e a Ordem da Misericórdia na Colônia também não fortaleceram outras medidas assistenciais no país, para o povo que vivia calamidades. Assim, “transferem-se para o Brasil a noção de pobreza na concepção da religiosidade, e promoveram a expansão do projeto de assistência pela ação da Ordem da Misericórdia, que promovia auxílio espiritual e material aos necessitados⁹” (SIQUEIRA, 2019, p. 060).

Salienta-se que a Roda dos Expostos, mecanismo para o acolhimento de crianças, referenciadas nas Santas Casas, foram em muitas vezes utilizadas pela amas de leite, mulheres africanas escravizadas que amamentavam os filhos dos senhores, aos quais eram obrigadas a abandonar seus próprios filhos nas rodas de expostos para não comprometerem o leite dos filhos dos senhores (escravizadores) de engenho¹⁰.

⁸ Wanderley dos Santos afirma por cidadania regulada cujas raízes encontra-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que ademais, tal sistema de estratificação, em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas por lei (SANTOS, 1979, p. 86).

⁹ De acordo com Livia Pedro, a Companhia de Jesus foi inserida no contexto da Contra Reforma, a fundação da Companhia de Jesus não se resume ao mito de formação de um exército do Papa para combater os heréticos protestantes. A atuação da Ordem dos Jesuítas extrapolou os limites das lutas confessionais da Europa do século XVI, propagando a fé católica em terras desconhecidas pelos seguidores do protestantismo e influenciado profundamente a história dos continentes por mais de quatro séculos. (PEDRO, 2008, p. 12).

¹⁰ Artigo apresentado pela página, brasileira. iconografia.

<https://www.brasiliاناiconografica.art.br/artigos/20196/mae-preta-o-aleitamento-no-periodo-escravista>

A saúde na época colonial baseava-se na premissa da fiscalização das atividades de cirurgiões – mores, físicos e boticários. “Nesse sentido, o Regimento de 1521 prevê a aplicação de multas para quem transgrida a sua execução, de soldados da saúde que andam armados e prendem em nome do Físico – Mor” (MACHADO, 1978, p.28). De tal modo, levou-se tais atividades até a vinda da família real portuguesa em 1808.

Na perspectiva histórica observa-se que a dominação lusa em solo brasileiro foi pautada na acumulação de riquezas, colonialismo, imperialismo da metrópole e o sistema escravista que trouxe sérios problemas sociais para o país vistos até a contemporaneidade.

1.2 POLÍTICAS SOCIAIS E A TRANSFERENCIA DA FAMILIA REAL PORTUGUESA, AS ESCOLAS SUPERIORES E OS MONTEPIOS

As políticas públicas no Brasil e a implementação do ensino superior no país, iniciaram suas atividades com a transferência da Família Real Portuguesa em 1808. Ressalta-se que as necessidades da Corte Portuguesa instauraram uma nova ordem societária, sobretudo de saúde pública e contenção de epidemias na corte recém-implantada. Portanto, “em 1809 é criado o cargo de Provedor-Mor de Saúde da Costa e dos Estados do Brasil, data importante para assinalar o momento em que uma instância propriamente médica assume o controle das medidas de higiene pública” (ENCINAS, 2013, p.03).

No Brasil, as primeiras Escolas de Ensino Superior foram inseridas no período de transferência da Família Real Portuguesa, um lapso temporal de quase 300 anos em relação às colônias espanholas que criaram suas Escolas Superiores em meados de 1503, sobretudo no Chile e Argentina. “A chegada da família real está associada às primeiras escolas de Ensino Superior no país, fundadas em 1808, e criadas as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador, de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro” (MARTINS, 2002, p.24).

No período de 1822, a promulgação da Independência do Brasil pouco mudou a realidade para a maioria da população brasileira, o que estabeleceu-se nesse período foi um liberalismo à brasileira. “Esse movimento é marcado pela ausência do compromisso com qualquer defesa mais contundente do direito do cidadão por parte das elites

econômico – políticas, uma marca indelével da nossa formação¹¹” (BERING; BOSCHETTI, 2016, p. 73).

A ausência de compromisso com o povo brasileiro, de fato, era uma marca dos políticos, que compreendiam como "povo brasileiro" os considerados pertencentes ao sistema social dominante, como os “senhores”, donos de Engenho e seus familiares que viviam na casa grande, os povos indígenas, mesmo os catequizados, os povos escravizados, mesmo que alguns mestiços, ainda tinham um imaginário reforçado de que não eram humanos e sim objetos, para uso de seus senhores escravizadores.

Entretanto, no tocante aos escravizados fugidos, esses encontravam assistência e solidariedade nos quilombos. Segundo Reis (1995), os quilombos foram as mais importantes formas de resistência, sendo o mais reconhecido ‘O Quilombo de Palmares’. As revoltas também foram demasiadamente importantes, pois se assemelhavam às ações coletivas dos grupos subalternizados, as incursões de grupo de quilombolas em engenhos e sua defesa militar, também podem ser consideradas revoltas de resistência.

Nesse contexto, podemos demonstrar, através de rebeliões e conflitos à época, que a ideia do negro docilizado e passivo não era a realidade encontrada no dia a dia, essa narrativa se configura como mais uma forma de dominação e opressão para pessoas escravizadas no Brasil, sendo estas rebeliões fundamentais também na conquista da abolição da escravatura no país.

Com relação a Constituição de 1824, ela caracterizou-se como grande marco das transformações sociais à época, entretanto, marcada pela escravidão no Brasil e pela condição sub-humana dada aos escravizados e boa parte da população brasileira, consta que Dom Pedro I se inspirou no constitucionalismo inglês para a elaboração da primeira Carta Magna. Entende-se que o período monárquico de Dom Pedro I e Dom Pedro II foi ladeado de conflitos e rebeliões espalhadas por todo território nacional, de tal modo a Constituição reforçou o sentido de uma legislação única e representou alguns avanços durante seu período de vigência entre 1824-1889, dentre eles a abolição da escravatura¹².

¹¹ Conforme Nogueira o Liberalismo à Brasileira seria a demonstração “abrangida a Monarquia federativa; a abolição do Poder Moderador; a eleição bienal da Câmara; o Senado eletivo e temporário; a supressão do Conselho de Estado; Assembleias Legislativas provinciais com duas Câmaras; intendentess municipais desempenhando nas comunas o papel dos Presidentes nas Províncias” (NOGUEIRA, 2012, p. 51).

¹² As principais revoltas ocorridas nos reinados de Dom Pedro I e Dom Pedro II foram a Revolução Pernambucana de 1817, A Balaiada de 1830-1841 (Maranhão), A Setembrada e a Novembrada de 1831 (Pernambuco). A Cabanada de 1832 (Pernambuco). A Cabanagem de 1835 (Pará). A Guerra dos Farrapos (Rio Grande do Sul). A Sabinada de 1838 (Bahia). A Revolução Praieira de 1847-1849 (Pernambuco, Revolta do Vintém de 1880 (Rio de Janeiro), entre outros. (HAAS JÚNIOR, 2013, p. 33).

Assim, constam alguns itens de relevância social na Constituição de 1824, Capítulo 8 sobre as Disposições Gerais, e Garantias dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros.

XIV. Todo o cidadão pode ser admitido aos Cargos Públicos Civis, Políticos, ou Militares, sem outra diferença, que não seja a dos seus talentos, e virtudes. XIX. Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis. XX. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. XXI. As Cadeias serão seguras, limpas, e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réus, conforme suas circunstâncias, e natureza dos seus crimes. XXXI. A Constituição também garante os socorros públicos. XXXII. A Instrução primária, e gratuita a todos os Cidadãos. XXXIII. Colégios, e Universidades, onde serão ensinados os elementos das Ciências, Belas Letras e Artes (NOGUEIRA, 2012, p. 87).

É importante salientar que nem todos tinham status de cidadão e estavam protegidos por tais leis, nesse contexto de retórica liberal e efetivação mínimas de garantias, através da primeira constituição federal, como a admissão em cargos públicos e a instrução primária, nem todos participavam já que a maioria das pessoas que viviam no país estavam à margem desse processo, sobretudo os escravizados que viviam em território nacional.

José Bonifácio assim se manifestou à Assembleia Constituinte de 1823: “Mas como poderá haver uma Constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por uma multidão imensa de escravos brutais e inimigos?” (SILVA, 2000, p.5).

As legislações sobre a libertação dos escravizados no Brasil, na verdade, foram uma confluência de ações que refletiam a pressão de algumas camadas da sociedade, pautadas no pensamento liberal e da necessidade do trabalho de mão de obra livre, com a finalidade de obter consumidores. Esse processo desaguou em situações de desigualdade e exclusão social até hoje vivenciadas, sobretudo pelas mulheres negras que sofrem dia a dia violências interseccionais de classe, raça, gênero e sexualidade. Dessa forma, entende-se que “no Brasil, aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. Passada a euforia da libertação, muitos ex – escravizados regressaram a suas fazendas, dezenas de anos após a abolição, viviam ainda nos locais” (CARVALHO, 2002, p. 52).

As principais legislações que desembocaram na abolição da escravatura foram: Lei Eusébio de Queiroz (1850); Lei do Ventre Livre (1871); Lei dos Sexagenários (1885) e, por fim, a Lei Áurea (1888). Destaca-se que o processo de abolição da escravidão na América Latina e, principalmente, no Brasil, foi vista como uma dádiva da elite branca escravocrata, uma "emancipação-dádiva" um tanto complexa, "tanto por ser o último país

do hemisfério a abolir a escravidão, quanto pelos argumentos paternalistas que coroaram o processo” (WEDDERBURN, p. 323, 2007).

Carlos Hasenbalg (2005) evidencia que as situações de vulnerabilidades vivenciadas pelos negros no Brasil decorrem, em sua grande maioria, do legado do escravismo, os ex-escravizados foram marginalizados e impelidos ao analfabetismo maciço, falta de habitação digna, bem como a inserção tardia no mercado formal de trabalho, gerada pela competição desigual com os imigrantes europeus, fortalecendo assim, as desigualdades sociais encontradas na contemporaneidade.

Diante disso, foi construído um discurso sobre a “inferioridade do negro, sobre sua não civilidade e proximidade com os animais. Os argumentos encontrados primeiramente no cristianismo, no discurso médico e no discurso eugênico” (SCHWARCZ, 1993, p. 205).

Ronaldo Jesus elucida o funcionamento da sociedade baseada na caridade. “Na cidade do Rio de Janeiro, as paróquias urbanas passaram a abrigar cada vez mais os libertos e imigrantes pobres, num processo que evidenciava a diversidade populacional crescente nos anos de 1850, ainda mais a partir de 1870” (JESUS, 2013, p. 01).

De acordo com José Murilo de Carvalho (2002), a assistência social estava quase exclusivamente nas mãos de associações particulares. Ainda sobreviviam muitas irmandades religiosas oriundas da época colonial que ofereciam a seus membros apoio para tratamento de saúde, auxílio funerário, empréstimos, e mesmo pensões para viúvas e filhos.

Em 1835, decretou-se a aprovação dos Estatutos do Montepio da Economia dos Servidores do Estado (MONGERAL). “A Lei nº. 3.397, de 24 de novembro de 1888, trata das despesas gerais da Monarquia para o exercício subsequente e prevê a criação de uma caixa de socorros para os trabalhadores das estradas de ferro” (BRASIL, 2022, p. 04). Os Montepios prestavam auxílios aos trabalhadores de várias categorias profissionais, assim, “no Império estava repleto de montepios, havia dos sapateiros, dos alfaiates, dos ourives, dos cocheiros e dos maquinistas. À diferença dos fundos de pensão contemporâneos, os montepios não tinham fins lucrativos” (BRASIL, 2017, p. 06).

Nesse sentido, os Montepios foram regulamentados pela Lei nº 1.083 de 21 de agosto de 1860, “Aos Presidentes das Províncias, e na forma dos Regulamentos, pertence a faculdade de autorizar e aprovar os estatutos dos Montepios e das Sociedades de Socorros Mútuos ou de qualquer outra Associação de beneficência” (BRASIL, 2013, p. 05).

Outra instituição que realizava proteção aos associados, em situação de indigência e vulnerabilidade social aos negros, era a Sociedade Protetora dos Desvalidos em Salvador, em que podemos destacar:

Em 29 de outubro de 1851, depois de um racha entre membros da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade e Amparo dos Desvalidos, alguns trabalhadores livres de cor, instalaram na capital da Província da Bahia, a Sociedade Protetora dos Desvalidos (doravante SPD). [...] No estatuto de 1874 da SPD, em seu artigo 3º, parágrafo 1º, dizia que a associação tinha como finalidade socorrer os “sócios que caírem em indigência, ou que, por algum acontecimento desastroso, se acharem privados de adquirirem a indispensável subsistência”. Para solicitar o socorro, caso o associado estivesse doente, deveria ter, pelo menos, seis meses de admissão e nenhuma dívida com a associação. Era necessário encaminhar um requerimento com um atestado médico em anexo, que comprovasse a enfermidade, o qual seria analisado pelo Conselho Administrativo, através de um parecer dado pelo visitador. Caso o pedido fosse aprovado, o sócio receberia de 10 em 10 dias uma quantia em torno de 7\$500 réis, para ajudá-lo a custear suas despesas enquanto se recuperasse (CAMPOS, 2018, p. 18).

Dessa forma, o período Imperial, que fora repleto de manifestações sociais, deu início às protoformas das legislações de aposentadorias e pensões no Brasil, já reivindicada pelos trabalhadores que tinham importância no alto escalão do Império, todavia sabe-se que a grande maioria da população estava alijada do processo e da garantia de direitos sociais, “A instrução primária é gratuita para todos os cidadãos”. Entre os cidadãos estavam excluídos os escravos. Uma lei específica versaria sobre a instrução, e esta foi aprovada em 1827” (BRASIL, 1827).

De acordo com Barros (2016) os legisladores determinavam quem poderia ou não participar, a partir de vários critérios de gênero, classe, se eram libertos ou não e se eram pessoas com deficiência.

1.3 POLÍTICAS SOCIAIS NA REPÚBLICA E CIDADANIA

A Instauração da República no Brasil deu-se através das inúmeras afluências das situações vivenciadas à época, dentre elas o episódio dos escravizados recém-libertos em 1888, aos quais não foram absorvidos no mercado de trabalho de mão de obra livre, exatamente pelas condições realizadas no processo de libertação. “Passada a euforia da promulgação da Lei de 1888, com a qual D. Isabel acreditara ganhar durável popularidade, o País sentiu na carne as consequências que lhe custaria a perda do trono” (BALEIRO, 2012, p. 11).

Nesse arcabouço, ressalta-se a realidade dos primeiros escravizados libertos no Brasil. Na cidade de Redenção, Maciço de Baturité, a libertação ocorreu 4 (quatro) anos antes (1884) da Lei Áurea (1888), como retoma Arilson Gomes (2021), a maioria ‘tomou seu rumo’, muitos trabalharam em casas de famílias e em engenhos da região, outros foram para Fortaleza e diferentes cidades do país, essa fora a realidade dos libertos no Ceará, considerada “terra da luz” por esse feito histórico.

Entretanto, existiam também, após a abolição da Escravidão, locais que possibilitavam acolhimento, assistência, alfabetização, auxílio mútuo e ordens religiosas de matrizes afro que proporcionaram o protagonismo dos escravizados e libertos para a mudança social, inserido – os no mundo do trabalho. Segundo Domingues (2008), a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos funcionou desde a época da escravidão também como uma escola, contando com um curso diurno e outro noturno, o ensino era regular e a cada dia aumentava o número de interessados e matriculados. As populações negras negociavam as suas demandas, sobretudo através de entidades, como a FNB – Frente Negra Brasileira e os jornais negros, com intuito de pressionar e alcançar igualdade, numa sociedade tão desumana e desigual. “A despeito de todas as dificuldades enfrentadas pelas escolas, sua experiência constitui um capítulo de resistência da população negra ante sua exclusão no sistema de ensino da república.” (DOMINGUES, 2008, p. 533).

De acordo com Carvalho (2000), a Primeira República (1889-1930) não estabeleceu grandes mudanças, apenas introduziu na federação os presidentes das províncias (estados), que passaram a ser eleitos pela população, essa aproximação se deu com as elites locais, formando assim grandes oligarquias estaduais. Destarte, seriam essas as confluências políticas do início da República Brasileira.

Já com relação às Políticas Sociais, pouco antes do período Republicano, Bering e Boschetti (2016) afirmam que “no ano de 1888, há a criação de uma caixa de socorro para burocracia pública, inaugurando uma dinâmica categorial de instituição de direitos que será a tônica da proteção social até os anos 60 do século XX” (BERING; BOSCHETTI, 2016, p. 79).

Na era republicana, o governo provisório estabeleceu através do decreto nº 05 de 19 de novembro de 1889, a continuação do subsídio que o ex – imperador pensionava do seu próprio bolso aos desvalidos:

Considerando a inconveniência de amargurar com esses sofrimentos imerecidos a fundação da República: Art. 1º Os necessitados, enfermos, viúvas

e órfãos, pensionados pelo imperador deposto, continuarão a perceber o mesmo subsídio, enquanto durar a respeito de cada um a indigência, a moléstia, a viuvez ou a menoridade em que hoje se acharem. Art. 2º Para cumprimento desta disposição, se organizar, segundo a escrituração da ex-mordomia da casa imperial, uma lista discriminada, quanto a situação de cada indivíduo e a quota que lhe couber (BALLEIRO, 2012, p.16).

Entendeu-se que, pelas razões da instauração da República do Brasil, não se poderia deixar de salvaguardar, os desvalidos, órfãos e enfermos que Dom Pedro II auxiliava. Em vista disso, abriu-se a necessidade de um decreto para tal finalidade.

A primeira legislação que versou sobre o Trabalho Infantil e a proteção à Infância, situação corriqueira na República brasileira, foi o decreto nº 1.313/1891 que abrangia o Distrito Federal: “ficava proibido o trabalho de menores de 12 anos de idade, além de vedar o emprego de pessoas abaixo dos 18 anos na limpeza de máquinas em funcionamento, bem como a manipulação de materiais explosivos” (NATUCSH, 2022, p.02). Ainda assim, fazemos a reflexão, será que os “moleques” deixaram de existir?

Para Vicente Faleiros (2012, p. 141) não existiu legislação social antes de 1930, todavia o poder sempre fora controlado pelas oligarquias rurais, a questão social foi considerada questão de imigração ou escravidão e a ideologia dominante foi o liberalismo que fortalecia o contrato livre de trabalho.

Desta maneira, o alvorecer do Século XX se iniciava dando ênfase a algumas reivindicações dos trabalhadores da recente indústria brasileira, bem como a inserção dos sindicatos no país, sobretudo com a vinda de mão de obra estrangeira da Europa, ao qual traziam ideais de garantias de direitos e a condição das jornadas e horários de trabalho mais dignas para os trabalhadores no Brasil. “A medida mais importante foi na área sindical, quando os sindicatos, tanto rurais quanto urbanos, foram reconhecidos como legítimos representantes dos operários.” (CARVALHO, 2002, p. 62).

Bering e Boschetti, reforça que essa nova presença no cenário político “promove mudanças nas correlações de forças, tanto que em 1911 se reduz legalmente a jornada para 12 horas de trabalho” (BERING; BOCHETTI, 2016, p. 80).

De acordo com Gracyelle Costa (2020) não foram apenas os estrangeiros que fortaleceram as políticas sociais no país, mas a presença dos negros também se fizera marcante na consolidação dessas políticas, os quais lideraram greves e se mobilizavam em associações mutualistas para proteção de seus trabalhadores em casos de infortúnio. Ressalta-se que grande parte da mão de obra de trabalhadores marítimos e ferroviários era composta de negros libertos, indígenas, afro descendentes, órfãos e carentes. Isso tudo

reforça mais uma vez o processo de invisibilidade das lutas dos negros na construção efetiva da história do Brasil.

Segundo Reis (2018), mesmo antes da abolição, um episódio marcante na luta dos escravizados e libertos por melhores condições de vida ocorreu em Salvador. Assim como os domésticos, os trabalhadores de rua eram sobretudo escravizados ou recém-libertos, nascidos na África. Nesse contexto, a Bahia, uma das maiores regiões escravistas do mundo, tinha em sua maioria trabalhadores de rua recém-libertos, que eram duramente fiscalizados, principalmente nos seus ganhos, e que se envolveram em diversas revoltas e manifestações. Dentre elas, a de 1857, considerada a primeira Greve do Brasil, invisibilizada pela grande mídia, que durou cerca de dez dias. Protestaram contra a obrigação do registro em frente à Câmara Municipal de Salvador, aos poucos o Governo foi vencendo a campanha, bem como os grevistas. Entretanto, com grande repercussão ideológica e carismática no movimento por melhores condições e dignidade.

Evidencia-se que as desigualdades sociais no Brasil, sobretudo em relação aos escravizados, ocorreu a partir das relações de trabalho, em que foi priorizada a mão de obra branca, no intuito de branquear o país. Viera Júnior (2017) afirma que a política imperial de estímulo à imigração de colonos brancos ao longo do século XIX demonstrou que a dimensão racial era central na formulação de políticas públicas, sem que em nenhum momento de nossa história tivesse sido arguida a inconstitucionalidade dessas políticas com fundamento na suposta violação do princípio isonômico. Resultando no projeto político de introdução massiva de imigrantes europeus, que cumpria dupla função: a introdução da mão de obra assalariada no Brasil e o branqueamento de sua população, com vistas à construção de uma “nação moderna” (BRASIL, 1890).

Nessa conjuntura, nasce a considerada primeira legislação social no Brasil, a Lei Eloy Chaves de 1923 e a Criação das CAP's (Caixas de Aposentadorias e Pensões) dos marítimos e ferroviários, considerados trabalhadores fundamentais para economia do país na época. “Em 1924, a Lei Eloy Chaves criou o 1º Instituto de Aposentadorias, o dos Ferroviários. O Deputado Henrique Dodsworth fez passar, em 1926, a 1º Lei de Férias para trabalhadores.” (BALEEIRO, 2012, p. 41)¹³. Importante enfatizar que “Eloy Chaves

¹³ Segundo documentos da FGV – Fundação Getúlio Vargas, Elói de Miranda Chaves nasceu em Pindamonhangaba (SP) em 27 de dezembro de 1876, filho do coronel José Guilherme de Miranda Chaves e de Cândida Marcondes Chaves. Em 1902 foi eleito deputado federal pelo PRP para a legislatura 1903-1905, finda a qual reelegera-se mais três vezes, cumprindo mandato até dezembro de 1914. Considerado um grande orador, teve presença constante nos debates que trataram da exploração do potencial hidroelétrico e do sistema de serviço de força elétrica e luz do país. No segundo governo de Rodrigues Alves em São Paulo (1912-1916) e no governo de Altino Arantes (1916-1920), foi secretário de Negócios da Justiça (1/11/1913

tinha também interesses eleitoreiros ao apresentar o projeto, visto que a maioria dos funcionários da Companhia Paulista residiam no seu reduto eleitoral (Jundiaí e Itatiba)” (FALEIROS, 2012, p. 147). Dessa forma, as CAP’s, financiadas pelo trabalhador e por empresas, forneciam aposentadorias e pensões para essas categorias, além de ofertar serviços funerários, socorro médico, medicamentos a preços especiais e assistência por acidente de trabalho.

Outra legislação instaurada no período, em 1927, foi o Código Mello de Mattos, popularmente conhecido como Código de Menores ao qual tinha como intuito central “manter a ordem social”. “As crianças com família não eram objeto do Direito; já as crianças pobres, abandonadas ou delinquentes, em situação irregular – e apenas aquelas que estivessem em situação irregular¹⁴-, passariam a sê-lo” (AZEVEDO, 2015, p. 06)¹⁵

Com a crise da Bolsa de Valores de Nova York e a desestabilização do sistema liberal que atingiu inúmeros países, fez-se nascer uma crescente difusão de ideais baseadas no keynesianismo – fordismo. Todavia, no Brasil, a 1 º Guerra Mundial (1914-1918) paralisou a economia do Café, base fundamental das exportações do país, bem como enfraqueceu as oligarquias cafeeiras, da chamada Política do Café com Leite¹⁶.

1.4 GETÚLIO VARGAS, POPULISMO, DITADURA MILITAR: ENTRE DIREITOS SOCIAIS E REPRESSÃO

Nesse período, ascendeu ao poder Getúlio Dorneles Vargas, com o chamado Estado Novo (1930-1937)¹⁷. Vargas incorpora em seu Governo antigas reivindicações históricas da massa operária. Contudo, o Estado procurava a integração e a mobilização controlada dos trabalhadores que, desde muito tempo, se movimentavam por melhores condições de

a 14/12/1918), esteve também à frente da Secretaria de Segurança Pública, e ainda acumulou a pasta da Agricultura nos últimos três meses de sua gestão.

¹⁴ Estariam em situação irregular aqueles menores de idade (18 anos) que estivessem expostos (art.14 e ss, CMM); abandonados (art.26, CMM); ou fossem delinquentes (art.69 e ss, CMM). (AZEVEDO, 2015, p. 06)

¹⁵ O Código Mello Matos foi homenagem ao jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Nascido em Salvador-BA, em 19 de março de 1864. Mello Mattos seria não apenas o seu idealizador, mas também o 1º juiz de Menores do Brasil, nomeado em 02 de fevereiro de 1924, exercendo o cargo na então capital federal, cidade do Rio de Janeiro, criado em 20 de dezembro de 1923, até o seu falecimento, em 1934 (AZEVEDO, 2015)

¹⁶ Café com Leite era um acordo entre os políticos de São Paulo e Minas Gerais, aos quais foi quebrada com a ascensão de Getúlio Vargas, nascido no Rio Grande do Sul em 1930 (VICTORINO, 2012, p. 48).

¹⁷ Filho de uma tradicional família gaúcha, ingressou na carreira militar. Formou-se em Direito e chegou a exercer o cargo de promotor público. Em 1909 foi eleito deputado estadual pelo Partido Republicano Riograndense” (HASS JÚNIOR, 2013, p. 42).

vida. Nesse sentido, foram instituídos o Seguro Social, a Justiça do Trabalho, Implementação do voto Feminino e voto secreto, Legislação trabalhista, o Salário-mínimo, o Ministério de Educação e Saúde, Surgimento do Sistema S e o advento da Assistência Social¹⁸.

Destarte, a população negra, descendentes de recém – libertos, também fez valer as suas reivindicações e negociações com o Governo Vargas, através da Frente Negra Brasileira, associação que existiu de 1931 a 1937 e que tinha como intuito a efetivação de direitos, sobretudo a educação. “A FNB foi expressão da capacidade de união e luta da população de cor na década de 1930. Para as lideranças frentenegrinas, a educação era o que hoje se designa bem inviolável” (DOMINGUES, 2018, p. 532).

Segundo Andrews, (2003), a Associação José do Patrocínio (São Paulo), por exemplo, teria apresentado em 1931, ao presidente Getúlio Vargas, uma documentação solicitando a proibição dos anúncios discriminatórios contra os trabalhadores negros, sendo atendido quatorze meses mais tarde.

A Assistência Social se iniciou legalmente com a Constituição Federal do Estado populista de Vargas. Nesse período houve o reconhecimento de uma grande massa de pessoas vulneráveis e problemas sociais no país. Contudo, foi destinado na época apenas o percentual de 1% das rendas tributáveis para o amparo aos desvalidos, à maternidade e à infância. Recursos insuficientes para o atendimento desse público, porém considerado por muitos como um avanço. A Constituição de 1934, em seu Artigo 138, versa sobre a proteção aos desvalidos.

Art. 138. Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar; b) estimular a educação eugênica; c) amparar a maternidade e a infância; d) socorrer as famílias de prole numerosa; e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual; f) adaptar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbilidade infantis; e de higiene social, que

¹⁸ 1º A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador: a) proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil; b) salário-mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador; c) trabalho diário não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em lei; d) proibição de trabalho a menores de 14 anos; de trabalho noturno a menores de 16 e em indústrias insalubres, aos menores de 18 anos e a mulheres; e) repouso hebdomadário, de preferência aos domingos; f) férias anuais remuneradas; g) indenização ao trabalhador dispensado sem justa causa; h) assistência médica e sanitária ao trabalhador e a gestante, assegurado a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego, e instituição de previdência, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte. (BRASIL, 2012, p.35).

impeçam a propagação das doenças transmissíveis; g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais. (BRASIL, 2012, p.36)

A Constituição de 1934 estimulava a realização da educação Eugênica. Durante o fim do século XIX e o início do século XX, essas ideias foram difundidas em território nacional, influenciando sobremaneira a vida dos negros no Brasil, “Teria sido desenvolvida não apenas para teorizar a situação racial, como também propor caminhos para a construção de sua nacionalidade, tido como problemática pela diversidade” (MUNANGA, 2004, p. 53).

Importante frisar que a Política de Assistência Social também, assim como outras políticas, estava interligada intrinsecamente as ideias eugênicas à época, “Intervenções no campo comportamental dos trabalhadores e de suas famílias: hábitos de saúde, combate ao consumo de álcool, como indicava o neolamarckismo, “venenos raciais” (COSTA, 2021, p. 53), bem como o arrefecimento das mobilizações da classe trabalhadora.

Considerando o percurso histórico, em 1937 se instaura no país a Ditadura do Estado Novo, também conduzida por Getúlio Vargas (1937-1945). Nesse período foram instituídos alguns avanços sociais, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), contudo, as práticas de torturas e perseguições políticas eram frequentes, principalmente com os trabalhadores que se rebelaram.

De acordo com Vicente Faleiros (2012), no Brasil o paternalismo sindical transformou as organizações da classe operária em obras de assistência social, nos quais se mantinham serviços permanentes, em que as relações de classes eram encobertas.

Em 1941 foram criados o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e o Segundo Código de Menores, com caráter punitivo através do Decreto-lei 3.799. “Tratava-se de um conjunto de estabelecimentos de ‘correção’ para menores infratores e abandonados” (AZEVEDO, 2015, p. 10).

Logo depois é organizada, em 1942, a LBA – Legião Brasileira de Assistência, tendo como base a iniciativa de particulares e do concurso de senhoras da sociedade, sendo logo financiada pelos cofres do Estado. Além desse fato, era encampada pelas primeiras-damas, que não tinham vinculação técnica e experiência na área, desenvolvida sobretudo pela Dona Darcy Vargas (1942 - 1945), considerada a mãe dos pobres, iniciando a era do primeiro – damismo no Brasil.

O Primeiro damismo também reflete a invisibilidade das mulheres pretas, das hierarquizações do poder, afinal, não se encontram mulheres negras nos cargos executivos, muito menos como primeiras-damas, algo que nunca aconteceu na história republicana, mantendo o estereótipo branco, geralmente mulheres loiras, de classe média ou alta, fortalecendo o racismo e o sexismo numa só conjuntura. Uma importante intelectual não nascida no Brasil nos traz elementos para problematizar essa situação, já que os estigmas, independentemente dos contextos e territórios, marcaram e marcam a história das populações negras. bell hooks nos revela:

No período da escravidão, pessoas brancas criaram uma hierarquia social baseada em raça e sexo que posicionou homens brancos em primeiro lugar, mulheres brancas em segundo, apesar das vezes serem colocadas na mesma posição de homens negros, que estavam em terceiro lugar, e as mulheres negras em último lugar (hooks, 2019, p. 93).

Segundo Lélia Gonzalez (1982), ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo colocam-na no mais baixo nível de opressão. (GONZALEZ, 1982).

A opressão às mulheres negras desde o período da escravidão até a contemporaneidade, revelam a dimensão das desigualdades vivenciadas por esse público, nesse mister, entende-se por que mulheres negras, chefes de família em sua maioria, estão em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo atendidas pelas políticas de transferência de renda e pela Política de Assistência Social, incluindo as mulheres pretas, na implicação marginal da produção capitalista mundial.

Ainda construindo um percurso histórico, as associações e movimentos negros eram estruturados para a inserção de melhorias para o povo negro, assim, no período da década de 1940 e 1950 foi estruturada a ‘União dos Homens de Cor’, grupo fundado em 1943, que realizava atividades assistência e de previdência social,

A saúde era outra de suas metas. Desenhava-se um modelo de previdência privada através da ‘Assistência médica a todos os A União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro, membros da União’, a serem atendidos por profissionais especializados pertencentes à UHC, no qual em cada município deveria haver um médico ou cirurgião-dentista voltados aos membros da entidade. O estatuto, no entanto, deixa claro que estes voluntários deveriam “perceber honorários correspondentes aos serviços prestados”. Afastava-se assim a visão de voluntariado ou assistencialismo. Era, isto sim, um sistema de previdência social a ser estabelecido como forma de suprir a ausência do estado (SILVA, 2018, p. 228).

Outro exemplo de luta, nos relata Souza (2006), foi a Associação José do Patrocínio criada em 1941 em Belo Horizonte - Minas Gerais, e que tratava particularmente das empregadas domésticas protestando contra a discriminação das mulheres negras no mercado de trabalho, do qual originou-se o MABEC – Movimento Afro – Brasileiro de Educação e Cultura, que atuou até a década de 1950.

Durante todo o período anterior à Constituição cidadã de 1988, a política estava centralizada na esfera federal, tendo serviços unificados e pulverizados sem uma prévia análise das realidades sociais tão distintas num país de dimensão continental, como o nosso.

Nesse processo, podemos citar o caso cearense dos jangadeiros que realizaram duas viagens (1941 e 1950) para a capital federal, na época a Cidade do Rio de Janeiro, a fim de solicitar a criação do IAPM – Instituto de Assistência aos Pescadores, amplamente divulgado em meios de comunicação. “Para os jangadeiros, houvesse a ampliação da nossa cidadania, entendida aqui como a satisfação de direitos sociais, resultantes da legitimação da condição de trabalhador, sinalizando uma lei de amparo” (NEVES, 2004, p. 58).

Rafael Encinas esclarece que a queda de Getúlio (1945) seguiu a um período de liberação política, com características de aumento de salário, reativação da legislação trabalhista e reformas partidárias (ENCINAS, 2013, p. 8).

De acordo com Arilson Gomes (2012), iniciou-se após o período getulista (1937-1945) a origem do trabalhismo na agenda brasileira, com intensa agitação no meio político, novos grupos e classes se inserem nas reivindicações sociais. Percebe-se que a criação do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, encabeça as articulações desse projeto, possibilitando minimamente a luta pela busca da cidadania e pela efetivação das demandas dos trabalhadores.

Nesse processo, os movimentos negros se fortalecem, em busca dos direitos sociais, permitindo a inserção dos interesses da classe trabalhadora negra, tão negligenciada por séculos nessa disputa. Nessa conjunção, nasce o Teatro Experimental Negro – TEN, tendo como fundador o intelectual Abdias do Nascimento, com intuito de motivar os negros por meio da arte e da cultura, e através do teatro, fornecer alfabetização e diminuir os preconceitos e o racismo.

O Teatro experimental Negro – TEN, surgiu em 1944, com intuito de realizar atividades culturais, através do Teatro, para atores negros e negras, entretanto, foi muito além, “criando o jornal Quilombo, oferecendo cursos de alfabetização, de corte e costura,

fundou o Instituto Nacional do Negro, além de defender os direitos civis dos negros na qualidade de Direitos Humanos” (DOMINGUES, 2007).

A Nova Constituição de 1946 deu prosseguimento às políticas sociais instauradas por Vargas. “O período anterior garantiu os tradicionais direitos civis e políticos. Até 1964, houve liberdade de imprensa e de organização política. Apesar de tentativas de golpes militares, houve eleições regulares para presidente da República” (CARVALHO, 2002). Contudo, sobre os direitos sociais, a constituição “fala da previdência contra as consequências das enfermidades, da velhice, da invalidez e da morte, apesar de excluir dos seguros os trabalhadores agrícolas e as domésticas” (FALEIROS, 2010).

Conforme Aldaíza Sposati (1995), o Governo de Juscelino Kubitschek acelerou o desenvolvimento dos anos 50, com o chamado Plano de Metas ‘cinquenta anos em cinco’, implantando indústrias automobilísticas, redes rodoviárias e a transferência da capital federal para Brasília, conhecido como fordismo à brasileira¹⁹. Nesse sentido, todas essas obras foram vistas com preocupação, já que a abertura para o Capital estrangeiro resvalou em problemas sociais percebidos futuramente. Em vista disso, a Política Social dos anos 1950 foi “lenta e seletiva, marcada pelos aperfeiçoamentos institucionais, a exemplo da Separação entre os Ministérios da Saúde e Educação em 1953 e a criação de novas IAPs” (BERING; BOSCHETTI, 2016).

No início da década de 1960, antes do período ditatorial, foram unificados alguns institutos e serviços de assistência. “Os serviços médicos aos assegurados eram prestados diretamente pelos Institutos, por médicos que faziam parte do pessoal, por uma quantia fixa mensal ou com o prolabore” (FALEIROS, 2010, p. 156), dando vazão ao modelo de seguro social brasileiro, em que boa parte da população se encontrava à margem, já que não estavam incluídos no mercado formal de trabalho. Nesse cenário, salienta-se que os negros não eram considerados como classe trabalhadora e sim como classe perigosa, discurso construído no imaginário da população brasileira desde o período da abolição e que se observa ainda atualmente, afinal, como nos afirma Lau, “A abordagem na rua é o retrato de todas as situações do racismo institucional na alma do Brasil” (LAU, 2016).

A partir das contribuições do intelectual camaronês, Achille Mbembe (2016), percebe-se que a necropolítica no Brasil atua nos corpos negros, seja pela repressão dos aparelhos de Estado, seja pelas situações vivenciadas no dia a dia, como o racismo e seus desdobramentos, falta de oportunidades iguais e ascensão social. Segundo o Fórum

¹⁹ Segundo Bering e Boschetti foi a forma que assumiu a introdução da produção em massa de automóveis e eletrodomésticos para o consumo de massa (BERING; BOSCHETTI, 2016, p. 135).

brasileiro de Segurança Pública, a população negra está mais exposta à violência no Brasil, os negros representam 54% da população, mas são 71% das vítimas de homicídio²⁰

Neste percurso, chegamos ao período da Ditadura Militar (1964 – 1985), um contrassenso entre o aumento de direitos sociais, com o intuito de conter as massas e o cerceamento das liberdades de expressão e direitos políticos. Entretanto, a conjuntura da ditadura no Brasil se expressava muito mais abrangente do que se supunha. “A Ditadura brasileira que sua emergência se inseriu num contexto que transcendia largamente as fronteiras do país, inscrevendo-se num mosaico internacional e numa sucessão de golpes de Estados” (NETTO, 2010, p. 16).

O período ditatorial fora marcado sob o signo da contradição, em seu início, o país encontrava-se em intensa crise, assim, “fora adotada uma série de medidas voltadas para solucionar a enorme crise em que o país se encontrava” (SPOSATI, 1995, p. 16).

No intermeio do período ditatorial, entre 1965 e 1977, estabeleceu-se o período do ‘Milagre Econômico’, em que políticas sociais distintas foram implementadas, dentre elas: a criação da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor); a unificação do Instituto de Aposentadoria e Pensão com o INPS; a criação de inúmeras clínicas e hospitais privados, com recursos da Previdência; a implementação do Acidente de Trabalho, sobre a Gestão do INPS; a criação do FUNRAL (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural); Criação da Renda Mensal Vitalícia (RMA) protoforma do BPC e a criação do SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social) (BERING; BOCHETTI, 2016, p.136), nesse arcabouço o SINPAS anexou os seguintes órgãos administrativos elencados abaixo:

Art. 3º – Ficam criadas as seguintes autarquias vinculadas ao MPAS: I – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS; II – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS. Art. 4º – Integram o SINPAS as seguintes entidades: I – Instituto Nacional de Previdência Social – INPS; II – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS; III – Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA; IV – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor FUNABEM; V – Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV; VI – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS. § 1º – Integra, também, o SINPAS, na condição de órgão autônomo da estrutura do MPAS, a Central de Medicamentos – CEME. § 2º – As entidades do SINPAS têm sede e foro no Distrito Federal, podendo, entretanto, manter provisoriamente sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, até que, a critério do Poder Executivo, possam ser transferidas para o Distrito Federal. (BRASIL, 2020, p. 02).

²⁰ <https://forumseguranca.org.br/>

Desse modo, Carvalho relata que houve, “sem dúvida, um crescimento lépido, mas que beneficiou de maneira muito desigual os vários setores da população. A consequência foi que, ao final, as desigualdades tinham crescido em vez de diminuir” (CARVALHO, 2002, p. 168). Portanto, a década de 1970 manifestou a agudização da crise econômica e o desenvolvimento das políticas sociais do governo, buscando conformar um discurso distributivista, momento em que a questão social é repousada a partir de novas posições da força de trabalho (SPOSATI, 1995, p. 21).

No âmbito da saúde, a Câmara dos Deputados organizava o I Simpósio da Política de Saúde, apresentada e discutida pela primeira vez proposta de reorganização da Saúde, com o nome de Sistema Único de Saúde (ENCINAS, 2013, p. 13), protoforma do SUS – Sistema Único de Saúde.

No campo das reivindicações das populações negras alijadas durante todo o processo, surge o grupo Palmares de Porto Alegre, em 1971, que cria a ideia do 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, e que se propunha a “promover estudos sobre história, artes e aspectos culturais, particularmente em relação ao negro e ao mestiço de origem negra. A partir dos estudos, seriam realizados atos públicos para atingir maior visibilidade junto ao espaço social” (CAMPOS, 2006, p.54).

Destaca-se nessa conjuntura, a criação do Movimento Negro Unificado (MNU) contra a discriminação racial, em 1978, assim como nos relata Amílcar Pereira:

Realizou-se em São Paulo/SP, no dia 07 JUL 1978, na área fronteira ao Teatro Municipal, junto ao Viaduto do Chá, uma concentração organizada pelo autodenominado ‘Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial’, integrado por vários grupos, cujos objetivos principais anunciados são: denunciar, permanentemente, todo tipo de racismo e organizar a comunidade negra (PEREIRA, 2010, p. 159).

De tal modo, configurou-se a transição da década de 1970 para a década de 1980, início do período da abertura da democratização no Brasil, momentos de transformações e de muitas lutas dos movimentos sociais, com o intuito de lutar pela efetivação das conquistas alcançadas a partir da Constituição Federal de 1988, com grandes correlações de forças entre os trabalhadores e as classes dominantes, assim como um grande esforço dos movimentos sociais, sejam para alcançar direitos da saúde, da igualdade racial e/ou social.

2. REDEMOCRATIZAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NEOLIBERALISMO

Esse capítulo objetiva analisar o período de abertura democrática e a luta dos movimentos sociais para efetivar a garantia de direitos, na promulgação da constituição federal de 1988. Nada obstante ser um período permeado por crises econômicas vivenciadas no Brasil e a acentuação da extrema pobreza.

Podemos perceber que a partir da abertura democrática tiveram efeitos importantes na luta por igualdade de condições e pela abertura política, capitaneada pelos movimentos sociais, como dos trabalhadores da política de assistência social, sindicatos, conselhos de classe, trabalhadores da saúde, movimentos sociais para efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, assim como os movimentos negros organizados, que lutavam pelo fim da ditadura e pelo fortalecimento das políticas públicas. Ainda com a abertura democrática e a promulgação da Constituição Federal, analisou – se também a inserção da Seguridade Social como base de proteção Social à população brasileira, bem como a ofensiva neoliberal, nos anos 90, que estabeleceu para as políticas públicas o Estado mínimo de proteção e garantias constitucionais.

2.1 ECONOMIA, REDEMOCRATIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO CIDADÃ NOS ANOS 90, OFENSIVA NEOLIBERAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS

O panorama da década de 1980 era de uma grave crise econômica no Brasil. O país encontrava-se com altas taxas de inflação, a população com seu poder de compra bem reduzido, bem como situação de extrema pobreza e endividamento com a dívida externa.

No processo de redemocratização no país, as mobilizações se iniciaram com as “atenções que se voltaram para a sucessão do General Figueiredo, prevista para o ano de 1985 com as oposições mais expressivas, pelo MDB, o PDT, o PT que começaram a organizar uma campanha pelo fim das eleições indiretas” (HAAS JÚNIOR, 2013, p. 142)²¹.

²¹ Considerado o governante da abertura democrática na ditadura, João Batista de Oliveira Figueiredo nasceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1918, seguiu carreira militar e alcançou o generalato. O primeiro comandou a 1ª Divisão de Exército (Vila Militar) no Rio e o Comando Militar da Amazônia e o segundo comandou a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, também no Rio. Desde o início, o novo governo deixou clara sua intenção de conduzir a abertura em um ritmo compatível com a segurança do regime. Das tensões decorrentes da aplicação dessa política e das dificuldades crescentes na área econômica resultaram, desde logo, modificações nos quadros de primeiro e

Em seguida, com a ascensão à presidência de Tancredo Neves (1983 – 1984) e com o seu falecimento, assumiu Sarney que de acordo com Faleiros, (2010, p. 205), realizou o desmonte das Políticas Públicas, fazendo a redução de diversos programas de habitação, sucateando a saúde e diminuindo as verbas da educação.

Passando todo este período, veio a promulgação da Constituição Federal de 1988 que conferiu à política de Assistência Social um caráter de política pública, direito do cidadão e dever do Estado para quem dela necessitar. Momento que proporcionou a possibilidade para que fosse criado um espaço orçamentário próprio para a Assistência Social.

No Brasil, as insurgências das políticas sociais e a garantia de proteção aos trabalhadores foram realizadas de forma gradual, dentro da perspectiva de proteção, tendo como grande marco a promulgação da Constituição de 1988 que regulamentou os princípios da Assistência Social como política de amparo para quem dela necessite, compondo o rol de Políticas de Seguridade Social brasileira, em conjunto com a saúde e a previdência²².

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III – a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V – a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 2012,p. 216).

Após a promulgação da Constituição Cidadã, entre idas e vindas, em 1993 a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social foi sancionada e aprovada pelo Congresso Nacional, contudo durante os avanços do neoliberalismo, sobretudo no período histórico de 1990 a 2002, a Assistência Social foi relegada a ações focalistas e pulverizadas.

No que tange aos direitos sociais das populações quilombolas, o artigo 68 passa a reconhecer e a titular as terras quilombolas: “aos remanescentes das comunidades dos

segundo escalões da administração federal. Em julho de 1979, foi criado o Ministério Extraordinário para a Desburocratização, chefiado por Hélio Beltrão, com o objetivo de descongestionar os canais da máquina governamental para favorecer o cidadão comum e as classes empresariais, cujos negócios frequentemente ficavam na dependência de tramitações complexas e demoradas no âmbito do aparato estatal (FGV, 2018).

²² A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir - lhes títulos respectivos” (BRASIL, 2005, p. 67).

Outra conquista foi a criação da Fundação Palmares, que emite a certificação das comunidades remanescentes de quilombos e oferta suporte em outras ações, e que “é fruto de dois movimentos convergentes de um momento histórico, expressos pelos movimentos negros em suas variadas matizes, e pelo novo ordenamento político, materializado na Constituinte de 1988” (BRASIL, 2023). Essas políticas ainda se fazem presentes e importantes na vida de muitos quilombolas, como nos relata um dos entrevistadas sobre o suporte dado para Conceição dos Caetanos pela Fundação Palmares, “Não sei o ano, ganhei cesta básica, produtos de higiene, limpeza, da Fundação Palmares, do tempo do Lula. Com certeza está voltando, se Deus quiser” (BEM).

Nesse contexto, de abertura democrática e efetivação constitucional, a respeito da política de saúde, Bering e Boschetti (2016) reforçam que a luta foi árdua, deparando-se com fortes interesses econômicos do setor privado, que conseguiram sua inserção no SUS – Sistema Único de Saúde de forma complementar.

Apesar dos avanços legais, o período neoliberal da década de 90 desfavoreceu o estímulo das políticas públicas, acontecendo unicamente por meios de convênios e através de projetos. Faleiros ressalta que as reformas neoliberais se fundam nas privatizações, bem como na diminuição do tamanho do Estado e na incapacidade do Estado de controlar seus gastos públicos, passando a ser controlados pelo FMI, Banco Mundial e o Consenso de Washington (FALEIROS, 2010, p. 195)²³.

De acordo com a concepção de Faleiros (2010) a definição de neoliberalismo se traduz em três grandes orientações hegemônicas para o Mercado e Estado:

A primeira consiste em reduzir o papel do Estado e ampliar o papel do mercado na regulação das questões sociais, transferindo responsabilidades do Estado para o setor privado ou desenvolvendo serviços através de parcerias com organismos privados, filantrópicos, comunitários. A segunda propõe uma nova política econômica que leve o Estado a desfazer-se do próprio Estado, com o estímulo ao mercado através da baixa de impostos, desregulamentação, cortes de gastos, elevação dos juros, controle da emissão monetária e do déficit público. Em terceiro lugar, cabe também ao Estado abrir a economia às exportações e favorecer a competitividade internacional numa economia mundializada através do fluxo de capital financeiro, e, com isto, perdendo sua

²³ Segundo Fiori o Consenso de Washington é a primeira consagrada à estabilização macroeconômica, tendo como prioridade absoluta um superavit fiscal primário envolvendo invariavelmente a revisão das relações fiscais intergovernamentais e a reestruturação dos sistemas de previdência pública; a segunda dedicada ao que o Banco Mundial vem chamando de ‘reformas estruturais’; liberação financeira e comercial, desregulamentação dos mercados, e privatização das empresas estatais; e a terceira etapa definida como a da retomada dos investimentos e do crescimento econômico (FIORI, 1997, p. 12).

própria soberania enquanto Estado nacional e sua capacidade produtiva. (FALEIROS, 2010, p. 22).

No arcabouço neoliberal, Fernando Collor de Mello, sancionou importantes legislações infraconstitucionais, como: a Lei Orgânica da Saúde (8080/90); a Segunda Lei Orgânica da Saúde que estabelece o financiamento e a participação popular (8.142/90), além do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (8.069/90).

Itamar Franco (1992 – 1995) governou após o *impeachment* de Collor e sancionou a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, importante passo para concretização da Assistência Social no país. Entretanto como nos explana Yasbek, sobre a efetivação da LOAS, “Plena de ambiguidades e de profundos paradoxos [...] os avanços constitucionais apontam para o reconhecimento de inserção do Estado brasileiro na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais” (YASBEK, 2004, p.24). O grande o das Políticas Públicas do Governo Itamar Franco fora sem dúvidas a estabilização econômica do Brasil, com o advento do Plano Real em 1994.

Do ponto de vista sobre a Igualdade Étnico Racial, os presidentes Fernando Collor e Itamar Franco pouco fizeram e as políticas foram insignificantes, porém no mesmo período histórico, alguns Estados desenvolveram ações em torno das relações raciais, como Pará, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Bahia, “Esse processo será reforçado pela promulgação em 13 de maio de 1993, de uma lei municipal em Salvador [...] que abrem espaços para o debate das relações raciais no campo educacional” (LIMA, 2017, p.114).

Assim, Haas Júnior (2013, p. 160) cita que o êxito em estabilizar a economia através do Plano Real foi determinante para o sucesso da candidatura de FHC, antes ministro da economia. Venceu em primeiro turno, com 55% dos votos válidos, ultrapassando com facilidade diversos outros candidatos de peso, como Lula e Brizola (1922-2004).

Pautados no Neoliberalismo, o governo Fernando Henrique Cardoso realizou fortes intervenções sobre a égide da hegemonia neoliberal²⁴. Dentre as mais marcantes, foram as privatizações e a reforma da previdência social que criou o Fator Previdenciário, a fim de diminuir a possibilidade de aposentadoria para segurados com idades entre 50 e 59 anos, bem como fortaleceu também a modificação do direito ao Benefício assistencial previsto na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social):

²⁴ Fernando Henrique Cardoso teve como uma de suas principais obras, um estudo sobre a escravidão no país. Portanto, enquanto sociólogo conhecia bem as mazelas possibilitadas por um pós-abolição marcado pela falta de cidadania das populações negras. (CARDOSO, 2003).

O governo do sociólogo Cardoso, no Brasil, embutiu na Emenda constitucional de reforma da previdência, em 1995 a modificação do direito ao benefício assistencial pelo auxílio assistencial (mudando a LOAS), ou seja, substituindo a políticas de direitos universais, ainda que seja limitado a pessoas de baixíssima renda, por um auxílio aleatório e focalizado. Esta proposta foi rejeitada pelo Congresso, mas o governo desenvolveu o programa Comunidade Solidária, com critérios focalistas e eleitoreiros. Continuou, ainda, com distribuição de cestas básicas emergenciais, algumas em troca de trabalhadores (FALEIROS, 2010, p. 196).

Outra forte expansão no Governo FHC foi elencada nas ações do Terceiro Setor, as ONG's (Organizações da Sociedade Civil) realizavam atividades de cunho social, com ênfase em atividades baseadas no voluntariado e relacionadas também ao processo da forte diminuição do poder Estatal. “A realidade social não se divide em ‘primeiro’, ‘segundo’ e ‘terceiro’ setor, divisão que, [...] consiste num artifício positivista, institucionalista ou estruturalista, em que a sociedade civil está desenvolvendo atividades atribuídas ao Estado.” (MONTAÑO, 2010, p. 183).

Dentre as Políticas Sociais instituídas no Governo Fernando Henrique, sobretudo no segundo mandato (1995-2003) podemos citar algumas ações no segmento social. “As Reformas do sistema de Proteção Social voltaram a ordem do dia em meio a restrições fiscais que acompanharam os Programas de estabilização” (DRAIBE, 2010, p. 70). Assim, podemos destacar a criação de programas de Transferência de Renda, até então uma novidade no país, como o Bolsa Escola, valor pecuniário repassado diretamente às famílias que estivessem com os seus filhos matriculados regularmente na escola; o Bolsa Renda, que beneficiava famílias em situação de vulnerabilidade devido à seca; o Bolsa Alimentação, valor recebido pelas gestantes em fase de amamentação, transferência paga pelo Ministério da Saúde; o Auxílio Gás, com intuito de amparar as famílias de baixa renda na compra do Botijão de Gás e o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), bolsa recebida pelas famílias para retirada das Crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, e retorno à escola. Entretanto, as restrições fiscais no Governo FHC, foram, de modo geral, desastrosas para população brasileira, “os desdobramentos da política econômica patrocinada por FHC, em seu obsessivo intento, foram caracterizados pela redução drástica ao financiamento dos serviços sociais direcionados aos mais pobres” (PORTO, p. 04, 2019).

De acordo com o Jornal ‘A Folha de São Paulo’ (2000), em 1999 mais de 3,1 milhões de brasileiros passaram a não ter renda suficiente para comer, vestir-se e cuidar

da saúde e da educação²⁵. A pobreza só foi maior em 1993, ano em que atingiu 44,1% da população (cerca de 62,4 milhões de pessoas). A crise cambial de 1999 e as políticas sociais colocadas em prática não permitiram que FHC, após a reeleição, cumprisse a principal bandeira levantada na campanha.

Segundo Mbembe (2017), as políticas de austeridade e o encurtamento das redes de proteção social mergulham o mundo no permanente pesadelo do desamparo e da desesperança. Resta ao Estado, como balizador das relações de conflito, adaptar-se a esta lógica em que a continuidade das formas essenciais da vida socioeconômica depende da morte e do encarceramento. Sob as condições objetivas e subjetivas projetadas no horizonte neoliberal, o estado de exceção torna-se a forma política vigente, dando vazão à necropolítica nos corpos negros, como apontado no capítulo anterior.

Além das políticas de transferências de renda, foi instituído, em meados de 1995, a obrigatoriedade da criação formal de conselhos de direitos, em âmbito municipal, estadual e federal, com representantes do Governo e da Sociedade Civil, a fim de deliberar, pactuar e fiscalizar as políticas públicas setoriais.

Ressalta-se que a participação da Primeira-Dama socióloga Ruth Cardoso, (1995-2003), especialmente no Programa Comunidade Solidária, fora bastante relevante, bem como a criação do instrumento de Cadastro, chamado Cadastro Único para Programas Sociais, através do Decreto 9.364/2001.

No arcabouço das políticas de promoção da igualdade racial, os movimentos negros, mais uma vez, impulsionaram ações governamentais, com a realização da marcha Zumbi 300, aniversário de 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. Nesse sentido, o objetivo da manifestação social, resultou no Grupo de Trabalho Interministerial. Assim sendo, Fernando Henrique Cardoso realizou algumas ações, considerado como pioneiro nas políticas públicas de Igualdade racial. Dentre elas, a criação do GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), para valorização da População Negra, foi criada também a Bolsa de Vocação para Diplomacia em 2002, do Ministério das Relações Exteriores, nesta, o candidato realizava uma prova de seleção, e os selecionados ganhariam essa bolsa – no valor de R\$25.000,00/ano, para candidatos afrodescendentes, no intuito de preparação efetiva para o Concurso do Instituto Rio Branco. Ressalta-se que muitas ações foram instigadas pelo Marcha Zumbi dos Palmares e pelos representantes negros, na Câmara de Deputados e no Senado Federal. (BRASIL, 2002).

²⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0910200002.htm>

De acordo com Almeida (2007), sob forte pressão do Movimento Negro, o Governo Fernando Henrique Cardoso criou um comitê nacional para a preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância de Durban, cujos objetivos “foi dar maior visibilidade as questões das desigualdades raciais, para as condições dos negros, como resultado primordial, a criação da SEPPIR – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, em 2003” (ALVES, 2013, p.16).

2.2 ESPRAIAR DO SÉCULO XXI: MUDANÇAS PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS?

Em decorrência da eleição realizada em 2002, a qual elegeu Luís Inácio Lula da Silva, as políticas sociais tiveram maior destaque, sendo criada e implementada o SUAS – Sistema Único de Assistência Social em 2004 e a PNAS – Política Nacional de Assistência Social. Este representou um grande momento, haja vista sua importância no fortalecimento dos parâmetros da LOAS acerca da institucionalização da política, dos repasses fundo a fundo e a participação da sociedade civil, através do controle social²⁶.

Na análise situacional da PNAS consta uma outra perspectiva analítica até então inédita, que contemplaria todos os públicos até então invisibilizados na história do país, “excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos e pessoas com deficiência” (BRASIL, 2004, p. 16).

Dessa maneira, a PNAS – Política Nacional de Assistência Social elenca o público que compõe a prioridade na Assistência Social: “Cidadãos que se encontram em situações de vulnerabilidade e com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, [...] estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; exclusão pela pobreza” (PNAS, 2004, p. 33).

Com relação as políticas étnicos - raciais, outro grande marco institucional foi a criação da SEPPIR – Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, em 2003, também considerado um avanço para a igualdade racial, com status de Ministério e tendo como sua ministra a professora Matilde Ribeiro da UNILAB. “A construção da estrutura e da política de igualdade racial deu-se a partir de atos voluntariosos de muitas pessoas

²⁶ O SUAS, em conjunto com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social tem o objetivo de organizar hierarquicamente e padronizar os serviços continuados da política de Assistência Social.

que acreditaram na força dos movimentos sociais, com muita disposição para constituir novos cenários políticos” (ABRAMO, 2013, p.04).

Nesse cenário foi criado o Programa Brasil Quilombola, pautado em 4 eixos temáticos primordiais e com envolvimento interministerial. As ações correspondiam ao fortalecimento do acesso à Terra, infraestrutura e qualidade de vida, desenvolvimento local e inclusão produtiva, direitos e cidadania, nesse último, ações de inclusão de renda e no BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BRASIL, 2023, p.05).

Não obstante, duramente criticadas pelos militantes e intelectuais, foram realizadas medidas favoráveis às classes dominantes no primeiro mandato do governo Lula, sobretudo visando os interesses do capital financeiro. A classe dominante fortalecida através do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social) e o financiamento de empresas, “bem como do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, com a contratação de empresários para execução dos serviços” (PARAIZO, 2007, p.49).

Assim, após essa intensa análise histórica, para compreendermos a gênese e as distorções das políticas sociais, que muitas vezes foram e são utilizadas como política de cooptação da classe trabalhadora, tivemos em 2004 a efetivação da Política de Assistência Social, como ansiavam os movimentos sociais e os trabalhadores desta política, em que foram contempladas e respeitadas as garantias constitucionais. “Seguranças sociais como: acolhida; renda; vivência familiar, comunitária e social, o desenvolvimento de autonomia; apoio e auxílio, a Política de Recursos Humanos, o Controle Social e formas de organização dos serviços” (JALES, 2022, p.48).

Em 2003, na realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou – se que havia a necessidade de promulgar um Sistema Único a fim de proteger as camadas mais vulneráveis da população, de tal modo as deliberações tornaram-se alguns princípios do SUAS²⁷.

No Período de 2005 foi elaborada a NOB/ SUAS (Norma Operacional Básica – 2005) com os quais os municípios começaram a habilitar-se de acordo com a gestão, pactuada na época como: básica e plena, sendo instalada uma rede socioassistencial

²⁷ De acordo com a PNAS – Os princípios do SUAS são: princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. (BRASIL, 2012, 03).

assegurando serviços da Proteção Social Básica²⁸, Proteção Social Especial²⁹, Serviços de Convivência e as gestões do Programa Bolsa Família e das Secretarias Municipais³⁰

A Descentralização e a capilaridade da Política de Assistência Social verificam-se na efetivação e criação dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e os CENTRO POP – Centros de Referência para População de Rua, equipamentos que vieram realizar atendimentos psicossociais e fortalecer as bases do território e suas especificidades, sendo coordenados pelos municípios e financiados pelos três entes federativos. Por Consequente, a operacionalização de alguns serviços se realiza nos equipamentos assistenciais, dentre eles a provisão dos Benefícios Eventuais³¹ “atualmente, garantidos pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e que foi alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011”, como também o BPC – Benefício de Prestação Continuada, que consiste em renda pecuniária no valor de um salário-mínimo para pessoas idosas e pessoas com deficiência que apresentem vulnerabilidade social e renda *per capita* de menos de ¼ de salário-mínimo³².

Já os serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, “objetiva garantir a proteção integral, através de moradia, alimentação, higienização, atendimento e acompanhamento protegido, quando os vínculos familiares e comunitários estão rompidos”³³.

“No ano de 2003 o governo Lula cria o Programa Fome Zero com o objetivo de combater a fome e suas causas estruturais, buscando garantir a segurança alimentar da população mais pobre” (PARAIZO, 2007, p.34), sendo a junção de vários programas já existentes de combate à pobreza, nesse arcabouço cria-se também, através do decreto nº. 5.209 de 2004 o maior programa de transferência de renda da história do Brasil, beneficiando atualmente 21.249.015 milhões de famílias caracterizadas por sua

²⁸ Segundo definição do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

²⁹ A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

³⁰ https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

³¹ Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (BRASIL, 2012, p.19).

³² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm

³³ Com base na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais são equipamentos da Alta Complexidade, Abrigo Institucional, Casa – Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva. (BRASIL, 2012, p. 68).

vulnerabilidade social decorrente de níveis muito baixos de renda. Os seus principais objetivos são: combater a fome e promover a segurança alimentar e oportunizar o acesso das famílias as redes socioassistenciais, realizando uma interface com a Assistência Social³⁴.

A gestão do PBF – Programa Bolsa Família também se fundamenta nos princípios da participação comunitária, portanto para viabilizar os preceitos da lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, os municípios devem designar o órgão de controle social³⁵.

A operacionalização do Bolsa Família corresponde a gestão de benefícios, a transferência de renda tem como premissa o alívio imediato das situações de pobreza e sobretudo o combate à fome, os cadastros das condicionalidades, que são os cumprimentos de índices de saúde, educação e assistência social da família. Dentre as ações complementares mais significativas, merecem destaque aquelas em que impulsiona a geração de trabalho e renda, o aumento da escolaridade, além de propiciar o desenvolvimento comunitário e territorial.

A Assistência Social e o Programa Bolsa Família, utiliza-se da matricialidade sociofamiliar para realizar suas ações, o conceito consiste “na referência à centralidade da família, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (BRASIL, 2012, p.56). Assim, o PBF enfatiza que o benefício será concedido primordialmente para mulheres, como responsáveis familiares, referendadas na premissa do protagonismo feminino, na autonomia e na segurança de renda das famílias.

Outro importante componente da Política de Assistência Social diz respeito ao conceito multifatorial de vulnerabilidade social, o termo está diretamente ligado ao conceito de riscos sociais. No SUAS, o risco social está relacionado a situações mais graves que pessoas, grupos ou famílias passam, incluindo direitos violados, associados a diversos fatores, tais como: desigualdade social e agravamentos da situação de pobreza, situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, relações familiares e comunitárias marcadas pelo abandono, isolamento, violência intrafamiliar, abuso sexual, ato infracional, território com riscos de violência, tráfico, catástrofes naturais, deficiência, violência ou maus tratos contra pessoas com deficiência, raça, etnia, gênero, orientação sexual, violência contra a mulher, contra negros e contra

³⁴ <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

³⁵ <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10836-9-janeiro-2004-490604-publicacaooriginal-1-pl.html>

homossexuais. (BRASIL, p.12, 2012).

O Destaque das condicionalidades é relevante para o entendimento do Programa Bolsa Família. Na Educação ocorre o acompanhamento sistemático das equipes da Proteção Social Básica, referenciadas nos CRAS. A agenda das condicionalidades solicita a presença participativa dos pais em âmbito escolar, acompanha a evasão, com frequências que são enviadas pelo SICON³⁶ (Sistema de Condicionalidades), através deste, as equipes dos CRAS recebem as notificações dos alunos beneficiários e seus responsáveis familiares para o comparecimento no equipamento, a fim de entender a evasão escolar ou outra situação que esteja ocorrendo nesse âmbito. Nesse sistema, as equipes dos CRAS conseguem visualizar famílias em descumprimento de condicionalidades básicas e avançadas, composição familiar, benefícios recebidos, relatórios consolidados dos recursos administrativos e julgamentos dos recursos administrativos. O intuito primordial do acompanhamento das condicionalidades da Educação é que crianças e adolescentes sigam na escola para terem a escolarização adequada, a fim de quebrar o ciclo da pobreza e da desigualdade, através da educação.

De tal forma, as condicionalidades da Saúde, realizam o acompanhamento das famílias, sobretudo as que possuem crianças de 0 a 06 anos, considerada Primeira Infância, no fortalecimento de ações na Saúde, principalmente na vacinação e no acompanhamento de casos de baixo peso e desnutrição. As condicionalidades da saúde também são referenciadas pelo SICON – Sistema de Condicionalidades e realizam o acompanhamento sistemático pelas equipes dos Cras e das políticas públicas intersetoriais.

Com relação a Assistência Social, o acompanhamento ocorre através das notificações de casos de Trabalho Infantil, com a efetivação de ações socioeducativas de combate a essa mazela social, tão presente na realidade brasileira. Com relação às ações complementares do Programa, são voltadas para alfabetização e programas de inserção no Mercado de Trabalho.

O Governo Federal fortaleceu o Cadastro Único para Programas Sociais. Ao cadastrar-se, as famílias ficam aptas a receber e integrar projetos sociais no âmbito dos três entes federativos. Considerado uma plataforma eficaz para busca e integração de

³⁶ O Sicon é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Promove a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, do calendário de vacinação, consultas pré-natais oriundas dos sistemas específicos desenvolvidos e gerenciados pelos Ministérios da Educação e da Saúde, possibilitando uma gestão mais eficiente e eficaz do PBF (BRASIL, 2013, p.05)

famílias em vulnerabilidade social, destaca-se que através do Programa Bolsa Família os beneficiários teriam acesso prioritário a outros benefícios como: programa social de tarifa de energia elétrica, isenção da taxa de inscrição de concursos públicos e ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, Carteira do Idoso, ID – Identidade Jovem, Programa Nacional de Cisternas, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Telefone Popular e Programas de Habitação de Interesse Popular.

Com relação às Comunidades Tradicionais, há o cadastramento diferenciado, destinado a alguns grupos populacionais com características socioculturais e/ou específicas que devem ter atendimento diferenciado no que diz respeito à sua inclusão no Cadastro Único, (Portaria GM/MDSA nº 177/2011). Nesse sentido, essa heteroidentificação proporciona a inclusão prioritária no Bolsa Família para população indígena, quilombolas, ribeirinhos, povos ciganos, bem como as famílias pertencentes a Comunidades de Terreiros³⁷, vinculadas às religiões de matrizes africanas, como famílias em situações populacionais e características diferenciadas.

Entende-se que o benefício do Programa Bolsa Família se constituiu um direito afiançado, como um direito de sobrevivência e renda, como informado pelo entrevistado Bem, “mas estou reclamando um direito, que eu tenho, mas também se eu fosse cortado, não passava fome, mas eu sei que é um direito” (BEM).

A importância do Bolsa Família para os municípios mostrou-se bastante relevante, haja vista que movimentou a economia local, estabilizou o comércio e gerou renda e dividendos para as populações locais, incentivando o mercado interno. O programa teve uma importância sobretudo para a ruptura de diversas situações de vulnerabilidade, como narra uma das entrevistadas: “Para mim é muito importante, saiu meu Bolsa Família para mim sustentar a casa, a água, energia e tudo. Toda renda do Bolsa Família. Sem o Bolsa Família, não sou nada. Estou ficando velha, não posso mais trabalhar” (ADIMU).

Dando continuidade às ações na Política de Assistência Social, foi aprovado a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por intermédio da Resolução CNAS nº 109/09, e foi publicado também no Diário Oficial da União, o Protocolo de

³⁷As comunidades de terreiro constituem espaços sagrados onde se perpetuam valores, símbolos e elementos culturais de matriz africana. As pessoas ligadas a estes espaços se unem pela tradição cultural afro-brasileira e pela preservação dos cultos de tradição afrodescendentes. O terreiro constitui-se em patrimônio imaterial, onde práticas, conhecimentos e técnicas, expressões, instrumentos, objetos e artefatos são reconhecidos pela comunidade como parte integrante de seu patrimônio cultural, que é transmitido de geração a geração, com um sentimento de identidade e continuidade. (BRASIL, 2009, p. 152).

Gestão Integrada entre os serviços e benefícios, objetivando a integração do PBF e do PAIF (WEGRZYNOVSKI, 2015, p. 150).

Todo esse percurso da institucionalização e criação do SUAS, configura-se como um avanço, contudo não podemos deixar de reiterar as contradições desse período histórico, ressaltando que as políticas sociais serão sempre pautadas na contradição, capital *versus* trabalho, desse modo, “a precarização das condições de trabalho e das estruturas físicas dos equipamentos, a invisibilidade da PNAS e do SUAS, e a frágil compreensão dos serviços e benefícios como direitos” (JALES, 2022, p.08).

Em vista disso, o Governo de Dilma Rousseff (2011-2016) fortaleceu ações do seu antecessor e criou algumas estratégias para a concretização das Políticas Sociais no novo governo. O Eixo principal foi o Programa Brasil Sem Miséria (BSM) tendo como objetivo primordial reduzir a extrema pobreza dos brasileiros, com renda familiar per capita abaixo de R\$70,00.

Com relação às Comunidades Tradicionais, o governo Dilma instituiu, através da deliberação nº 10 de 16 de dezembro de 2015, um grupo para acompanhamento das Comunidades Tradicionais com relação a tragédia de Mariana³⁸ e suas inúmeras consequências (BRASIL, 2015, p.110).

Dando continuidade, a história da Assistência Social nos mostra a aprovação da nova NOB/ SUAS – 2012, “sendo resultado de diferentes atores que têm sua atuação profissional no SUAS, e envolveu um amplo processo de consulta pública, como também a pactuação e negociação na CIT³⁹” (WEGRZYNOVSKI, 2015, p. 144).

Outro marco relevante na efetivação da Assistência Social como política de direito foi a aprovação do Projeto de Lei nº 12.435/2011, conhecido como PL SUAS. Importante ressaltar que a luta para a aprovação dessa lei foi iniciada em 2008, com o Projeto de Lei nº 3077 e aprovada somente em 2011, conhecida como Lei do Suas, e alterou a organização do Sistema Único de Assistência Social, como Política de Estado e não só como Política de Governo, legislação essa que salvaguarda a Política de Assistência Social de futuros ataques de desmonte.

³⁸ A tragédia em Mariana aconteceu no dia 5 de novembro de 2015 e foi provocada pelo rompimento da barragem do Fundão, controlada pela mineradora Samarco, uma *joint-venture* entre a empresa brasileira Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton. Na época, foi considerado um dos maiores desastres socioambientais dos últimos tempos. O tema despertou preocupação nos mais diversos segmentos da sociedade e interesse da mídia nacional e internacional (MEDINA, 2020, p.05).

³⁹ Comissão Intergestores Bipartite

Nesse interim, Dilma Rousseff sofreu Impeachment no ano de 2016, assumindo o cargo de Presidente da República seu vice, Michel Temer (2016 a 2018), processo bem desgastante, uma vez que a legitimidade do processo e das instituições públicas passaram por um processo polêmico sobre a legitimidade ou não do processo de afastamento. Apesar disso, no que diz respeito às Políticas Sociais, especialmente da Assistência Social, o Governo Temer introduziu pouquíssimas ações, dando continuidade ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criado ainda no início do Governo Lula⁴⁰.

Entretanto, a Emenda Constitucional nº 95, que limitou por 20 anos os investimentos públicos, afetou, e tem afetado ainda nos dias atuais, as Políticas Públicas, sobretudo as políticas de Assistência Social, que não possuem pactuação mínima de transferência de recursos⁴¹ (BRASIL, 2016).

Dentro das Políticas Públicas mais relevantes podemos citar o Plano Progridir, criado em 2017 e a implementação do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, em 2018. O Plano Progridir consiste em “um conjunto articulado de ações de inclusão produtiva para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único” (BRASIL, 2017, p. 03).

No ano de 2016 foi instituído, por meio do decreto nº 8.869/2016, o Programa Criança Feliz e em 2018 foi regulamentado o Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS que “dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social” (BRASIL, 2018, p. 01). Apesar de ter recebido muitas críticas dos técnicos setoriais da política de assistência social, foi implementado através de termo de aceite em 2018 e deveria ser aprovado pelos conselhos setoriais de Assistência Social, ao qual os municípios sem recursos financeiros aceitaram, com diretrizes que fortalecem o cuidado

⁴⁰ Segundo Rodrigues, o processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff teve início em 2 de dezembro de 2015, com a aceitação pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, da denúncia de crime de responsabilidade apresentada pelos advogados Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. Em 17 de abril de 2016, o impeachment foi aprovado na Câmara dos Deputados e, em 31 de agosto de 2016, o Senado condenou Dilma Rousseff à perda de seu cargo. Em seu lugar assumiu o vice-presidente, Michel Temer. Há na literatura especializada um certo entendimento crescente acerca do papel ativo desempenhado pela mídia no processo de impeachment de Dilma Rousseff. Para Luís Felipe Miguel (2017, p. 113), “o viés da mídia foi claro para qualquer pessoa que tenha acompanhado (...) a cobertura jornalística no período que vai da proclamação do resultado das eleições, em outubro de 2014, afastamento definitivo da presidente, em agosto de 2016” (RODRIGUES, 2018, p. 43)

⁴¹ As políticas de Saúde e Educação possuem pactuação mínima de recursos, sendo 25% para Educação e 15% para saúde. Refere-se à comprovação de que o ente federativo aplicou o percentual mínimo anual de sua receita em ações e serviços públicos de saúde, e da Educação (BRASIL, 2023).

integral da família com relação a crianças. O Programa Criança Feliz, pautava-se “no apoio às famílias, incluindo as visitas domiciliares e os programas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis, buscando a articulação das áreas intersetoriais para o atendimento integral das famílias acompanhadas” (BRASIL, 2018, p.03).

De acordo com a nota contrária do CFESS – Conselho Federal de Serviço Social ao Programa Criança Feliz, aponta o retorno do Primeiro damismo, haja vista que estava vinculado a Marcela Temer, primeira-dama, o não diálogo com a sociedade civil, bem como o fortalecimento do terceiro setor e a despolitização da Assistência Social, como uma política de Direito e de Estado⁴².

Outro fator expressivo no Governo Temer no ano de 2018 foi a crise humanitária que assolou o país vizinho, a Venezuela, ocasionando a vinda de milhares de venezuelanos para fronteira, principalmente no município de Pacaraima, no Estado de Roraima, com o intuito de fugir da fome, da vulnerabilidade, da falta de trabalho e de precárias condições de vida. Nesse sentido, foi necessário ao governo federal incluir no seu Programa de Assistência Social a integração dos refugiados, já que compete à Política atender determinadas situações de calamidade. Assim, instituiu-se o Projeto de Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018 que “dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento dos fluxos migratórios⁴³” (BRASIL, 2018, p.02).

Por fim, também em 2018, Temer instituiu uma legislação para dirimir casos análogos ao Trabalho Escravo através da Instrução Normativa nº 139, de 22 de janeiro de 2018, atividades conjuntas dos Ministérios do Trabalho e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome⁴⁴.

A situação mais emblemática do Governo Temer diz respeito a PEC 241, com o objetivo de congelar gastos públicos por 20 anos, afetando sobremaneira as políticas Sociais, impedindo investimentos públicos, prejudicando principalmente as camadas sociais mais pobres, diminuindo recursos na área da Educação, Saúde e Assistência Social.

2.3 GOVERNO BOLSONARO: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA E RETROCESSOS

⁴² <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1347>

⁴³ Segundo o ACNUR, 69% saíram de apenas cinco países, 5% de MIAMAR, 9% do Sudão do Sul, 11% do Afeganistão, 18% da Venezuela, 27% da Síria, 31% outros. <https://www.acnur.org/portugues/>.

⁴⁴ [https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=355915#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20para,de%2010%2F12%2F2021\)%3A](https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=355915#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20para,de%2010%2F12%2F2021)%3A)

O Governo Bolsonaro⁴⁵ se iniciou em 2019 com forte desconfiança dos Movimentos Sociais e das camadas progressistas, diante das eleições de 2018, pleito marcado pela polarização política, em que se efetivou um mandato baseado na cartilha Neoliberal, como demonstrava seu plano de Governo, intitulado “PSL Somos Todos Bolsonaro”, onde foi reforçado que a gestão seria pautada no liberalismo econômico.

Destarte, como primeira medida no governo, diminuiu a quantidade de Ministérios, dentre eles, anexou várias pastas ao Ministério da Cidadania, criado no início de 2019 em substituição ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O ano em questão foi de organização dos Ministérios e Pessoal, sem a incidência de maiores Programas e Projetos na área, todavia com um severo atraso nas parcelas fundo a fundo, destinados aos municípios e Estados para execução dos serviços socioassistenciais de CRAS, CREAS e outros equipamentos.

Ainda em 2019, o Governo Bolsonaro extinguiu o CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de combate à fome, que fazia parte dos conselhos setoriais do Ministério do Desenvolvimento Social.

Uma outra estratégia de desmonte das Políticas públicas realizadas por Bolsonaro foi a diminuição de Conselhos Setoriais, principalmente no que concerne a participação da Sociedade Civil organizada, que foi preterida nos assentos como representantes populares, sendo trocados por participantes alinhados com as ideologias do governo.

Entretanto, em meados de março de 2020, a Pandemia de Coronavírus instaurou-se e todas as Políticas Públicas precisaram realizar um reordenamento de suas atividades e elaboração de Planos de Contingência, a fim de estabelecer medidas preventivas de Assistência Social e de suporte aos trabalhadores e a população, incluindo assim os serviços, programas e projetos do SUAS como serviços essenciais, muito embora seja importante denunciar que esses profissionais não foram incluídos no grupo prioritário para vacinação da Covid – 19.

Em vista disso, e por fortes pressões populares e da mídia, instituiu-se políticas de auxílio à população em Estado de Vulnerabilidade e calamidade pública, sendo necessário através de ato declaratório nº 97/2020 crédito extraordinário no valor de R\$

⁴⁵ Sobre o Governo Bolsonaro, diante das evidências dos discursos proferidos pelo presidente, de acordo com a Folha de São Paulo, acerca da COVID – 19, primeiro que a doença era apenas uma gripe e afirmou que aqueles que ficavam em casa eram “ídiotas”, são indícios de que o Governo seguiu um projeto eugênico, e religioso, no sentido do fundamentalismo neopentecostal em sua trajetória, bem como o projeto de extermínio de pretos, indígenas, quilombolas e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

98.200.000,00 (Noventa e oito bilhões e duzentos milhões de Reais), para ações de Combate ao Covid – 19⁴⁶, bem como a regulamentação de medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública.

Dando continuidade ao ano de 2020, a instauração do Auxílio Emergencial, valor pecuniário pago a beneficiários de baixa renda no valor de R\$600,00 reais por mês, podendo ter o valor dobrado a mulheres chefe de família, através da Medida Provisória nº 1.000 de 02 de setembro de 2020, reiterando que o valor concedido foi uma demanda da casa legislativa, como exemplifica a Agência Senado: “com a demora no envio de uma proposta legislativa oficial do governo, o Parlamento agiu. Pensando além do espaço fiscal e com um olhar social, criou também, por meio do PL 1.066/2020, o auxílio emergencial no valor de R\$ 600, 00”⁴⁷.

A grande crítica ao Auxílio Emergencial foi no instrumento de cadastro, já que seria necessário baixar o aplicativo da Caixa Econômica, através de Smartphones, sabemos de antemão que nem toda população vulnerável no Brasil possui telefone celular com internet. Os CRAS foram bastante demandados para auxiliar nas dúvidas e outras situações.

Necessário mencionar que a pandemia acentuou as desigualdades raciais brasileiras, como nos exemplifica a autora Lilia Schwarcz, em entrevista ao Jornal ‘A Folha de São Paulo’⁴⁸. “A doença chegou ao Brasil como se fosse democrática, mas logo vimos que não era bem assim, principalmente nas mortes. Ela afeta sobretudo populações pobres, e dentro dessas populações, principalmente os negros.

Pontua - se que a população que mais sofreu as consequências da Sars – Covid-19 foi a população negra. Segundo dados da PUC- Rio, a população negra foi a que mais veio a óbito e a que menos recebeu vacinas. Segundo o estudo realizado, a população negra, obteve uma quantidade de óbitos de 55% enquanto para os brancos foi de 38%.

A Conjuntura de início da Sars – Covid-19, em meados de 2020, foi trazida para o Brasil, através das classes abastadas em viagens para o exterior, sendo disseminada a doença, principalmente para comunidades vulneráveis no Brasil, com defasagem de sistema de esgoto e água adequados para higienização. No mesmo estudo, evidenciou-se também que a conjuntura vacinal e o acesso desigual a política de saúde, no ano de 2021,

⁴⁶ <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=113561>

⁴⁷ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141270>

⁴⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/12/pandemia-escancarou-fator-racial-nas-desigualdades-brasileiras-diz-lilia-schwarcz.shtml>

foi significativa, entre brancos com cobertura vacinal de 3,2 milhões de pessoas e entre negros, apenas 1,7 milhões de pessoas.

Sobre a vacinação prioritária Anaya fez uma alerta,

Na pandemia chegou à vacina da covid, prioritário, graça ao movimento social, mas quando chegou no município se a gente não tivesse brigado mesmo, com unhas e dentes tinha vindo não, aí nós brigamos levamos que éramos ignorantes, mas fomos assistidos pela vacina todinha (ANAYA).

Os desdobramentos da pandemia afetaram principalmente a população negra. O desemprego e a fome arrebataram grande parte da população, que foi relegada a situações insatisfatórias de condições de vida e sobrevivência. De acordo com o relatório da CPI da Pandemia, as mulheres negras, chefes de família, ainda foram mais prejudicadas, tanto na mortalidade, como também no mercado de trabalho. As mulheres negras foram impelidas a sair para o mercado de trabalho, seja formal ou informal, nas conduções e ônibus lotados, ficando mais suscetíveis ao vírus⁴⁹.

Ainda em 2020, e pautada pelas ações de combate ao Covid – 19, tivemos ações no âmbito das ILIPs, por meio da Lei nº 14.018/2020, a “prestação de auxílio financeiro pela União, às Instituições de Longa Permanência para Idosos, no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus” (Covid-19)⁵⁰, com o intuito de realizar cuidados aos idosos institucionalizados, sobretudo com a aquisição de EPI’s.

Com a continuidade da Pandemia de Coronavírus em 2021, foi dado vazão a algumas ações e criado outras, em agosto do ano, quando se instaurou o Auxílio Brasil e o Programa Alimentação Brasil, por intermédio da Medida Provisória nº1061/2021 em substituição ao Programa Bolsa Família:

Art. 1º Fica instituído o Programa Auxílio Brasil, no âmbito do Ministério da Cidadania, executado por meio da integração e da articulação de políticas, de programas e de ações voltadas: I – ao fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; II – à transferência direta e indireta de renda; III – ao desenvolvimento da primeira infância; IV – ao incentivo ao esforço individual; e V – à inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à emancipação cidadã. § 1º São objetivos do Programa Auxílio Brasil: I – promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo SUAS, a articulação de políticas voltadas aos beneficiários, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais das famílias; II – reduzir a pobreza e a extrema pobreza das famílias beneficiárias; III – promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio

⁴⁹ <https://www12.senado.leg.br/noticias/ao-vivo/cpi-da-pandemia>

⁵⁰ [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14018-29-junho-2020-790360-veto-160952-pl.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prest%C3%A7%C3%A3o%20de,coronav%C3%ADrus%20\(Covid%2D19\).](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14018-29-junho-2020-790360-veto-160952-pl.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prest%C3%A7%C3%A3o%20de,coronav%C3%ADrus%20(Covid%2D19).)

de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza; IV – promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; (BRASIL 2021, p. 2021).

A Lei do Teto de Gastos, concretizada no mês de junho de 2022 pela PEC 01/2022, assegurou sob forte manifestação popular, o recebimento do valor de R\$600,00 do benefício extraordinário às famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil, até dezembro de 2022. Diante de toda calamidade pública, essas medidas podem ser consideradas como eleitoreiras ou de fato se efetivaram em benefício do povo, devastados pelos desdobramentos da pandemia de Covid – 19?

Com relação às ações na Política de Assistência Social, o maior problema enfrentado pela população beneficiária, afiançada pelo Governo Bolsonaro, foi a redução da Assistência Social apenas a um Programa de transferência de renda, o Auxílio Brasil. Em Governos anteriores a intersectorialidade das ações era possível, entendendo que o Combate à desigualdade social perpassa pela capacidade multifatorial e multisectorial das ações governamentais. Havia uma integração sistemática de políticas públicas de Assistência Social, Educação, Saúde, bem como faziam parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ações transversais como PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, Programa de Cisternas, dentre outras que no Governo Bolsonaro, desapareceram do cenário nacional.

Contudo, o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, ainda existente nos municípios cearenses, tem importância significativa para as escolas, referendadas por Anaya, onde diz que há uma “assistência de alimentação nas escolas, os produtores que têm fruta, verdura, algum tipo de alimentação, ele faz um cadastro na prefeitura para distribuir na merenda da escola” (Anaya).

O foco no financiamento do Programa, realizou um desmonte financeiro na Assistência Social, nesse sentido o Auxílio Brasil, apesar da curta duração, perdeu o foco na quebra das vulnerabilidades sociais, a curto, médio e longos prazos e enfraqueceu as condicionalidades, principalmente no acompanhamento da vacinação.

Com relação ao Auxílio Brasil, devido a sua curta duração, ainda estava em vigor as diretrizes do Programa Bolsa Família, com algumas diferenças, quais sejam a interlocução do Programa para promoção da Primeira Infância, a ampliação do atendimento de crianças em creche, o estímulo de crianças, adolescentes e Jovens no desempenho científico e tecnológico, bem como o incentivo ao esforço individual e a

emancipação produtiva. Aos que compõem, o Auxílio Esporte Escolar; Bolsa de Iniciação Científica Júnior; o Auxílio Criança Cidadã; Auxílio Inclusão Produtiva Rural e o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, que não se concretizaram a contento. (BRASIL, 2022).

Ressalta-se que no limiar de agosto de 2022, através da Lei nº 14.431/2022, foi autorizado a concessão de “empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda”⁵¹, lembrando que o objetivo principal dos programas de transferência de renda é primordialmente o combate à fome e o fortalecimento da Segurança Alimentar e nutricional.

Além do Bolsa Caminhoneiro, em duas parcelas de R\$1.000,00 e o Auxílio Táxi, esse último sendo realizado através de cadastro pelas prefeituras e as parcelas começaram a ser pagas em 16 de agosto de 2022. Ressalta-se que todos esses benefícios foram concedidos até dezembro, realizando assim uma sobrecarga no orçamento da Seguridade Social⁵².

A herança deixada pelo Governo Bolsonaro no final de 2022, foi a fome no país, nada se agravou mais que a quantidade de brasileiros em situação de insegurança alimentar, “que ocorre quando uma pessoa (ou família) não possui acesso a alimentos saudáveis e que sejam suficientes para satisfazer as suas necessidades. Ela pode ser leve, moderada ou grave⁵³”. De acordo com o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, os casos de Insegurança Alimentar grave corresponderam a 15, 5% da população, o que equivale a 33, 3 milhões de pessoas no país. Considerando a Insegurança Alimentar leve ou moderada, o número sobe para 58, 7% da população, que equivale a 125 milhões de pessoas ⁵⁴.

Nesse processo refletimos ainda sobre a Política de Assistência Social como aparelho de repressão e eleitoreiro, além das tensões, ainda vislumbramos a utilização das Políticas Públicas como forma de dominação sobre os grupos mais vulneráveis. Fazendo uma analogia com Althusser, pensa-se na Assistência Social, como aparelho de Estado. “Aparelho do Estado empreende: o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia, os Tribunais, as prisões (...) Os aparelhos ideológicos do Estado funcionam de um modo

⁵¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.431-de-3-de-agosto-de-2022-419972228>

⁵² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc123.htm

⁵³ A Insegurança Alimentar Leve, moderada e grave corresponde a situações de ausência de alimentos na mesa, seja leve, quando há falta de alimentos saudáveis e moderado quando não se sabe se farão todas as refeições, e grave quando não se há perspectivas de alimentação. (BRASIL, 2023)

⁵⁴ <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/11434-pesquisa-mostra-agravamento-da-inseguranca-alimentar-no-pais?highlight=WyJIYmlhIl0>

massivamente prevalente pela ideologia, funcionado pela repressão” (ALTHUSSER, 1974, p. 47).

Observa-se também sobre as Políticas de Igualdade Racial, a SEPPIR –Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial perdeu o status de Ministério e foi anexado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. “Desta forma, todo o processo de articulação construído desde 2003 pela institucionalização da SEPPIR fragilizou-se, afetando suas políticas, articulações, combate ao racismo e a promoção da igualdade racial” (MUNIZ, 2022, p. 263).

2.4 GOVERNO LULA: PERSPECTIVAS DE MUDANÇAS DIANTE DO RETROCESSO?

O ano de 2023 iniciou-se num cenário de grande concentração de fome e pobreza social⁵⁵, principalmente para negros no Brasil pós pandemia, bem como a descoberta de ações genocidas em comunidades tradicionais indígenas. Destaca-se que em 2022, tivemos uma eleição extremamente polarizada e com uma pequena margem de votos para o candidato ganhador, Luiz Inácio Lula da Silva, considerada a menor desde as eleições de 1989, com 50,90% dos votos válidos. Nesse cenário, compreende-se que a polarização política no país, com quase metade da população como oposição, além do avanço no Senado e na Câmara dos Deputados de políticos opositores, dificultando sobremaneira a governabilidade e quando se fala em governabilidade, entende-se a necessidade do governo em abrir concessões para políticos, com o intuito da aprovação de leis e emendas. Como proposta e promessa de governo na área social, Luís Inácio Lula da Silva, afirmou a intenção de manter o Bolsa Família, no valor de R\$600, esse valor estaria em vigor até dezembro de 2022, e ainda neste mesmo ano, tramitou o projeto de Lei nº 2315/2022, que denomina a partir de janeiro de 2023, a mudança da nomenclatura de Auxílio Brasil para Bolsa Família, assim como as regras do benefício⁵⁶.

Em 1º de janeiro de 2023, como primeiro ato de governo, Lula instituiu, através da Medida Provisória nº 1154/2023 a criação e organização da estrutura de governo, com a implantação de 37 Ministérios. Com relação à Política de Assistência Social, foi criado o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com as

⁵⁵ Segundo o Banco Mundial, a definição de pobreza consiste na “incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo”

⁵⁶ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2334172>.

seguintes funções, “Política Nacional de Desenvolvimento Social; Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional de Renda de Cidadania⁵⁷”.

Outro grande avanço como proposta e efetivação no Governo foi a criação dos Ministérios da Igualdade Racial e dos Povos Originários, dando visibilidade a política de proteção e promoção às Comunidades Tradicionais, bem como impulsionando negros e indígenas na tomada de decisões das suas próprias condições, assim como nos cargos de maior destaque no país, situação nunca vista. Como Ministras, foram empossadas Sônia Guajajara, para a pasta dos Povos Originários e Aniele Franco, para a da Igualdade Racial.

Nesse caminhar, a Emenda Constitucional nº 126/2023, chamada PEC da Transição, aprovou o valor de R\$145 bilhões no Orçamento Geral da União em 2023, possibilitando o pagamento do Bolsa Família no valor R\$600,00 reais e um adicional por criança de até 06 anos de R\$150,00 reais, bem como a recomposição orçamentária de vários programas e projetos no âmbito da Saúde, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerada uma grande vitória para o governo recém-empossado.

Assim como mencionado, o governo Bolsonaro esvaziou e limitou a participação popular nos conselhos de Políticas Setoriais, através do decreto nº 9.759/ 2019, nesse sentido, por meio de outro decreto nº 11.371/2023, o novo Governo extinguiu o decreto anterior que estabelecia normas e regras para participação popular em conselhos setoriais.

Diante da verificação do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, acerca do Cadastro Único, foram encontrados indícios de irregularidades no recebimento do Auxílio Emergencial e no Auxílio Brasil, as situações encontradas foram famílias fora do perfil de renda e sobretudo, famílias mononucleares. Nesse sentido, através da Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023, foi “Aprovada e instituída o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento no Cadastro Único [...], com intuito de estimular a atualização e regularização dos registros de inconsistência, para focalizar nos beneficiários que mais precisam⁵⁸”.

Destaca-se que o Governo Lula, encontra-se no cenário dos ditames neoliberais, presente e entranhado na dinâmica estatal, contudo entre duas opções societárias, fortalecidas pelo retrocesso dos últimos quatro anos vivenciados no contexto nacional e nas políticas sociais, de fato, o governo eleito se comprometeu a ter mais prioridades, com as populações vulneráveis e minorias, como elencados no plano de Governo,

⁵⁷ <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/155651>

⁵⁸ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cnas/mds-n-96-de-15-de-fevereiro-de-2023-464663211>

subdividido em três eixos: eixo 1: desenvolvimento social e garantia de direitos, eixo 2: desenvolvimento econômico, sustentabilidade socioambiental e climática e eixo 3: reconstrução da soberania e defesa da democracia⁵⁹. Entretanto, com grandes embates a frente, como a aprovação da Lei nº 14.600 de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, que realocou as competências dos Ministérios dos Povos Originários e do Meio Ambiente, sobre a demarcação de terras indígenas, não sancionadas pelo Presidente Lula.

⁵⁹ <https://pt.org.br/baixe-aqui-as-diretrizes-do-programa-de-governo-de-lula-e-alckmin/>

3. A FORMAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ, DO COMBATE ÀS GRANDES SECAS AOS DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO E DA INCLUSÃO NA CONTEMPORANEIDADE

O objetivo do capítulo é realizar um estudo sobre as Políticas Sociais no Estado do Ceará. Assim, buscou-se no trabalho proposto, interpretar à luz da história e das legislações, quais as influências das situações vivenciadas pelo povo cearense, sobretudo as situações de seca e as suas implicações na efetivação das políticas sociais. Uma das dificuldades desse capítulo foram as poucas políticas étnico raciais desenvolvidas no Estado, região que teve como premissa a invisibilidade histórica da discussão racial. Situação que será tensionada pelo Grupo de Valorização da Consciência Negra (GRUCON), a partir da década de 1980.

De tal modo, analisou-se as Políticas Étnico Raciais, a Assistência Social e o Bolsa Família, na perspectiva do Estado do Ceará, perpassando pela efetivação da Independência do Brasil, a instauração da República e a concretização da Constituição Federal de 1988.

Ressalta-se que a história das políticas sociais no Ceará foi permeada, durante muito séculos, pela situação da miséria, da pobreza e indigência, causada pela escassez de água e de comida. Situações que, notadamente, fez com que o Estado deixasse de lado as discussões étnico raciais.

Ademais, salienta-se que as situações de pobreza não derivam da seca, a fome não é produto da seca e sim do latifúndio, a convivência com o semi árido é possível, contudo, o projeto eugênico e a ausência maciça de políticas públicas, resvalou em inúmeras mortes por fome e desnutrição, como exemplifica Josué de Castro,

Pressão modeladora de forças econômicas ou culturais, elas se fazem sentir sobre grupo humano, em última análise, através de um mecanismo biológico: através da deficiência alimentar que a monocultura impõe, através da fome que o latifúndio gera, e assim por diante [...] O grande obstáculo, no entanto, continuará sendo a precariedade dos pastos e o regime das águas, aliados à forma de exploração extensiva em grandes latifúndios. (CASTRO, 1984, p.59).

A inclusão de instituições de caridade e filantropia foram bem marcantes na salvaguarda da população, que não tinha acesso às políticas públicas de proteção. Contudo, a história também nos retrata que os retirantes sofreram toda ordem de castigos, e em sua maioria obrigados a se inserirem no processo de trabalho, na construção das estradas de ferro ou como soldados da borracha no Acre.

Diante disso, somente no início do século XX, especificamente na década de 1930, que as políticas sociais começaram a realizar pequenas mudanças na proteção da população, entretanto ainda muito incipientes, não atingindo a população mais necessitada. Destarte, analisou-se a consolidação ou não das políticas sociais no contexto cearense.

Para isso, buscaremos demonstrar as Políticas Sociais no Ceará em sua gênese, até a chegada do século XX com a permanência impiedosa da seca e, por fim, a instauração da Constituição Cidadã de 1988 e suas implicações.

3.1 POLÍTICAS SOCIAIS NO CEARÁ: ENTRE A SECA E A EXCLUSÃO, UM PROJETO DE MISÉRIA

A historiografia das Políticas Sociais, da miséria e da pobreza no Ceará foi permeada durante séculos pela escassez de água e seca no Estado. A fome e as situações de vulnerabilidades fizeram parte da rotina do povo, que viviam em constante migração com o intuito de sobreviver⁶⁰.

Assim como no contexto brasileiro, as políticas sociais no Ceará foram marcadas, desde sua gênese, pela intervenção dos capitães mores e pelas solicitações de auxílio à corte lusitana, atrelada sobretudo, às normas de caridade e benemerência.

Muitas intempéries agrediram o povo no final do século XVII, diversas doenças acometiam os cearenses, que pouco recursos tinham. “Próximo ao fim do século XVIII esteve no Ceará o médico João Lopes Cardoso Machado. Vinha verificar as causas e tratar os efeitos da terrível epidemia de febres que atacava a zona Norte da Capitania” (LEAL, 2019, p.27).

Neyara Araújo (2000) afirma que, no início do capitalismo no estado do Ceará, a fome, a mendicância e o pauperismo foram confundidos com bandidagem e vagabundagem, passando a obrigar os que passavam necessidade, grande parte destes retirantes que passavam fome, a trabalhar na Estrada de Ferro.

O Brasil inaugurou um modelo de instituição penal para correção a situações de pobreza e mendicância, oferecendo aos pobres e a todos os indesejáveis, mendigos e desempregados a obrigação que deveriam adquirir hábitos de trabalho.

⁶⁰ A seca assolou o Estado desde os primórdios da história, “pois é do ano de 1583 que se tem a primeira notícia de êxodo em ano seco, narrada pelo Padre Jesuíta Fernão Cardim, pelo que desceram do sertão apertados pela fome, quatro ou cinco mil índios” (ARAÚJO, 2000, p 56).

No Governo de Francisco Alberto Rubim no Ceará (1820-1821), época em que estava em ebulição a independência do Brasil, fortaleceu-se a ideia de que “a eliminação do poder monárquico fragilizaria a situação tanto dos pobres, [...] A ausência do poder do monarca reduziria os pobres ao cativo” (ARAÚJO, 2018, p. 82).

Reginaldo Araújo (2018), comenta que a situação dos pobres pós-1824 não era das melhores, no sentido de cada vez mais essa massa de desvalidos terem suas liberdades cerceadas e o direito de ir e vir comprometidos. De tal modo, não podiam entrar em vilas que não eram reconhecidos, já que precisavam de um passaporte, caso não tivessem os documentos concedidos por juízes e ouvidores seriam levados para recrutamentos, trabalhos forçados, tronco e espancamentos sistemáticos, como a roda de pau⁶¹ e, para mulheres, espancamentos mais brandos com palmatória.

Não obstante, somente entre os séculos XIX e XX foram criados a Santa Casa de Misericórdia do Ceará, o chamado “Asilos da Mendicidade” (1905) hoje conhecido como Lar Torres de Melo, a Colônia Orfanológica Cristina e o Asilo dos Alienados São Vicente de Paula na Parangaba (FERREIRA 2019, p. 46).

A Santa Casa de Misericórdia do Ceará, criada entre os anos de 1845 e 1847 iniciou-se com as obras do Hospital de Caridade de Fortaleza, com vultuosos donativos da elite da Capital cearense e com o intuito de minorar a situação dos pobres e da mendicância, sobretudo na seca de 1845. Em sua gênese, a instituição oferecia serviços de saúde e serviços mortuários. Entretanto, somente dez anos depois, em 1854, o presidente da província, Dr. Pires Mota, deliberou sobre sua execução e funcionamento oficial ⁶².

Sobre as palavras de Barão de Studart, acerca da criação da Santa Casa de Misericórdia do Ceará, reforça-se que “A lei Provincial, nº 928 de 04 de agosto de 1860, autorizou o presidente a instalar a Santa Casa, cujo cargo ficaria a administração do hospital e a organizar os respectivos estatutos provisórios do compromisso” (STUDART, 2015, p.06).

No tocante às Casas da Caridade, como eram conhecidas as Santas Casas, essas se interiorizaram também como processo da seca no Estado e de inúmeras doenças que aqui chegavam. Uma delas foi o Beribéri “nas Casas de Caridade, localizadas nos sertões

⁶¹ Segundo Araújo, utilizava-se para os homens, o castigo da Roda de Pau, castigos empregadas por soldados que batiam nos indigentes, loucos e andarilhos com bastões de madeira, já para mulheres os castigos eram mais brandos, realizados com palmatórias, com o intuito de corrigir infrações, roubos e desordens. (ARAÚJO, 2018, p. 158-159).

⁶² <https://santacasace.org.br/2021/08/24/santa-casa-de-misericordia-uma-historia-de-servico-aos-pobres/>

nordestinos, sob o patrocínio do grande missionário Padre Ibiapina, nos anos de 1877/78, ainda como consequência da terrível seca e de inúmeras doenças⁶³” (LEAL, 2019, p.35).

Outro equipamento de assistência aos pobres foi o Asilo dos Alineados São Vicente de Paula, criado em 1886 na Parangaba, em que não havia distinção entre loucos, retirantes e pessoas pobres:

Entretanto, quando os episódios extraordinários da seca iniciaram, a loucura saiu da sua condição de não notoriedade para se tornar um problema social. Assim, o jornal estabeleceu uma relação entre indigência e insanidade ao reportar-se sobre os benefícios que traria o asilo para os alineados, pois proporcionaria o tratamento diferenciado aos infelizes retirantes, a quem o governo nega até a esmola do trabalho com quem mantêm a existência, isto é o termo utilizado para tratar os indivíduos beneficiados para construção do asilo foi infelizes retirantes e não loucos, propriamente ditos (OLIVEIRA, 2011, p.15).

De acordo com Antônio Ferreira (2019), a capital cearense começava a esboçar o desejo de ‘civildade’, bem como passar para uma fase de inúmeras transformações sociais: a transição do império para a República, o fim da escravidão, o crescimento populacional e a expansão do sistema capitalista em terras cearenses. Todos esses fatores, fizeram com que, entre os séculos XIX e XX, ocorressem mecanismos de controle da mendicância, sobretudo na capital, como práticas do exercício do poder. À época, foi efetivado a política higienista na cidade, em que loucos, crianças abandonadas, mendigos, órfãos, leprosos e vagabundos eram internados e isolados.

Outro espaço de relevância que visava dar assistência às crianças de 07 a 12 anos, órfãs e desvalidas da seca, foi a Colônia Orfanológica Cristina, construída na cidade de Redenção, mais tarde transformada em Colônia Canafístula para hansenianos, nomeados “órfãos e ingênuos cearenses desvalidos” para oferecer-lhes ‘abrigo, educação e amparo’, instituída pela Lei nº. 1.876, tornava-se ‘urgente oferecer asilo e conveniente educação aos órfãos das calamidades da seca e da peste” (OLIVEIRA, 2019, p. 100).

Por conseguinte, no contexto da escravidão cearense, a partir da segunda metade do século XIX foi criada a Sociedade Cearense Libertadora, inclusive atuando na

⁶³De acordo com o Ministério da Saúde, o beribéri é uma doença de natureza carencial, causada pela deficiência de tiamina (vitamina B1), que apesar de facilmente tratável, pode levar ao óbito. O termo beribéri reflete a natureza frequentemente incapacitante da deficiência de tiamina e literalmente significa debilidade. Provém do cingalês, língua originária da Índia e atualmente uma das línguas oficiais do Ceilão e Sri Lanka. A carência da tiamina pode levar de dois a três meses para manifestar os sinais e sintomas que inicialmente são leves como insônia, nervosismo, irritação, fadiga, perda de apetite e energia e evoluem para quadros mais graves como parestesia, edema de membros inferiores, dificuldade respiratória e cardiopatia (BRASIL, 2012, p.08).

implantação da Santa Casa de Misericórdia e outros equipamentos públicos de relevância no Ceará, além de investir na bandeira abolicionista e difundir por todo Estado, “novas forças sociais, uma elite intelectual composta de letrados e profissionais liberais, dentre eles funcionários públicos, advogados, professores, médicos e farmacêuticos” (CAXILE, 2018, p.06).

Ressalta-se que a quantidade de negros no Estado era bem menor que em outros, não pela benesse dos senhores, mas sobretudo pela situação da seca e o declínio da economia açucareira, produção inferior com relação a outros Estados do Nordeste. “Estes pequenos proprietários de escravos possuíam roçados nos sítios ou fazendas onde plantavam diversos tipos de frutas, produziam a mandioca, o milho, alguns legumes e grãos, voltados para o mercado interno” (ASSUNÇÃO, 2009, p.21).

Entretanto, ao contrário do que se pensa, o negro também participou ativamente da abolição da Escravidão, efetivada em 1884 no Ceará, sobretudo com a Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos em Fortaleza. “Importantes espaços de exercício de liberdade e de organização social dos negros no Ceará. Seus estatutos eram elaborados pelos irmãos e tinham práticas que eram do interesse, sendo transformados em Lei” (MARQUES, 2013, p.11).

No arcabouço da libertação dos escravizados cearenses, assim como no contexto brasileiro, despiu-se “do qualificativo para submergir numa trama retórica de exaltação à liberdade, de conagração com a raça negra, nada oferecendo de concreto para a sua inclusão na sociedade, no mundo do trabalho” (SOUSA, 2006, p.52).

Conhecida como Terra da Luz, por ter libertado os escravizados em 1884, ainda hoje se sente o apagamento das situações de extrema vulnerabilidade que passam a população negra no Estado, sobretudo se considerarmos a violência policial contra a população negra no Ceará. No ano de 2021, 92,3 % das pessoas mortas pela polícia, foram pessoas negras⁶⁴.

Diante da realidade histórica, esses eram os mecanismos assistenciais de salvaguarda a exclusão social, sobretudo do negro recém-liberto, e da pobreza no Ceará até a chegada do século XX, em que algumas mudanças ocorreram no arcabouço das políticas sociais brasileiras, levando em seu bojo também algumas mudanças nas ações cearenses.

⁶⁴ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/anistia-internacional-racismo-impulsiona-violencia-de-estado>.

3.2 A CHEGADA DO NOVO SÉCULO NO ESTADO (SÉCULO XX): OS DISCURSOS HUMANITÁRIOS E A PERMANÊNCIA IMPIEDOSA DA SECA

O Século XX se iniciou entre o Governo de Antônio Nogueira Acioli (1896-1900) e Pedro Augusto Borges (1900-1904) ambos do Partido Republicano Federal, o primeiro, eleito pelo sufrágio universal, em que pobres e analfabetos não tinham direito ao voto, e o segundo nomeado pelo Congresso Constituinte do Ceará.

Nesse contexto de início do século, tivemos também um panorama de darwinismo social, eugenia e do racismo científico, ‘ciências’ trazidas no final do século XIX e difundidas fortemente no século XX, com o intuito de diminuir a miscigenação e principalmente fortalecer o domínio, abordando a superioridade com relação a raça e etnia. “Foram buscar na ciência a adoção entusiástica do darwinismo social, do racismo científico e da eugenia, que foram originalmente popularizados enquanto justificativas teóricas e práticas imperialistas de dominação” (BOLSANELLO, 1996, p. 156), que afetaram não só a população negra e mestiça do Ceará, bem como os indigentes, retirantes da seca e pessoas com deficiência.

Ainda assim, as situações de indigência, mendicância, pobreza e vulnerabilidade no começo do século e durante os seus 20 primeiros anos, não vivenciavam situações tão diferentes das experienciadas no século anterior, sobretudo com a utilização de punições para os que não se enquadravam no mercado de trabalho. A grande diferença era a popularização das instituições de caridade no Ceará.

As grandes secas que assolaram o Estado, sobretudo na estiagem de 1901, 1909 e 1915 impulsionaram a mendicância e a fome. Nesse sentido, ainda no século XX, ocorria que “a quantidade de pobres circulando nas ruas de Fortaleza, após a seca, era tão significativa, que nos diversos relatórios dos presidentes da província falava-se da necessidade de instituições para mendigos e órfãos” (FERREIRA, 2019, p. 58).

Assim, apesar da continuação das punições, o nascimento do novo século mudou o paradigma da pobreza e da indigência no estado, tendo como referência a criação de novas instituições de caridade, dentre eles o asilo da mendicidade, instrumento de caridade cristã para com os pobres, hoje conhecido como Lar Torres de Melo, fundado em 1905:

O Lar Torres de Melo foi uma das grandes iniciativas adotadas para mitigar os efeitos das secas que ciclicamente, assolam nosso Estado e a região nordeste, no qual este se insere. O Ceará, ainda não se refizera dos calamitosos efeitos da grande seca de 1877/1879 que provocou a migração de 23,5% da sua população de apenas 800.000 habitantes quando é, mais uma vez, vitimado por nova intempérie climática no período de 1903/1904. A grande quantidade de mendigos, que perambulavam pelas ruas da pobre Fortaleza do início do século

XX, sensibilizou a Maçonaria Cearense a criar o Asilo da Mendicidade do Ceará em 10 de agosto de 1905, a nobre iniciativa coube às lojas maçônicas Igualdade, Fraternidade Cearense e Amor e Caridade III (SILVA, 2022, p.156).

Em vista disso, foram criados também “o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, fundado em 1913; o Dispensário dos Pobres e o Patronato Maria Auxiliadora, em 1917; o Instituto Pasteur, em 1918 e o Leprosário de Canafístula, em 1928”. (FERREIRA, 2019, p. 59).

Em conformidade com Vinícius Leal, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, fundado em 1913, foi construído com o auxílio da elite local e do Governo, com o apoio do patrono Coronel Juvenal de Carvalho e a adesão das damas protetoras da Infância. Esse instituto realizava serviços de creche e enfermaria, para o atendimento de crianças desnutridas e com a finalidade de minorar a mortalidade infantil, um grande avanço à época (LEAL, 2019, p. 106).

Nessa conjuntura, dentre todos os institutos e patronatos, o Leprosário Canafístula, fundado em 1928, fez parte do processo higienista dos pobres e leprosos da capital cearense. Apesar de financiado pela elite de Fortaleza, foi implementado no município de Redenção, a cerca de 65km da capital, especificamente na localidade de Antônio Diogo, hoje, Memorial Leprosaria Canafístula. Ressalta-se que o Antônio Diogo até hoje é uma localidade com inúmeros problemas sociais, como falta de renda e pobreza extrema⁶⁵.

Diante do exposto, entende – se que em sua maioria, essas instituições eram vinculadas à igreja católica. Contudo, a maçonaria também constituiu grande força nesse processo. “Majoritariamente essas instituições estavam ligadas à religião católica, exceto o Instituto Pasteur, o Dispensário Oswaldo Cruz e o Asilo de Mendicidade, que foram fundados pela Maçonaria” (FERREIRA, 2019, p. 70).

A década de 1930 inaugurou um novo olhar para as políticas sociais, com a ascensão de Getúlio Vargas ao Governo Federal. No Ceará, governado por Manuel Fernandes Távora (1930 – 1931) da Aliança Liberal, salienta-se a diferença da assistência dada aos desvalidos e retirantes da seca. Para os desvalidos utilizava-se instituições higienistas e para os retirantes o suporte era dado aos trabalhadores pobres, com instituições vinculadas a classe operária e aos círculos católicos (MELO, 2013, p.86)

⁶⁵ Pobreza e extrema pobreza de acordo com Cadastro Único para Programas Sociais do município de Redenção/ Ceará.

No período do Governo de César Cals de Oliveira (1935-1937), na Constituição do Estado do Ceará de 1935, o então governador instituiu, no Título VI, em seu Art. 111, a seguinte legislação: “para execução e fiscalização, no seu território, das leis do trabalho e da Assistência Social, o Estado criará um departamento especial, cujo funcionamento e atribuições serão regulados em lei ordinária” (CEARÁ, 2005, p. 93).

Dessa forma, a intervenção de instituições filantrópicas na assistência aos pobres fez surgir a profissionalização da pobreza, que, baseado nos preceitos da doutrina cristã, fez nascer o Serviço Social, imprimindo um novo modelo de atendimento aos vulnerabilizados. “O Serviço Social no Brasil que remonta aos primeiros anos da década de 30, como fruto da iniciativa particular de vários setores da burguesia, respaldados na Igreja Católica, e tendo como referencial o Serviço Social Europeu” (MARTINELLI, 2011, p. 122).

Existiu também as legiões com ideais católicos e liberais, com intuito de fortalecer a pacificação da luta de classes. “O projeto de uma sociedade futura – com relativo equilíbrio entre patrões e trabalhadores, livre de conflitos sociais, hierarquizada, porém harmônica – fazia parte da utopia elaborada pelos líderes” (PARENTE, 2020, p. 16).

Ressalta-se também a presença do mutualismo para o apoio aos trabalhadores, para proteção de infortúnios e com o intuito de garantir pequenos direitos a algumas categorias profissionais, especialmente aqui em Fortaleza.

Os mais diversos trabalhadores, tais como os do comércio, das fábricas, do setor têxtil, artesãos, sapateiros, em um número bastante expressivo, participaram das sociedades de ajuda mútua na cidade de Fortaleza. Os socorros prioritários em todas elas eram basicamente o auxílio à doença, aos acidentes de trabalho e funerais, o que denota o nível de precariedade de tais operários, pois o que no geral desejavam era o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência, num contexto da inexistência de direitos sociais. Foi justamente esse terreno de vulnerabilidade social que propiciou o engajamento coletivo de trabalhadores, na constituição de um campo de afirmação de sua identidade de operário, da valorização da prática da cooperação e da reciprocidade e do esboço de um exercício de cidadania. (FERREIRA, 2019, p.96)

Dando continuidade à história, de acordo com Vinícius Leal (2019), a seca de 1938 castigou mais uma vez a população cearense, sobretudo as crianças, com grande número de mortalidade infantil. Deste modo, para realizar ações de combate à mortalidade, foi fundado o Centro de Puericultura Darcy Vargas, com o auxílio da Legião Brasileira de Assistência (LBA), que realizou inúmeros trabalhos sociais pautadas no primeiro-damismo, instaurando ações efetivas de combate à mortalidade infantil. Então em 1941

cria-se também, através do decreto-lei nº764 de 04 de fevereiro de 1941, o Departamento Estadual da Criança e Extingue o Serviço de Assistência Médica da Maternidade e Infância⁶⁶ (CEARÁ, 1941, p.19).

Durante o Governo de Menezes Pimentel (1935-1945), referendado pela Constituição do Estado do Ceará de 1945, fala-se sobre a situação das famílias pobres, no título VI da Ordem Social Econômica. “O Estado e o município devem proteger a instituição da Família, constituída pelo casamento indissolúvel, atendendo especialmente à situação das classes menos favorecidas” (CEARÁ, 2005, p. 58).

Dando prosseguimento a Constituição do Estado do Ceará, ainda no mesmo governo, em seu artigo Art.123, fica preconizado que: “é dever do Estado assistir às pessoas miseráveis na invalidez e na velhice, incumbindo-lhe também conceder aos detentos assistência social e religiosa” (CEARÁ, 2005, p. 58), sem deixar claro que assistência seria concedida

Desse modo, na década de 1940, a Assistência era promovida pela Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, secção Ceará, que realizavam atividades, de acordo com o Jornal A Noite (1943), o esforço central era dar suporte aos pracinhas cearenses e aos desassistidos do Estado. As principais atividades assistenciais realizadas para comunidade cearense eram a Horta da Vitória, vinculada ao curso de monitores agrícolas formando 198 jovens e o curso de alimentação destinado às senhoras e senhoritas, aos quais formou 181 jovens⁶⁷.

No setor de auxílio às famílias dos combatentes de guerra, elas recebiam benefícios de ordem pecuniária, médica, farmacêutica e hospitalar. Com relação a assistência aos pobres, principalmente a infância abandonada, a LBA realizava ‘internações’, sendo ‘internados’ 239 meninos e meninas que recebiam instalações, enxoval e mensalidades⁶⁸.

⁶⁶ O primeiro damismo foi constante nas políticas sociais do Brasil e segundo Medeiros, as damas da sociedade, as esposas e filhas dos emergentes burgueses foram as principais responsáveis pela operacionalização da assistência em seus primórdios no Brasil, sob a tutela do Estado e das diretrizes da Igreja Católica. Assim, foram arregimentadas, por exemplo, para as obras de caridade, cujo objetivo era moralizar e controlar o pobre, garantindo a reprodução das relações econômicas e sociais, sem deixar de atender a vontade de Deus, estendendo a mão ao próximo (MEDEIROS, 2012, p. 79)

⁶⁷De acordo com Vieira Júnior, Pracinhas foram os combatentes brasileiros na Segunda Guerra Mundial, no Estado do Ceará foram cerca de 377 homens que foram lutar em prol do Brasil. Logo na chegada foram hostilizados pela população já que chegaram desarmados e trajando um uniforme verde-escuro pensaram que eram prisioneiros de guerra, mas ao verem negros no meio dos soldados perceberam o engano e logo a situação mudou (VIEIRA JÚNIOR, 2005, p. 08).

⁶⁸ Segundo o Jornal ‘A Noite’ as senhoras da elite, dispensavam mensalidades pecuniárias para o funcionamento dessas Instituições.

A LBA – Legião Brasileira de Assistência ofereceu também suporte à deficiência visual, à época, acolhendo os cegos ‘asiláveis’ no conhecido Instituto dos Cegos, na Avenida Bezerra de Menezes⁶⁹.

Nesse ínterim e no período da Segunda Guerra Mundial, fixados por inúmeros acordos, principalmente a exploração da borracha da Amazônia, foi criada a Hospedaria Getúlio Vargas no Ceará em 15 de março de 1943, onde hoje funciona a Unidade de Abrigo do Idoso do Estado. Com o intuito de recrutar os “soldados da borracha”, ou seja, mão de obra dos flagelados da seca para o trabalho, aos quais viviam em situação de extrema penúria, tanto na vida como na instituição. “Na Hospedaria Getúlio Vargas os retirantes só recebiam uma ração de feijão por dia, na expectativa de obterem passagens para a Amazônia. O Diretor da Hospedaria reconhecia a escassez de verbas da União” (JUCÁ, 2022, p. 166).

Consta que os soldados da borracha, em sua maioria, eram pessoas em situações de extrema vulnerabilidade, e tinha participação massiva de negros, indígenas e caboclos, aos quais foram recrutados e marginalizados na região acreana.

Ainda de acordo com Jucá, em 1945, vinculado ao Departamento de Segurança Pública do Estado, foi criado o Albergue Noturno Menezes Pimentel, no Centro, com capacidade para receber 90 pessoas, destinado ao público de mulheres e crianças, considerado um dos melhores do país (JUCÁ, 2022, p. 121).

No que concerne à década de 1950, no arcabouço do Estado do Ceará, as Políticas sociais, sobretudo de saúde, passaram por grandes transformações, incluindo a construção e efetivação da Escola Médica do Ceará, que se transformou em Maternidade Escola Assis Chateaubriand. “A transferência da Faculdade para o mesmo prédio do Hospital Escola em 1957 [...] em convênio com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS e FUNRURAL, atendia uma grande parcela de doentes do interior e dos arredores da Capital” (LEAL, 2019, p. 134).

Ainda com relação às secas que castigaram o Estado, a década de 1950 trouxe inúmeros flagelados para a capital cearense, nesse sentido, foi criado um aparelho governamental para assistência. “Um órgão específico para atendimento social às vítimas da seca – Serviço de Socorros às Vítimas das Secas – SSAVS, oferecendo trabalhos

⁶⁹ <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/noite/348970>

agrícolas nas proximidades das áreas urbanas, estando integrado ao Serviço Social do Estado⁷⁰” (ARAÚJO, 2000, p. 78).

Com forte correlação com o primeiro-damismo, fortalecido pelas iniciativas de Dona Darcy Vargas no Brasil, no Ceará realizavam-se atividades de assistência através da LBA – Legião Brasileira de Assistência, que ofertava assistência aos pobres e desvalidos, por meio de Dona Raimunda Olga Barroso, grande ícone da inserção das mulheres na Política, esposa de Parsival Barroso (1959-1963), eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Importante destacar que Parsival Barroso defendia a cearensidade a partir da mistura de brancos com índios, defendendo a inexistência da participação das populações negras na formação da identidade local. Além disso, faz referências ainda a estudos do início do século sobre as questões raciais (BARROSO, 2017).

Em junho de 1959 foi instalado, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, a ‘Sociedade de Assistência à Mendicância’, presidida pela primeira-dama do Estado” (JUCÁ, 2022, p.318).

Em âmbito municipal, o avanço nas políticas sociais se formalizou com a criação do Instituto de Previdência do Município (I.P.M), pela Lei nº 676 de 10 de agosto de 1953, com o intuito de proporcionar assistência aos servidores de Fortaleza como seguros, assistência social e jurídica, médico-dentária e hospitalar para seus segurados e dependentes⁷¹.

No que concerne ao período da Ditadura Militar no Ceará, na década de 1960, ocorreu a criação de alguns programas assistenciais, com o Governo do Coronel Virgílio Távora, eleito por uma coligação de partidos, entre eles a União Democrática Nacional – UDN e o Partido Social Democrático – PSD, pelo sufrágio universal, obteve grande inserção de ações nas políticas sociais através da primeira-dama Luíza Távora que assumiu a presidência da LBA Secção Ceará em 1963:

Embora não tenha sido a pioneira a desenvolver ações no campo assistencial do primeiro damismo no Ceará, Dona Luíza Távora parece ter se destacado por sua forma de atuar, pelas grandes obras que realizou, pela tentativa de inovar, acompanhado do seu marido, Virgílio Távora. Foram eles os primeiros a trazer a ideia de uma gestão baseada no planejamento para o âmbito da administração

⁷⁰ De acordo com Araújo, o Governador Raul Barbosa atendia as demandas da população todas as quartas-feiras, nesse sentido atendia reivindicações de todas as ordens como, falta de emprego, habitação e insuficiência de salário, no campo da saúde que compunha falta de medicamentos, roupas, redes, passagens e outros. Assim todas essas demandas eram encaminhadas para esses dois órgãos mencionadas acima. (ARAÚJO, 2000, p. 79).

⁷¹ <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/1633/text>

pública do Ceará, fato novo também para os cearenses [...] dentre as ações desenvolvidas estão a presidência da Legião Brasileira de Assistência – LBA – Secção Ceará, da Fundação dos Serviços Sociais do Estado do Ceará – e a criação da FUNSESCCE e da Fundação Programa de Assistência às Favelas da Região Metropolitana – PROAFA. (MEDEIROS, 2012, p. 22).

À vista disso, o grande feito de Virgílio Távora, que marcou todas as políticas públicas, foi, sem dúvida, o plano de Metas Governamentais I e II (PLAMEG I e II), sendo o primeiro governante do Ceará a lançar um plano de governo. Entretanto com grandes dificuldades de verbas para se efetivar, buscando também auxílio dos técnicos do Banco do Nordeste e da Universidade Federal do Ceará – UFC (MELO, 2013, p.92).

De acordo com Egberto Melo (2013), os objetivos principais do Plano de Metas era atingir a administração no processo da efetivação da industrialização no Ceará e na racionalização da máquina pública, com ideais desenvolvimentistas em várias áreas, dentre elas o campo educacional e o reaparelhamento do Estado. Não obstante, as ações paternalistas e burocráticas do governo não se dissiparam tão rapidamente, dando continuidade ao clientelismo visto durante anos nos governos do Estado.

A área habitacional foi fortemente influenciada pelas ações de Luíza Távora que atuou em projetos de urbanização e remoção de favelas no município de Fortaleza, todavia, as ações na área assistencial foram mais efetivas no segundo mandato de Virgílio Távora (1979-1982).

De acordo com Lima, no segundo governo de Virgílio Távora ocorreu a implantação do Centro Administrativo de Ação Social, que incorporou três grandes instituições: PROAFA⁷², FUNSESCCE⁷³ e a FEBEMCE⁷⁴, tendo suas instalações em prédios no entorno do Palácio da Abolição, Bairro Meireles (LIMA, 2017, p. 84).

No eixo da seca, especificamente no ano de 1976, pela reportagem do Jornal O Povo, com a manchete “Pão dos pobres enquanto não chega o INPS (ARAÚJO *apud* O Povo, 2000), foi mencionado que desde 1975 fora instituída a Renda Mensal Vitalícia (RMV), beneficiando pessoas com mais de 75 anos ou inválidas que tivessem contribuído

⁷² O PROAFA, esta teria surgido com o objetivo de dar respostas aos problemas habitacionais da capital e região metropolitana, tendo em vista que 23,9% da população de Fortaleza morava em habitações subnormais, com péssimas condições de habitabilidade. A Fundação também objetivava o desenvolvimento das comunidades onde fossem implantar os projetos de urbanização (MEDEIROS, 2012, p. 106).

⁷³ FUNSESCCE foi criada com o objetivo de integrar os órgãos que atuavam no social, a fim de evitar o paralelismo das atividades sociais desenvolvidas no Ceará (BARROS, 1982). Sua principal função, no campo específico da política promocional, era coordenar e executar uma política de recuperação, proteção, e promoção para a população de baixa renda (MEDEIROS, 2012, p. 112).

⁷⁴ A FEBEMCE, Fundação do Bem Estar do Menor foi durante anos o principal organismo social responsável pelos menores carentes do Estado do Ceará, criado pela Lei nº 9146 de 06 de setembro 1968, responsável por prestar assistência a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. (OLIVEIRA, 2007, p. 29).

por 12 meses corridos ou por 24 meses alternados. Assim, no Ceará existiam cerca de 60.860 pessoas recebendo o benefício no referido ano, no entanto, a grande maioria da população se valia dos Pão dos pobres para sobrevivência, doado pelas paróquias do Centro da Cidade.

Araújo (2000) reforça que dentro das ações do Governo Virgílio Távora estava a criação da CAGES – Coordenadoria de Assistência a Grupos Especiais, visando o atendimento de públicos específicos como: cegos, presidiários, custodiados, mendigos e migrantes. Nas ações de ‘humanização’ estavam a geração de ocupação e renda para os encarcerados que realizam trabalhos manuais e de costura, ofertados no Instituto Penal Paulo Sarasate – (IPPS) e no Centro de Recuperação Luíza Távora na Antiga Colônia do Amanari.

No mesmo período, a antiga Hospedaria Getúlio Vargas transformou-se no PRESME – Programa de Recuperação do Mendigo em conjunto com a Secretaria de Cultura, Desporto e Promoção Social do Estado do Ceará, com a Igreja Católica e a CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas) com o lema: ‘Não dê esmola, mas dê um lugar para o mendigo na sociedade’. Atuaram em atividades de mapeamento da mendicância, selecionando os mendigos aptos para o trabalho e os não aptos eram encaminhados para o Centro de Triagem dos Mendigos, mais tarde transformado em Centro de Reintegração Social (ARAÚJO, 2000).

Como observado até aqui, a discussão racial continua silenciada, mesmo sabendo que o signo do racismo se faz forte no Ceará, como nos demonstra Anaya, “eu vou ser verdadeira, é um preconceito velado, mas a gente é assistido pelo preconceito, principalmente quando a gente ganhava esses programas do governo (ANAYA).

Retornando à Assistência Social, a criação do Programa de Assistência às Favelas da Região Metropolitana de Fortaleza – PROAFA realizou a construção dos conhecidos CSU’s – Centros Sociais Urbanos que existem nos municípios do Ceará, muitos deles hoje transformados em CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, a construção da Praça Luíza Távora e o Centro de Artesanato – CEART. Além destes, revitalizou o Conjunto São Miguel, Santa Terezinha, São Vicente de Paulo, Santa Cecília, Pirambu, São Francisco, Lagamar, João Paulo II e Campo do América.

Realizava também cadastramento dos mais vulneráveis, referenciada pelas assistentes sociais e atendimentos por equipes multiprofissionais de dentistas, médicos, engenheiros, sociólogos, nutricionistas, geólogos, geógrafos, sanitaristas e muitos estagiários de diversas áreas. Naquela época foi anexado ao PROAFA, o Programa de

Erradicação de Favelas (PROMORAR) visando promover ações de urbanização e infraestrutura através do BNH – Banco Nacional de Habitação (LIMA, 2017, p.59).

No âmbito do município de Fortaleza a Lei nº 5234 de 07 de dezembro de 1979 dispõe sobre os Conjuntos Habitacionais de Interesse Social e os Projetos elaborados e destinados à urbanização de áreas para implantação de programas habitacionais promovidos pelas entidades governamentais COHAB, programa de Assistência a Favela da Região Metropolitana de Fortaleza (PROAFA) e Fundação do Serviço Social de Fortaleza⁷⁵

Os movimentos negros se fizeram presentes na luta por habitação digna e visava adquirir casas próprias para trabalhadores na década de 1980. A questão racial está interrelacionada com a necessidade de moradia popular, melhoria habitacional, bem como o fortalecimento da economia solidária e da cultura negra, através das escolas das comunidades aos quais o grupo realizava suas atividades, como o bairro Henrique Jorge e o Piedade (GENTIL, 2012, p. 101). Como citado no início desse capítulo, foi fundado nacionalmente, em 1980, o GRUCON (Grupo União e Consciência Negra), para fazer frente à posição afro-religiosa do MNU, e que no Ceará influenciou e foi responsável pela primeira organização e desenvolvimento do Movimento Negro, com ações de cunho social e político, sobretudo na política habitacional.

Com relação a outro equipamento público da época, a FEBEMCE fez parte do imaginário de muitos cearenses a partir das histórias que se ouviam de punição e repressão para com crianças e adolescentes à época, e esse estigma da Instituição pairou por muito tempo. No entanto, “grande parte da população que nunca esteve na FEBEMCE não consegue dimensionar o trabalho realizado na instituição, além dos programas e diretrizes estabelecidos no local” (OLIVEIRA, 2007, p.57) ‘

Pautado pelo primeiro-damismo, um nome que se destaca é Miriam Mota, esposa do Governador Gonzaga Mota (1983-1987), eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, que criou a Missão Asa Branca de Combate à Seca, uma mistura de Assistência Social e Defesa Civil. “Realizava ações de emergência pela situação dos períodos de estiagem, com união de inúmeros parceiros como: exército, marinha, aeronáutica e Cruz Vermelha nas confecções dos bolsões⁷⁶” (LIMA, 2017, p. 146).

⁷⁵https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/servicos/lei_municipal_no_5234_de_07_de_dezembro_de_1979.pdf

⁷⁶ Bolsões eram cestas básicas distribuídas à população vulnerável na época da estiagem.

Nesse período, pautada na estiagem e na seca, o DNOCS – Departamento de Obras contra a Seca, em conjunto com os Bolsões da Seca, autorizou a Construção do Açude Santa Fé, entre os municípios de Crateús e Tauá, encampados pelos militares. Lá trabalhavam quase que exclusivamente mulheres, haja vista que os homens migraram para capital, nesse sentido as mulheres que lá trabalhavam sofriam fortes pressões e humilhações por parte dos militares, “exercitavam a força coercitiva para com as operárias pela discriminação sexual e racial. As mulheres que abortaram seus filhos, vitimadas pelos trabalhos forçados, bem como pelos maus tratos, ofensas e injúrias raciais que sofriam” (SOUZA, 2006, p. 46).

A organização das missões se dava através de comissões, chefiadas pela FUNCESCE, com o apoio de outras secretarias e órgãos. Esses órgãos não levavam só os chamados bolsões, que duravam cerca de 1 mês para uma família numerosa, mas também levavam água e filtros de barro, para melhor potabilidade. Além disso, as missões não ocorriam apenas em épocas de estiagem, como também atuavam nas enchentes e invasões de terra que eram corriqueiras no Estado do Ceará.

Dentre outras legislações sociais do Governo Gonzaga Mota, podemos citar as seguintes: a Lei nº 10.927-A de 02 de outubro de 1984, a qual dispunha sobre a Ação Social do Estado que respeita a integração de pessoas com deficiência e cria o Conselho da Pessoa com Deficiência e implementou também o Conselho dos Direitos da Mulher em 1986. Ademais, implementou o Fundo Especial de Assistência ao Menor – FEAM, que, em seu Art. 4º, estabelece que “os recursos do FEAM serão recolhidos diretamente ao BEC⁷⁷, em conta do Fundo Especial de Assistência ao Menor – FEAM, à disposição da FEBEMCE⁷⁸”.

Ressalta-se ainda a criação do Programa Bom Menino, em 1987. “Tal Programa destina-se à iniciação do menor assistido, considerando menor assistido aquele de 12 a 18 anos que encaminhado a empresa receberá bolsa de iniciação ao trabalho” (FARIAS, 2009, p. 427).

Nesse contexto, a Constituição de 1988 estabeleceu a Seguridade Social com o tripé: saúde, assistência e previdência social, implementando a proteção à população brasileira e especificando também outros públicos como beneficiários de direitos sociais, dentre eles crianças e adolescentes.

⁷⁷ BEC – Banco do Estado do Ceará.

⁷⁸<https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguridade-social-e-saude/item/6117-lei-n-10-927-a-de-02-10-84-d-o-de-13-11-84>

Diante do cenário da promulgação constitucional, efetivaram-se algumas transformações, porém, outras continuariam nos mesmos moldes, incluindo a própria FEBEMCE que, somente após 2 (dois) anos mudara sua estrutura organizacional, por meio do decreto lei nº 21414/90, devido ao estabelecimento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.⁷⁹ (LIMA, 2017, p. 152)

Com relação aos direitos étnico-raciais, ressalta-se, no arcabouço da constituinte, a importância do GRUCON – Grupo de Consciência Negra, para afirmar a negritude no Ceará e fortalecer a efetivação dos direitos em âmbito cearense, contudo com dificuldades, já que muitos não se reconheciam como negros, como nos referência, Lúcia Silva, “outras atividades foram desenvolvidas com objetivo de evidenciar o movimento negro nascente e, sobretudo, a consciência acerca das lutas/resistência que o povo negro desencadeou ao longo da história” (SILVA, 2018, p. 69). Ainda assim, pautadas na invisibilidade de políticas públicas para negros no Estado.

3.3 O CEARÁ E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE 1988 E 2014

Diante de tantas omissões, punições e violências, sobretudo na perspectiva dos retirantes das secas e da invisibilidade negra no Estado, o advento da Constituição Federal de 1988, como legislações pautadas na cidadania e na transformação social, necessitava ser efetivada no Ceará. Nessa circunstância, tivemos o Governo de Tasso Jereissati, eleito pelo Partido da Social-Democracia Brasileira – PSDB.

Entretanto, o Ceará foi permeado pelo coronelismo, marca registrada dos governos cearenses durante toda a República. Os ideais políticos do Governo Tasso era exatamente ir de encontro às políticas coronelistas ou neocoronelistas. “O tema das mudanças polarizou-se na promessa de transplante da racionalidade do empresariado para o plano político-administrativo, sobretudo, erradicando o clientelismo político” (CARVALHO, 1987, p. 254).

Tasso Jereissati governou durante três mandatos. O primeiro de 1987 a 1990, o segundo de 1995 a 1998 e o último de 1999 a 2002. “Contraopondo-se aos coronéis que dominaram a política cearense por décadas e identificados por seus opositores às forças conservadoras e tradicionais, a Geração das Mudanças propunha modernizar o Ceará” (BARBALHO, 2007, p. 27).

⁷⁹ Segundo Lima, A FEBEMCE iniciou e redimensionou as novas diretrizes do atendimento, dando ênfase a execução de programas e projetos em parceria com a sociedade civil (LIMA, 2017, p. 170)

O órgão que gerenciou as políticas de Assistência Social, em 1987, fora instituído através da Lei nº 11.306 de 01 de abril de 1987, que criou a Secretaria de Ação Social – SAS do Estado, a qual “compete: coordenar programas e projetos da área social, promover ações geradoras de renda, preparação de mão de obra, desenvolver atividades sociais junto a populações hipossuficientes e apoiar iniciativas das comunidades”⁸⁰.

Na proposta da criação da SAS foram implantados os Grupos de Ações Comunitárias – GACs, que trabalhavam mobilizando as comunidades e levantando as demandas sociais para serem encaminhadas à secretaria. Com relação às equipes do PROAFA, FUNSESCE e FEBEMCE, foram incorporados aos quadros de trabalhadores da Secretaria em tela (LIMA, 2017, p.176)

Ainda na estrutura da SAS foram criadas creches comunitárias, através da criação do PAPI – Programa de Apoio à População Carente que construiu mais de 300 creches na capital e no interior (LIMA, 2017, p. 162).

Na área da saúde, o Governo de Tasso realizou alguns feitos e implantou o Projetos Viva Criança, SOS Mulher, o PSF – Programa Saúde da Família e os PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde. Sobre o Projeto Viva Criança:

O Viva Criança resultou da evolução gradual de um projeto-piloto implementado pelo médico Carlyle Lavor e pela assistente social Mirian Lavor no Município de Jucás, em 1979 [...] assim implantar o programa em outros municípios do Estado, com base na contratação, pelo governo estadual, de pessoas das próprias comunidades, os agentes de saúde, já mencionados”. O Programa compreende seis ações básicas: imunização, estímulo ao aleitamento materno, tratamento das infecções respiratórias agudas, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, combate às diarreias e atenção perinatal (GONDIM *Apud* SESA, 1993, p. 5).

Nessa conjuntura se desenvolveram os programas sociais do “Governo da mudança”, com avanços nas políticas de inclusão social para pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecidas pela Constituição de 1988. Contudo ainda com o longo caminho a ser percorrido na efetivação das Proteções Integrais.

De acordo com a história, o Governo Tasso Jereissati apoiou a candidatura de Ciro Gomes, eleito pelo PSDB e que venceu o pleito, sendo Governador do Ceará no período de 1991 a 1994. Com relação às Políticas Sociais, Ciro Gomes anexou a política pública

⁸⁰ <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguridade-social-e-saude/item/6117-lei-n-10-927-a-de-02-10-84-d-o-de-13-11-84>

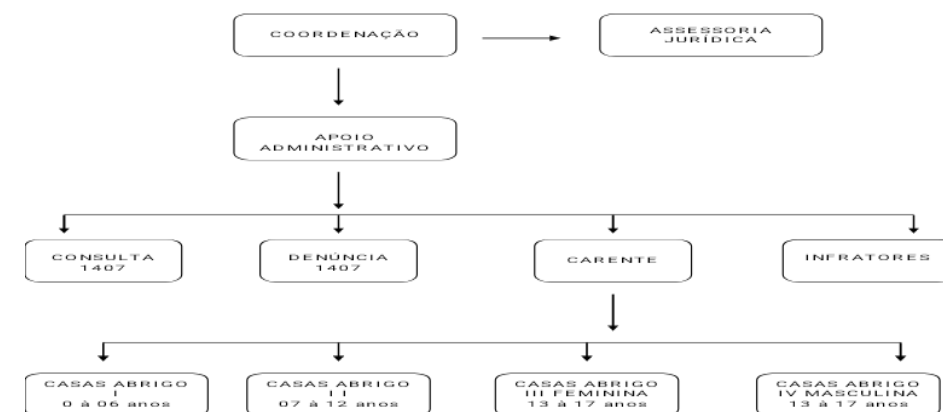
do Trabalho a então Secretaria de Ação Social – SAS, mediante a Lei nº 11.809 de 1991 que instituiu a SETAS – Secretaria do Trabalho e Ação Social (CEARÁ, 2023)

Dando continuidade à política de Assistência Social, na gestão de Ciro, no fim da sua gestão em 1994, a SETAS começou a operacionalizar, através do decreto Nº. 23.378, de 02 de setembro de 1994, o SINE – Sistema Nacional de Emprego, fortalecendo as políticas do Trabalho⁸¹.

O Primeiro-Damismo também se fez presente nesse período, estando a frente Patrícia Gomes que “teve forte influência [no social], apoiando e privilegiando o trabalho de creches e outros projetos de apoio a crianças e adolescentes, tornou-se a vereadora mais votada de Fortaleza nas eleições municipais de 1996” (SILVEIRA, 2007, p. 207). Diante disso, sua principal atuação foi a implementação do SOS Criança, no ano de 1992:

Era um projeto novo, uma experiência nova, ideia da então Primeira-Dama do Estado, Patrícia Gomes, que conheceu o SOS Criança do Estado de São Paulo e achou oportuno operacionalizá-lo em Fortaleza. Algumas pessoas na época viajaram para o referido Estado, notadamente, Dra. Célia Kerbage que viria a ser a Coordenadora do Programa SOS Criança [...] os turnos de trabalho eram divididos por períodos diurnos e noturnos, para atender toda e qualquer denúncia que chegasse ao SOS Criança. Crianças perdidas, violência física, abandono, negligência familiar, violência sexual, desordem, perambulavam, uso de substâncias tóxicas, exploração sexual, cárcere privado, enfim, toda e qualquer violação de direitos das Crianças e Adolescentes. Agregados à Equipe de Educadores, dois Policiais Militares acompanhavam o atendimento às denúncias. O trabalho era árduo, haja vista o pequeno número de educadores que compunham as equipes de trabalho. A demanda de denúncias era por demais significativas e nem sempre nos possibilitava um acompanhamento efetivo e sistemático às denúncias (CEARÁ, 2001, p.01).

Figura 1: Estrutura Organizacional do SOS Criança



FONTE: CEARÁ, 2001.

⁸¹ <https://www.al.ce.gov.br/>

Nesse contexto, Lima (2017) relata que no cenário da promulgação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Lei nº 8069/1990 e da proteção integral visando o bem-estar de crianças e adolescentes no Estado do Ceará, outras ações foram executadas pelas SETAS: creches do Criança Feliz, Projeto Vivendo e Aprendendo, voltado para o atendimento de jovens de 07 a 17 anos envolvendo atividades multidisciplinares, Programa Aprender, Brincar e Crescer – ABC, direcionado a atividades educativas e culturais, Projeto Circo Escola que realizava atividades lúdicas com crianças e adolescentes, Casa do Pequeno Aprendiz, dispondo-se a iniciação ao trabalho, Casa da Menina com atendimentos abertos a jovens exploradas sexualmente e o Polo Central com atividades socioeducativas no centro da cidade de Fortaleza.

Além disso, a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio da Lei nº 11.889 de 20 de dezembro de 1991 que “dispõe sobre a política estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e cria o CEDCA e dá outras providências” (CEARÁ, 1991).

Com relação ao Programa de Proteção Especial, aos quais compunham o SOS Criança, Abrigos de Crianças, adolescentes e outros públicos e Unidades de Medidas Socioeducativas, “a Coordenação tinha 18 Unidades que atendiam, crianças, adolescentes, adultos e idosos de acordo com as especificidades de cada situação” (MATOS, 2003. 06).

As ações foram pautadas pela descentralização da Política de Assistência Social, coube ao PROARES – Programa de Apoio às Reformas Sociais no Ceará, interiorizar as demandas dos municípios, com um formato inovador, levou oficinas participativas para as comunidades do interior do Ceará. Nesse sentido, implantou o SOS criança no interior, sobretudo em Barbalha, São Gonçalo do Amarante, Crato, Caucaia, Beberibe, Quixadá, Itapipoca, Maracanaú, Canindé, Brejo Santo, Sobral, Juazeiro do Norte, Crateús e Iguatu (CEARÁ, 2003).

Com relação aos abrigos e albergues de proteção em Fortaleza, sob coordenação do Estado, estavam disponíveis para atendimento, O Abrigo Tia Júlia, Casa da Criança, Casas Abrigo, Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, Abrigo José Moacir Bezerra, Abrigo Nossa Casa, Abrigo dos Idosos, Casa do Caminho, Polo Central, Albergue, SOS Criança e depois como Projeto Especial: Sentinela (CEARÁ, 2003b).

No tocante às medidas socioeducativas, Matos afirma (2013) que eram referenciados por serviços de recepção, semiliberdade e internação com seguintes equipamentos: unidades de Recepção Luís Barros Montenegro, Centro Educacional Dom

Bosco, Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, Centro Educacional São Francisco, Centro Educacional São Miguel, Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider e o Centro Educacional Patativa do Assaré, com relação ao interior do Estado: Centro de Semiliberdade de Crateús, Centro de Semiliberdade de Sobral, Centro de Semiliberdade de Iguatu e Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte.

O Centro Educacional São Miguel pairou na imaginação popular por muitos anos, como sendo um lugar de ‘meninos piores’ e caso não obedecessem aos pais seriam encaminhados para lá. “Com a publicação do ECA em 1990, o São Miguel teve que se adequar à lei, até então era regido pelo código de menores, com internação de adolescentes de faixas etárias distintas que não era permitido” (OLIVEIRA, 2007, p. 52).

No contexto da LOAS – Lei orgânica da Assistência Social, promulgada em 1993 pela lei nº 8.742/93, as ações na Assistência Social precisavam se integrar a legislação em vigor, nesse sentido efetiva-se em âmbito estadual a constituição do Conselho Estadual do Bem-Estar Social e a Criação do Fundo Estadual a ele vinculado, pela Lei nº 12.162, DE 12 de agosto de 1993⁸².

Tasso Jereissati volta a ser Governador do Ceará (1995 – 1999) nesse contexto, as políticas sociais já tinham algum reconhecimento por parte da população, uma luta dos movimentos sociais e trabalhadores para que se reconhecesse a Assistência Social como política de direitos para todos os cidadãos. No contexto da LOAS, também era uma luta dos atores, que fosse reconhecida a nomenclatura Assistência Social em detrimento de Ação Social, popularmente conhecida.

Ressalta-se também, que a Carta Constitucional de 1988 estabeleceu a obrigatoriedade da criação de conselhos representativos das políticas públicas, com a finalidade de deliberar, fiscalizar e de consultar. Somente com a criação dos conselhos, seria realizado repasse de recursos do governo federal para estados e municípios, sendo necessários estabelecer a paridade entre sociedade civil e poder público.

O Governador Tasso estabeleceu por meio da Lei nº 12.531 de 21 de dezembro de 1995 “o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências” (CEARÁ, 2022) até hoje existente.

Outra ação de relevância no seu segundo mandato foi o Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola, criado em 1996. “O objetivo era contribuir para a inclusão pessoal

⁸² <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/trabalho-administracao-e-servico-publico/item/1481-lei-n-12-162-de-12-08-93-d-o-de-13-08-93>

e social de crianças e adolescentes que se encontram nas ruas cujas famílias apresentam rendimento mensal per capita domiciliar igual ou inferior a um quarto de salário-mínimo” (CARVALHO, 1997, p.03)

No alvorecer do novo século, duas medidas foram adotadas por Tasso Jereissati, a reestruturação da Secretaria do Trabalho e Ação Social, mediante Lei Nº 12.961, de 03 de novembro de 1999, extinguindo também a FAS – Fundação de Ação Social e a FEBEMCE – Fundação do Bem Estar do Menor:

Ficam ampliadas as atribuições da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado do Ceará, estruturada na forma da Lei nº 11.809, de 22 de maio de 1991, que fica acrescida das seguintes competências: I - elaborar e executar, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos nas Leis federais n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e 8.069, de 13 de julho de 1990, a política de assistência social com o objetivo de garantir os direitos fundamentais, com foco na família, nas pessoas e grupos em situação de exclusão (CEARÁ, 1991, p.45).

Essas foram as ações no âmbito das Políticas Sociais no Governo Ciro Gomes e segundo governo de Tasso Jereissati, já no arcabouço das políticas de Igualdade Racial, tivemos apenas ações no âmbito da sociedade civil organizada, como a realização do Seminário Negra da Negada, realizado pelo Movimento Negro em 1992, por ocasião dos 10 anos de criação do GRUCON, visando o fortalecimento das raízes negras, em alguns bairros de Fortaleza, muitos deles oriundos de Conceição dos Caetanos, Águas Pretas e Uruburetama (SOUZA, 2006, p.42).

Como nos relata Anaya, sobre famílias que vivem em Fortaleza, que pertencem a Comunidade de Conceição dos Caetanos:

Tem uma boa concentração das famílias Caetanos na Fortaleza, todas as pessoas que foram e conseguem se aposentar ele volta para morar aqui. E quando não volta para morar aqui fazem a casa aqui para quando for o final de semana, em festa eles vem para comunidade [...]tem muitos, no Jardim Iracema, Vila Velha, no Quintino Cunha, tem o Metrôpole, tem Caucaia, o pessoal aqui dos Caetanos, está no mundo inteiro, espalhado no mundo inteiro, desde os antigos até agora, tem Caetano bem pertinho ali de Fortaleza, que é bem pertinho e é da Família Caetano e nunca veio aqui, nunca veio! (Anaya)

E a criação do Movimento Negro Unificado, com intuito de fortalecer a identidade negra no Estado, bem como as lutas por melhores condições de vida e direitos sociais da comunidade afro - descendentes, com a realização de grupos de trabalhos sobre assuntos que dominam o cenário. O Movimento tem até hoje atividades que incentivam dar visibilidade a ações antirracistas e principalmente contribuir para a garantia de direitos das

mulheres negras, base da pirâmide social brasileira. Na atualidade a principal demanda do Movimento Negro Unificado é a interiorização das ações do grupo, tendo em vista fortalecer a luta no interior do Ceará (DOMINGUES, 2007, p. 07).

Seguindo o processo histórico, na conjuntura das eleições de 2002, foi eleito no Ceará o Governador Lúcio Alcântara (2003-2006), pelo PSDB.

Em âmbito nacional efetiva-se a Política Nacional de Assistência Social em 2004, ocorrendo toda uma mudança de paradigma nas três esferas de governo acerca das políticas sociais, sobretudo devido a eleição realizada em 2002, para presidente ao qual elegeu Luís Inácio Lula da Silva, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, as políticas sociais tiveram maior destaque sendo criada e implementada o SUAS – Sistema Único de Assistência Social em 2004 e a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

Nesse contexto, a PNAS organizou e norteou a política de Assistência social ao patamar de política de direitos, afiançadas para quem dela necessite. De tal modo, ratificou também, no âmbito de Estados e municípios, a transversalidade das ações e a descentralização política administrativa e comando único das ações nos três entes federados.

Nas diretrizes do SUAS consta “descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal” (BRASIL, 2017, p. 26).

Dessa maneira Lúcio Alcântara dividiu a SETAS – Secretaria do Trabalho e Ação Social em duas áreas distintas, denominadas SAS – Secretaria de Ação Social e SETE – Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (CEARÁ, 2023).

Também como instrumento de efetivação da Política de Assistência Social criou o FECOP – Fundo de Combate à Pobreza, por intermédio da Lei Complementar nº 37 de 26 de novembro de 2003, até hoje existente “com o objetivo de viabilizar, a toda a população do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados exclusivamente em ações suplementares de assistência social e outros⁸³”

De acordo com Lima (2017) a SETE – Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo fortaleceu sobremaneira as ações à micro e pequenas empresas, dentre os projetos e programas, foram implantados: Programa Portas Abertas, o Ceará Empreendedor e o avanço na comercialização do artesanato cearense para vários locais do Brasil e do mundo.

⁸³ <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/institucional/legislacao/>

Nesse sentido, o Plano de Governo de Lúcio Alcântara intitulado “Ceará Cidadania – Crescimento com Inclusão Social (2003 – 2006)”, compondo o Eixo 2 no quesito Ceará Vida Melhor, “com propostas para o avanço na melhoria da qualidade de vida da população, através da elevação do padrão dos serviços sociais no campo da saúde, educação, segurança, justiça e assistência social” (LEÃO, 2012, p. 43).

A descentralização e a capilaridade da Política de Assistência Social verificam-se na efetivação dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Ceará que se iniciou no Governo de Lúcio Alcântara, precisamente entre 2004 e 2006.

No Governo seguinte, Cid Ferreira Gomes foi empossado em 2007 pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, ficando entre 2007 e 2014 por dois mandatos consecutivos. Logo no início da gestão, fundiu-se a SETE – Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo com a SAS – Secretaria de Ação Social, dando início a STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mediante Lei nº 13. 875 de fevereiro de 2007, organizando a estrutura administrativa em três eixos principais: trabalho, segurança alimentar e assistência social⁸⁴.

As principais ações da STDS foram pautadas nas propostas de consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com ações prioritárias, capacitações (Educação Permanente) de equipes dos municípios pelo Governo do Estado, em suas próprias regiões de atuação. Podemos elencar legislações com o intuito da proteção aos públicos vulneráveis e protegidos legalmente pela Assistência Social: pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, política do idoso, combate à violência contra mulher, diversidade sexual, habitação, políticas de enfrentamento ao uso de crack e outras drogas e segurança alimentar.

Dando continuidade às políticas vinculadas à Assistência Social, o carro-chefe do Governo Cid Gomes foram ações de inserção de jovens no Mercado de trabalho, distribuídos em três linhas de atuação: jovem aprendiz, jovem estagiário e o jovem bolsista. “O Projeto Primeiro Passo tem como objetivo capacitar jovens em condição de risco pessoal e social para conquistar sua primeira oportunidade no mercado de trabalho” (CEARÁ, 2014)

No último mandato de Cid Gomes, vários avanços na STDS, ampliação do cofinanciamento Estadual dos CRAS para 148 municípios cearenses, ampliação do

⁸⁴<https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/trabalho-administracao-e-servico-publico/item/4932-lei-n-13-875-de-07-02-07-d-o-de-07-02-07-oriundo-do-projeto-de-lei-n-6-877-07-1-executivo>

cofinanciamento dos benefícios eventuais para 151 municípios, financiamento e construção de prédios para funcionamento dos CRAS, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério e geridos pelo PROARES II (LIMA, 2017, p. 273).

Com relação à política étnico racial, estava em debate a nível nacional a efetivação da Lei nº 10.639/2003 que estabelece a inclusão do ensino da História e Cultura Afro brasileira no Ensino da Educação Básica. No Ceará, tendo em vista as dificuldades na inserção do tema nas pautas educacionais, foi criado o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Estado do Ceará, no ano de 2007. Atualmente fazem parte do Fórum, o Sindicato APEOC, O Ministério Público do Estado, a Secult – Ceará, a CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Negras Quilombolas e outras entidades em defesa da efetivação da lei.

Segundo a própria Secretaria de Educação do Estado, por meio da Célula de inclusão e Diversidade, ela desenvolve várias ações para efetivação da lei e da proposta da decolonização do ensino, com o intuito antirracista, “Em 2022, a Seduc lançou o ‘Educação para as Relações Étnico-Raciais e Semana da Consciência Negra: Orientações’ que objetiva contribuir com a educação para a diversidade, inclusão e, sobretudo, antirracista⁸⁵”, entretanto, devido às pautas vistas pelo Fórum, há um grande percurso a caminhar na efetivação da legislação mencionada.

As atividades culturais e de fortalecimento da Africanidade e das tradições, em Conceição dos Caetanos, encontram-se projetos como a África Nordestina, Sarau de Poesia Negra e o Natal Quilombola, evidenciando a efetivação da Lei nº 10.639/2003 no município, mas somente na semana do dia 20 de novembro, com ações voltadas para a africanidade e o ensino da História africana, além do Primeiro Circuito Literário de Consciência Negra que ocorre em todo o município, contudo ainda com resistências, como evidencia Anaya, “Fiquei um pouco triste porém, que existe profissionais e pessoas que não valorizam a cultura negra, não dá visibilidade, mas não era para ser assim, que seja que venha para melhorar”(ANAYA).

Com relação às políticas Étnico - raciais ainda eram escassas em território cearense, no entanto, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social foi criado o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico - Racial que tinha como objetivo “implementação de políticas públicas focadas para o segmento étnico – racial, reunindo

⁸⁵ https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2022/11/orientacoes_erer.pdf

informações sobre a situação de vida e da organização social da população afro-descendente e indígena (CEARÁ, 2007, p. 06).

3.4 O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL CEARENSES ENTRE 2015 E 2022

No percurso histórico de 2015 a 2022, as políticas sociais, especificamente em 2019, foram anexadas numa única Secretaria, SPS – Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, incorporando políticas públicas diversas de Assistência Social, Igualdade Racial, políticas LGBTQIAP+, cidadania e Direitos Humanos, bem como garantindo direitos de proteção a crianças, adolescentes, catadores de materiais recicláveis, trabalhadores, mulheres e pessoas em situação de rua, até por estar inseridas no contexto de pandemia, salvaguardando a população cearense com políticas públicas de apoio e proteção aos mais vulneráveis.

Seguindo o processo histórico e com um Plano de Governo intitulado ‘Conhecimento Democrático, Pacífico, Saudável, Acolhedor e com Oportunidades Sustentáveis’, inicia-se em 2015 o mandato de Camilo Sobreira Santana, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, incluindo 7 (sete) eixos em suas ações: Ceará da Gestão Democrática por Resultados, Ceará Acolhedor, Ceará de Oportunidades, Ceará Sustentável, Ceará do Conhecimento, Ceará Saudável e Ceará Pacífico que se efetivaram no seu governo (CEARÁ, 2015, p. 05).

As Políticas Sociais foram incluídas no eixo Ceará Acolhedor, que abrange as Políticas Públicas de Assistência Social, Habitação, Inclusão, Direitos Humanos e Segurança Alimentar, Igualdade Racial e proteção ao público LGBTQIAP+. Nos últimos anos, em ritmos diferenciados, estas políticas têm passado por importantes processos de consolidação, visibilidade, normatização e estruturação de seus mecanismos de ação⁸⁶.

Ressalta-se que as políticas públicas da promoção da Igualdade Racial nos governos cearenses iniciaram a partir de 2016, com o Governo de Camilo Santana, haja vista que até então não estavam incluídas nos mandatos anteriores. Reforça-se também que a inclusão só veio a se realizar por pressão dos movimentos sociais organizados, bem como da urgência de políticas públicas para promoção da Igualdade Racial no âmbito do Ceará.

⁸⁶ https://www.cidades.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/2018/01/Eixo_Ceara_Acolhedor.pdf

No fortalecimento das ações do SUAS, o Estado do Ceará garantiu algumas práticas no primeiro mandato do Governador Camilo Santana (2014-2018), reiterando que a Secretaria continuou como STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. O Programa Mais Infância Ceará lançado em agosto de 2015, idealizado pela primeira-dama do Estado, Onélia Santana teve como objetivo promover o desenvolvimento infantil e estrutura-se em quatro pilares: Tempo de Nascer⁸⁷, Tempo de Crescer⁸⁸, Tempo de Brincar⁸⁹ e Tempo de Aprender⁹⁰ (CEARÁ, 2015, p.12)

Dentre as principais ações do Programa Mais Infância está ‘O Cartão Mais Infância’. “integrado a políticas do Programa Mais Infância Ceará, o Cartão Mais Infância, realiza transferência de renda cujo objetivo é reduzir a pobreza infantil, beneficiando famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses que estão em situação de extrema vulnerabilidade social” (CEARÁ, 2015, p. 106).

Atualmente, em 2023, 150.000 pessoas são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará, com perfil e cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais, acerca da descrição socioeconômica dos beneficiários, são os que recebem Bolsa Família e possuem renda *per capita* de R\$ 89. O cartão Mais Infância foi mencionado por Ayana, “tem o projeto das famílias com cartão, o Mais Infância, e tem outros projetos, e alguns projetos que tem por aqui, que a gente vê, os mais básicos que a gente tem” (AYANA).

Com relação ao Cartão Mais Infância Ceará, outro dado que corrobora com as situações de vulnerabilidade de raça/etnia no Estado é que, com dados parciais, 78,31% dos beneficiários do Cartão Mais Infância se autodeclaram pardos, 12,17% brancos, 7,85% pretos, 0,89% amarelos e por fim, 0,76% se autodeclaram indígenas⁹¹.

Destaca-se a negação da cor negra em nosso Estado, pautadas nos elementos históricos, principalmente incluídos pelo Instituto Histórico, do mito da democracia racial, e sobretudo da narrativa de estudiosos pautadas nessa afirmação. Segundo Barboza

⁸⁷ Objetiva reduzir a morbimortalidade materna e perinatal, por isso reconhece a necessidade de cuidar da criança desde a gestação (CEARÁ, 2015, p.22).

⁸⁸ Entende que o desenvolvimento infantil requer uma abordagem integral e integrada e que o bem-estar físico e intelectual da criança e o seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo estão relacionados (CEARÁ, 2015, p.23).

⁸⁹ Foca as brincadeiras e a ludicidade como favorecedoras do desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança, assim como a socialização do brincar e de sua inclusão na cultura da comunidade (CEARÁ, 2015, p.23).

⁹⁰ Reconhece a escola como direito de todos, contribuindo para atender as metas de universalizar a oferta de pré-escola e de ampliar a disponibilidade de creches, tão necessárias às mães que trabalham fora de casa (CEARÁ, 2015, p.24).

⁹¹ Dados divulgados pelo Big Data Social (dados parciais)
<https://bigdatasocial.irislab.ce.gov.br/>

(2021), temos em 2020 o livro ‘Cearense Revelado’, que afirma a construção da cearensidade e da ancestralidade do povo, como descendentes de indígenas e europeus, baseado na pesquisa com método biogeográfico GPS-DNA ORIGINS Ceará” em Fairfield, Ohio (EUA).

Continuando com as ações do Governo, em 2016, Camilo Santana constituiu em seu mandato, as inéditas políticas de Igualdade Racial, com a criação do Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial – COEPIR em que compete “propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial, apreciar anualmente a proposta orçamentária da Política, dentre outras ações” (CEARÁ, 2016, p.15).

Em 2021, foi selecionado novo colegiado para Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial, ao qual faz parte como representante da Educação Superior a UNILAB, como representante de classe, a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, área artística, a Associação Cultural Afro o Afoxé Camutuê Alaxé, Notório saber sobre Igualdade Racial, Adelco, Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, Movimento Negro Unificado – MNU; Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão da Arara – A.R.Q.C.P.B.A.; Associação dos Remanescentes de Quilombo de Nazaré – ARQNA e outras entidades que têm o dever de fiscalizar, avaliar e acompanhar ações no âmbito da Promoção da Igualdade Racial⁹², considerado um grande avanço sua criação como instrumento de controle social para promoção e proteção dos negros do Ceará.

Retornado as ações das políticas públicas vinculadas a Assistência Social, e como marco dessa área, no período de 2016, visando a melhoria na atuação do Sistema Socioeducativo, criou-se a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. Destaca-se que esse período foi bastante turbulento, com rebeliões constantes nesses equipamentos. De acordo com o Jornal O Globo de 22 de janeiro de 2016⁹³, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão integrante da Organização dos Estados Americanos (OEA), notificou o Governo Brasileiro e cobrou melhorias no sistema socioeducativo do Ceará, que mantém adolescentes em conflito com a lei. As rebeliões nos centros para adolescentes em

⁹² <https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/conselho-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-coepir/>

⁹³ <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/10/10/sistema-socioeducativo-do-ceara-passa-por-reforma-e-fim-das-trancas-apos-justica-acatar-acao-iniciada-em-2009.ghtml>

medidas de Fortaleza são frequentes, diante desse cenário criou-se a Superintendência para dirimir tais fatos, assim compete as atribuições do órgão:

Coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, e com foco na gestão por resultados; II – Coordenar a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial integrado de adolescentes apreendidos para apuração de atos infracionais; III – realizar a execução das internações provisórias e a execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação, e estabelecer com os municípios os requisitos e formas de colaboração para os programas de atendimento em meio aberto; IV – estabelecer as diretrizes e o modelo de avaliação de desempenho das equipes dos Centros Socioeducativos e demais setores da Superintendência; V – executar e contratar estudos e pesquisas que contribuam para a formulação de programas e projetos voltados para a excelência do atendimento aos adolescentes, bem como promover intercâmbio técnico-científico com instituições nacionais e internacionais. (CEARÁ, 2016, p.56).

Com a atuação da SEAS, as situações se arrefeceram, entretanto não findaram, até a atual conjuntura encontra-se sob a gestão desse órgão, que realizou seleção pública para contratação de funcionários de nível médio e superior, a fim de atuar no sistema socioeducativo.

Segundo Studart (2015), as medidas socioeducativas também demonstram o contexto de vulnerabilidade sociais referenciadas em raça e etnia. Nesse período foi identificado que os adolescentes em medidas socioeducativas são em sua maioria negros, sendo 49% pardos, 8% de brancos, 5% de pretos e 38% não informados, corroborando com as interconexões de raça e vulnerabilidades perpassando pelos ciclos de vida, sobretudo a juventude negra.

Seguindo o contexto das Políticas de Igualdade Racial, o Sistema de Cotas para alunos do ensino público com renda familiar igual ou superior a 1/5 salários-mínimos, que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas municipais ou estaduais, situadas no Estado do Ceará para o ingresso em instituições de Ensino Superior do Ceará, através da Lei nº 16.197 de janeiro de 2017⁹⁴. Acredita-se que as cotas de educação e serviços públicos serão importantes para inclusão de pessoas negras, para além dos espaços de opressão e punição.

De acordo com pesquisa realizada pelo Diário do Nordeste, somente a UECE – Universidade Estadual do Ceará, já recebeu, até 2021, 1.194 estudantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais por meio da política instituída em 2017. “Para tais estudantes, de

⁹⁴ <https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/ciencia-e-tecnologia-e-educacao-superior/item/4829-lei-n-16-197-de-17-01-17-d-o-18-01-17>

famílias em situação de pobreza, o fato de terem conseguido ingressar no ensino superior contém um significado simbólico na perspectiva de ruptura do ciclo de pobreza” (SOUZA, 2021, p. 129).

No ano de 2018, o governo estabeleceu alguns avanços nas políticas de inclusão aos vulneráveis, especificamente na proteção à mulher, aos jovens, crianças e adolescentes no Estado do Ceará.

Com relação à política de proteção a mulher foi implantado a divulgação obrigatória do disque–denúncia nacional e sua efetivação como instrumento de amparo às mulheres vítimas de violência, em vista disso “fica obrigatória a divulgação do serviço Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, o Disque 180, no âmbito do Estado do Ceará, em vários estabelecimentos”⁹⁵

No arcabouço do Estatuto da Juventude de 2013, criou-se a obrigatoriedade de divulgação, nos equipamentos sociais, do ID Jovem (Identidade Jovem), que visa conceder benefícios para jovens de baixa renda e cadastrados no Cadúnico, com intuito de ofertar serviços nas áreas de lazer, cultura, viagens e outras atividades, concedendo gratuidade e descontos ⁹⁶.

Mais uma vez, segundo o Observatório da Juventude de Fortaleza, as políticas públicas que estão elencadas no Estatuto da Juventude de 2013 não são gozadas em sua totalidade pela juventude negra. Os homicídios da população da periferia ferem sobremaneira a garantia de direitos desses jovens que não tem a possibilidade de sair do ciclo de violência e pobreza, sendo ceifadas as garantias fundamentais que deveriam ser oferecidas pelo Estado. “Em se tratando de jovens e negros/as a opressão que recai sobre suas vidas é ainda mais intensa e ficam evidentes pelo lugar paradoxal que ocupam” (Observatório da Juventude, 2021), tornando a necropolítica a regra no cotidiano da população negra no Estado do Ceará.

A nível nacional, o Ministério da Igualdade Racial lançou o Programa Juventude Negra Viva, em uma visita ao Ceará em maio de 2023, onde lançou, em Fortaleza, a 1ª Caravana para elaborar o Plano Juventude Negra Viva (PJNV). A caravana contou com a participação social de 100 jovens negros e negras para elaboração e efetivação do

⁹⁵<https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2020/01/Decreto-n.-16.790-de-27-de-dezembro-de-2019>.

⁹⁶ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/idjovem>

Plano.⁹⁷ O Ceará foi escolhido tendo em vista a letalidade de jovens negros que é acima da média nacional de 82%.

O segundo mandato de Camilo Santana (2019-2022) fora marcado efetivamente pela pandemia de Covid-19 e suas implicações sociais, contudo, ainda em 2019, importantes legislações sociais foram concretizadas no período⁹⁸.

De tal modo, por intermédio da Lei nº16.863 de 15 de abril de 2019, alterou a estrutura administrativa e a denominação de STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para SPS – Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, eivada de críticas dos técnicos da área, haja vista que abrangeria muitas políticas públicas em apenas um órgão (CEARÁ). Incluiu na garantia de direitos socioassistenciais, o público LGBTQIAP+, com a obrigatoriedade da utilização do nome social⁹⁹ nos serviços públicos e privados em todo o Estado do Ceará. “Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação pelo nome social no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e no âmbito dos serviços privados de ensino e outros órgãos¹⁰⁰”.

Estabelece também, no ano de 2019, o dia 24 de outubro como Dia de Combate ao Feminicídio no Ceará, essa data foi estabelecida em homenagem a menina Benigna, primeira beata do Ceará e vítima de feminicídio no município do Crato. As ações giram em torno de campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e outras formas de violência contra a mulher¹⁰¹. No entanto, de acordo com o dossiê de dados de feminicídios, em âmbito nacional, sabe-se que as mulheres negras morrem 5 vezes mais do que mulheres brancas no Brasil, cerca de 62% dos feminicídios são em corpos femininos negros. No Ceará, “não temos sequer o mínimo, um ponto de partida para compreender à violência às mulheres e meninas negras. Não temos a informação de

⁹⁷ <https://www.ceara.gov.br/tag/plano-juventude-negra-viva/>

⁹⁸ No propósito da proteção público de crianças e adolescentes, instituiu no Estado do Ceará, mediante Lei nº 16. 703 de 2018, o serviço de acolhimento em Famílias Acolhedoras, referenciado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visa propiciar acolhimento familiar a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial (CEARÁ, 2018). “Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva” (BRASIL, 2009, p.82), ressalta-se que o Serviço iniciou-se apenas no ano de 2022

⁹⁹ Entende-se o nome social como aquele pelo qual as pessoas transexuais e travestis se identificam e são reconhecidas socialmente, respeitando-se a identidade de gênero (CEARÁ, 2022).

¹⁰⁰ [https://www.sps.ce.gov.br/institucional/base-juridica/#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2016.863%2C%20de%202015,Estadual%20\(criou%20a%20SPS\).](https://www.sps.ce.gov.br/institucional/base-juridica/#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2016.863%2C%20de%202015,Estadual%20(criou%20a%20SPS).)

¹⁰¹ <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17484.htm> <https://>

quantas mulheres e meninas assassinadas são negras, indígenas ou brancas (DFCE, 2023), assim, percebe-se uma violência estrutural de racismo e gênero, atuando principalmente nos órgãos de segurança pública do Estado, uma dado tão simples diante das inovações tecnológicas e de dados que poderiam nos demonstrar um diagnóstico das vulnerabilidades sofridas por meninas, mulheres, mulheres trans e travestis no Estado do Ceará.

O Governo do Estado do Ceará enfrentou no início de 2020 a Pandemia de Coronavírus, necessitando reordenar atividades, políticas públicas e comércio a fim de estabelecer medidas preventivas de enfrentamento ao vírus. As políticas de Seguridade Social foram de extrema relevância, oferecendo suporte a seus trabalhadores e a população, incluindo assim os serviços, programas e projetos do SUAS como serviços essenciais. Ademais, segundo dados do IBGE (CE), especificamente de dezembro de 2022, exatamente 1000 dias de pandemia, dos 800 mil registros de casos de Covid – 19, 60% eram de pessoas negras, isso traz prejuízos sociais incomensuráveis, bem como vulnerabilidades e riscos sociais.

Nesse arcabouço, Camilo Santana realizou ações efetivas e protetivas na Pandemia Covid – 19, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, que garantiu autonomia administrativa para Governadores e Prefeitos nas ações de combate ao Covid-19. Este mandato autorizou, por intermédio da Lei nº 17.196 de abril, o pagamento, durante o período emergencial de enfrentamento ao Covid – 19, das contas de água, esgoto e energia de consumidores de baixa renda que residam em todo o Estado¹⁰².

Outra ação importante em relação ao enfrentamento da pandemia foi a concessão de vale gás para pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, assim, o vale gás de cozinha fica instituído, sendo permitido uma recarga de botijão de 13 kg. O perfil social dos beneficiários do Vale Gás são famílias que participam do Mais Infância Ceará, do Programa Bolsa Família, além de jovens inseridos no Projeto Superação - Virando o Jogo. Em 2021, 454.690 pessoas foram beneficiadas pelo programa, umas das ações de Combate à Covid – 19¹⁰³.

A fim de assegurar a proteção alimentar e nutricional dos alunos das escolas públicas, sabendo que muitos desses realizavam suas únicas refeições na Escola, e em tempos de pandemia e isolamento social, não seria possível, o governo do Ceará, instituiu

¹⁰²<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/defesa-do-consumidor/item/6984-lei-n-17-196-de-03-04-20-d-o-03-04-20>

¹⁰³ <https://bigdatasocial.irislab.ce.gov.br/>

o pagamento de bolsa às famílias de alunos da rede pública estadual, garantindo assim condições mínimas de alimentação. Ressalta-se que a medida foi adotada para escolas estaduais, contudo em sua grande maioria, os prefeitos dos municípios do Estado, garantiram também a distribuição de cestas básicas para os alunos na esfera municipal (CEARÁ, 2020).

Tendo em vista o aumento significativo de casos de violência intrafamiliar, sobretudo no período de isolamento social, em maio tornou-se obrigatório a comunicação pelos condomínios residenciais, aos órgãos de segurança, de ocorrências ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, a referida notificação poderá se realizar por quaisquer meios com a polícia. (CEARÁ, 2020)

Para os fins de proteção aos catadores de materiais recicláveis residentes no Estado, implementou-se o pagamento de auxílio financeiro no valor de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo. As exigências para o recebimento foi o cadastro em cooperativas ou associações devidamente registradas e regulamentadas a mais de 1 ano¹⁰⁴.

O ano de 2021, ainda em Estado de calamidade e pandemia, Camilo Santana efetivou muitas legislações sociais no Ceará, abrangendo pessoas com deficiências, mulheres, igualdade racial, LGBTQIAP+, crianças e adolescentes, população em situação de vulnerabilidade, trabalhadores na pandemia e legislações de fortalecimento da Política de Assistência Social.

Com relação à proteção aos direitos das mulheres no Estado do Ceará, garantiu a matrícula dos dependentes e filhos de mulheres vítimas de violência doméstica familiar nos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino mais próximos do seu domicílio. Garantiu também às profissionais vítimas de violência doméstica, lotação nos estabelecimentos mais próximos das suas residências¹⁰⁵. Mediante lei n°. 17.465, dispôs sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência nas unidades de saúde

¹⁰⁴ Outra ação realizada pelo governo do Estado, além da proteção aos catadores de materiais reciclados, foi a salvaguarda dos idosos, em ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos na Europa e no Brasil, em decorrência da Covid-19, a SESA – Secretaria de Saúde do Estado, fez a distribuição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual para essas instituições, no sentido de proteger idosos e trabalhadores, além disso estabeleceu a testagem desse público através do SWAB.

De acordo com a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o SWAB, para coleta de amostra viral de orofaringe possui uma haste facilmente quebrável dentro do tubo de Meio de haste é produzida com material grau médico atóxico que não afeta a atividade e a morfologia viral. É manufaturado com ponta de rayon de grau médico sem material fluorescente impedindo assim interferência na detecção do PCR viral (BRASIL, 2022).

¹⁰⁵ <https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17465-2021-ceara-dispoe-sobre-a-prioridade-de-atendimento-as-mulheres-vitimas-de-violencia-nas-unidades-de-saude-da-rede-publica-e-privada-do-estado-do-ceara>

da rede pública e privada e assegura a privacidade e a inviolabilidade da mulher, restrito aos profissionais que realizaram o atendimento. Nessa proteção, estabeleceu a Semana Estadual de Combate ao Feminicídio que se realiza antes do dia 25 de novembro, dia internacional instituído pela ONU Mulheres¹⁰⁶ (Lei n°. 17.484)

Tendo por base que a pandemia de Covid-19 e o isolamento social provocaram um aumento significativo de casos de violência intrafamiliar, o governo implementou o recebimento de comunicação de violência doméstica por intermédio de atendentes de farmácia e outros estabelecimentos comerciais congêneres, durante a vigência da Covid-19. Nesse sentido, a denunciante falará “preciso de máscara roxa” que configura violência e denúncia aos quais os atendentes buscarão a rede de proteção à mulher vítima de violência.

Nesse arcabouço de proteção a mulher, criou-se também a Lei Marielle Franco de enfrentamento à violência política contra mulheres, com intuito maior de visibilizar os vários tipos de agressões sofridas pelas mulheres no exercício político, sendo estabelecido o dia 14 de março¹⁰⁷.

Em relação a proteção aos direitos de mulheres e meninas, diante das situações vivenciadas pela pobreza menstrual, que de acordo com o Unicef é um conceito que reúne em duas palavras um “fenômeno complexo, transdisciplinar e multidimensional, vivenciado por meninas e mulheres devido à falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento para que tenham plena capacidade de cuidar da sua menstruação” (UNICEF, 2021, p. 05).

Destaca-se que o assunto foi debatido a nível nacional e o Estado do Ceará estabeleceu a política de atenção à higiene íntima de estudantes da rede estadual pública de ensino e autorizou o poder executivo a adquirir e distribuir absorventes higiênicos, com a finalidade de reduzir as desigualdades, minimizando doenças, falta de frequência e evasão escolar. Ressalta-se que a rede estadual pública de ensino abrange escolas de ensino médio e superior do Estado, bem como faculdades de tecnologia e organizações sociais vinculadas (Lei n° 17. 574 de 27 de julho de 2021)¹⁰⁸.

Os meios e condições do atendimento básico à higiene feminina também afeta sobremaneira às meninas negras, “quando analisamos a situação das meninas negras em

¹⁰⁶ <https://www2.al.ce.gov.br/legislacao/legislacao5/leis2021/17484.htm> <https://>

¹⁰⁷ <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/datas>.

¹⁰⁸ <https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17574-2021-ceara-regulamenta-a-lei-n-17574-de-27-de-julho-de-2021>.

comparação com brancas, o risco relativo de uma menina negra estudar em uma escola que não tenha acesso à papel higiênico nos banheiros é 51% maior” (UNICEF, 2021, p. 18). O mesmo estudo aponta que nas escolas públicas do Ceará, 38% das meninas do 9º ano se sentem parcialmente atendidas com produtos de higiene no banheiro das escolas que frequentam. Ressalta-se que dois Estados do Nordeste encontram-se com os piores índices de falta de materiais de higiene no Brasil, compactuando com os dados latentes das desigualdades regionais no país.

Segundo Crenshaw (1989) essa estrutura de eixo único apaga as mulheres negras na conceituação, identificação e remediação da discriminação racial e sexual, limitando a investigação às experiências de membros do grupo que de outra forma seriam privilegiados. Em outras palavras, em casos de discriminação racial, a discriminação tende a ser vista em termos de negros com privilégios de sexo ou classe; em casos de discriminação sexual, o foco é em mulheres com privilégios de raça e classe.

Nesse cenário, o Governo do Estado estabeleceu o Dia Preta Simoa¹⁰⁹, da Mulher Negra e a Semana Tia Simoa de Combate à Discriminação Contra as Mulheres Negras no Estado, comemorado anualmente no dia 25 de julho, de acordo com a lei, que tem o intuito de promover a visibilidade de raça e gênero, fortalecer ações contra o racismo e diversas formas de violência sofridas pelas mulheres negras, e visa também a preservação e a contribuição dos povos afro descendentes e suas memórias, fortalecer o pleno exercício da cidadania de mulheres negras e a promoção da equidade, além de estimular reflexões e estratégias para o combate ao racismo e ao sexismo¹¹⁰.

Apesar da invisibilidade negra no Ceará, historicamente identificado como Estado que não existem negros, estudos divulgados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) indica que o Ceará tem 72,5% da população negra. O número é maior do que o levantamento anterior, em 2018, no qual 71% eram negros, sendo necessário políticas de proteção social específicas para esse público.

Nessa perspectiva de combate ao racismo, o Governo do Estado do Ceará implantou o Selo Município Sem Racismo. Receberá o selo os municípios que realizarem adesão e que passarem por avaliação de comissão técnica especializada no assunto. Contará como requisito para a concessão do certificado os municípios que implementarem as seguintes

¹⁰⁹ Preta Simoa foi uma importante liderança que mobilizou centenas de pessoas a favor da greve dos jangadeiros no estado do Ceará e uma das principais lutadoras contra a escravidão. O seu nome foi e é invisibilizado, como o de muitas mulheres negras que foram apagadas da história (BEZERRA, 2021, p. 66).

¹¹⁰ <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/defesa-social/itemlist/tag/>

ações: estabelecer o dia nacional da Consciência Negra no calendário escolar, fomentar a criação de conselhos municipais de promoção da igualdade racial e realizar formações continuadas para gestores e professores acerca do racismo estrutural, igualdade e equidade racial¹¹¹

Estabeleceu, através da Lei nº. 17.432 de 25 de março de 2021, data da abolição no Estado, a política afirmativa na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos¹¹², destinados ao provimento de cargos e empregos no âmbito das entidades estaduais. “Repare-se que, nos últimos anos, as diversas políticas de combate ao racismo e a introdução de cotas para negros nas universidades e concursos, produziram a ampliação do reconhecimento desse grupo (BRASIL, 2018, p. 50).

Com relação a proteção ao público LGBTQIAP+, determinou a afixação de avisos nos estabelecimentos públicos e privados, contra a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, considerado pelos militantes da causa um grande avanço nas lutas, haja vista que teve a adesão maciça de comércios e estabelecimentos. Deverá constar no aviso: “é proibida a prática de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero e ao final deverão constar denúncias e reclamações, para coordenação Especial de Políticas para LGBT”¹¹³. O Fortalecimento das Políticas de proteção ao público LGBTQIAP+ são urgentes, já que o Ceará se configura como um dos Estados que mais mata, sendo o 5º no ranking nacional de homicídios por discurso de ódio contra essa população¹¹⁴.

As Políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes em 2021 também foram fortalecidas no Estado do Ceará, sobretudo com relação ao Programa Mais Infância, criado em 2015, assim concretizou – se como Política Pública de Estado em janeiro de 2021. Em seguida, consolidou e ampliou a legislação do Programa para superação da extrema pobreza e desenvolvimento Infantil em abril do mesmo ano:

Em janeiro de 2021, o programa foi ampliado: ele passou a atender também pessoas em domicílio particular improvisado ou domicílio coletivo, alcançando 70.000 famílias. Por conta da crise sanitária e a consequente crise econômica devido à pandemia do covid-19, o Estado ampliou o seu escopo e, atualmente, beneficia 150.000 famílias em todos os 184 municípios cearenses. O valor inicial também foi ajustado de R\$ 85,00 para R\$ 100,00. Aproximadamente 244 milhões foram investidos entre os anos de 2017 e 2021 e a previsão para 2022 é de 192 milhões (CEARÁ, 2021, p.108).

¹¹¹ <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17704.htm>

¹¹² <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17432.htm> <https://>

¹¹³ <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17480.htm> <https://>

¹¹⁴ <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/05/17/especialistas-apontam-por-que-o-ceara-e-um-dos-estados-mais-violentos-para-lgbts.ghtml>

Para jovens e adolescentes, as políticas sociais se fortaleceram nas políticas estudantis, diante da assertiva de que o público de baixa renda foi prejudicado no processo da educação online no período pandêmico. Segundo o Unicef, “mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes não tiveram atividades escolares em 2020. Foi esse grupo de estudantes que enfrentou dificuldades para se manter aprendendo” (UNICEF, 2021). Diante desse cenário, o Governo do Estado adquiriu e distribuiu pacotes de internet para acesso a atividades de ensino não presencial (Lei nº. 17.337). No mesmo passo, uma legislação de 2020, somente publicada em 2021, adquiriu e distribuiu **tablets** a alunos do ensino público Superior e a Rede Pública de ensino, a fim de possibilitar mais equidade de condições no ensino remoto¹¹⁵.

Para a população em situação de vulnerabilidade social, realizaram-se algumas políticas de inclusão e renovação da isenção do pagamento das contas de água e energia para população de baixa renda (Lei nº. 17.427). Além disso, autorizou a Assembleia Legislativa a conceder cestas básicas a famílias em situação de extrema pobreza¹¹⁶.

E o fortalecimento da Política de Assistência Social também fez parte das medidas de inclusão em 2021, sendo instituída em âmbito estadual a PL SUAS, mediante a Lei nº. 17.607 de 06 de agosto de 2021, em que se efetiva as competências do Estado e dos municípios. Nesse contexto de apoio às políticas de Assistência Social, o Governo do Estado do Ceará instituiu a premiação de incentivo ao aprimoramento desenvolvida pelos CRAS do Estado, aperfeiçoando os serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica¹¹⁷. Desse modo, são identificados os melhores índices dos CRAS do Estado para serem premiados, com indicadores de recursos humanos, infraestrutura e trabalho realizado¹¹⁸.

No Estado temos 54 CRAS que atendem as Comunidades Quilombolas, contudo, apenas um deles se autodenomina como CRAS Quilombola no Estado do Ceará, o que reforça que há uma invisibilidade dos quilombolas na política pública de Assistência Social do Estado, já que, de acordo com os dados da Fundação Palmares, no Ceará

¹¹⁵ <https://www2.al.ce.gov.br/legislacao5/leis2020/17337.htm//>

¹¹⁶ <https://www2.al.ce.gov.br/legislacao5/leis2021/17427.htm>

¹¹⁷ A premiação referida poderá ser patrimonial ou por incentivo financeiro, conforme decreto do Chefe do Poder Executivo (CEARÁ, 2022, p.05).

¹¹⁸ De acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério, através do ID CRAS, terão pontuação máxima o CRAS que tiver em sua composição todos os profissionais de Recursos humanos, estabelecidos pela NOB Suas, Infraestrutura adequada e ações efetivas de trabalho, inclusas nos sistemas de monitoramento, como prontuário eletrônico.

existem 57 comunidades já certificadas, beneficiando 58 comunidades¹¹⁹. O CRAS identificado como quilombola, situa-se no município de Horizonte, comunidade de Alto Alegre. Assim, existem CRAS que estão no território quilombola e realizam serviços com a comunidade, entretanto, como constatado, apenas 1 (um), se autodenomina como tal¹²⁰.

Em 2022, ano atípico no cenário nacional e estadual, devido à polaridade política e as eleições, Camilo Santana sai do executivo para pleitear a vaga ao senado federal, tomando posse sua vice-governadora Izolda Cela, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, primeira mulher governadora do Estado.

A população em situação de rua, tão invisibilizada por todas as políticas públicas, mas presente na Política de Assistência Social, se fortaleceu nesse interregno, já que Izolda implementa o Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua. Assim, por meio da Lei nº 18.091 de 02 de junho de 2022¹²¹. “População em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional” (BRASIL, 2016, p. 15).

No Relatório geral da População em situação de rua em Fortaleza, de 2021, maior cidade do Estado, nos revela alguns dados sobre distribuição por cor/raça e etnia, referenciadas pelo IBGE. Foram identificados a cor parda, preta, branca, indígena e amarela, nesse sentido, 57,5% das pessoas entrevistadas se declararam pardas, 19,5% pretas, 19,4% brancas, 2,0% indígenas e 1,7% amarelas. A soma de pretos e pardos alcançou 77% da população em situação de rua na cidade. Pelas situações encontradas no município de Fortaleza, a olhos vistos no cotidiano da cidade, percebe-se que apesar da implementação do Conselho Estadual, ainda precisamos avançar mais na temática e fortalecer principalmente os equipamentos da Assistência Social de Proteção Social Especial de Média Complexidade que realizam atividades socioassistenciais com o público em tela.

Izolda Cela incluiu, através da Lei nº 18.204 de setembro de 2022, no calendário oficial, datas comemorativas do Estado do Ceará, como a festa do Rei Zumbi dos Palmares no município de Tururu, que se realiza anualmente no dia 20 de novembro. A conquista fortaleceu as lutas das lideranças da Comunidade Quilombola de Conceição

¹¹⁹<https://www.gov.br/palmares/pt-br>

¹²⁰ <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/>

¹²¹ <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2022/18188.htm> <https://>

dos Caetanos e Águas Pretas que solicitou esse reconhecimento estadual da festa realizada anualmente na comunidade¹²².

Em dezembro de 2022 estabeleceu um grande marco para a repressão de discriminação racial, religiosa e de orientação sexual, criando a delegacia de repressão a esses crimes no âmbito da polícia civil, com intuito de coibir crimes motivados por xenofobia, intolerância religiosa ou sexual e discriminação de raça, religião e orientação sexual.

Nessa análise, entendemos que a Política de Assistência e Igualdade Racial no Estado do Ceará, baseadas historicamente na dicotomia caridade /direitos, avançou após o advento da Constituição Federal de 1988, sendo os governos cearenses pioneiros em algumas ações.

Contudo, sabemos que as políticas de Assistência Social e de Igualdade Racial ainda têm muito a caminhar na perspectiva dos direitos e garantias. Diante disso, ressalta Foucault: “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos nos apoderar” (FOUCAULT, 2019, p. 52).

O contexto cearense não corresponde a totalidade das realidades encontradas nas políticas de Assistência Social e Igualdade racial, porém a historiografia, consubstanciada pela interdisciplinaridade, nos faz vislumbrar as lutas e desigualdades que as classes trabalhadoras enfrentam como um todo para minimamente garantir direitos suprimidos por séculos e que ainda não são ideais para dirimir as desigualdades de classe, raça e gênero no sistema capitalista.

A Assistência diminui as mazelas sociais, provocadas e acrescidas pelo sistema capitalista que tendem a fortalecer as desigualdades e as individualidades. Destarte, vislumbrar a interdisciplinaridade em ações, é possível, contudo, é necessário também dar visibilidade tanto para os usuários como também para centenas de profissionais que fazem acontecer as ações dessa política tão importante para pessoas que passam pelas mais expressivas vulnerabilidades. Entender não como caráter de benemerência ou de caridade, mas na acepção mais completa das políticas públicas, aquela que traz equidade aos cidadãos brasileiros.

É exatamente nessa construção histórica que referendamos a necessidade de compreender a inserção das comunidades tradicionais quilombolas nas políticas sociais,

¹²² https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/datas-comemorativas/item/download/7748_6f737cf73618de03da54c2360d671aea

entendendo que as vulnerabilidades afetam sobremaneira essas populações, fazendo parte dos mecanismos de dominação e do racismo estrutural tão presentes em nossas sociedades.

Até agora o trabalho trouxe mais elementos sobre a Política de Assistência Social, entretanto, traremos neste próximo capítulo, a interlocução das políticas sociais com o Movimento Negro, já que estes realizaram, através de Associações de Socorro Mútuos, Institutos e Sociedades Protetoras, apoio social para os que não tinham o suporte do Estado, por estarem alijados do processo hegemônico. Bem como sua correlação sobre Conceição dos Caetanos em Tururu e a efetivação das Políticas de Assistência Social e o Programa Bolsa Família.

4. A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO E A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS DE TURURU/CE.

Uma das maiores tragédias humanitárias foi a escravidão africana. O Brasil, como colônia, movimentou e arregimentou, através do mercantilismo e do capitalismo concorrencial dos países europeus, a situação da escravidão. Inúmeras vidas foram ceifadas e retiradas do seus países de origem, os escravizados vinham em navios tumbeiros, empilhados como mercadorias, diante desse fato, uma grande quantidade morriam ou eram acometidos de graves moléstias.

Ao contrário do que se pensa, os escravizados não eram apáticos em sua condição, em consequência disso, várias formas de resistência ocorreram, desde o quilombo histórico, sendo o mais conhecido Palmares, situado na Serra da Barriga, Estado de Alagoas, como também movimentos negros de resistência, através de fundações, associações e movimentos artístico-culturais, bem como as resistências e subversão nas Casas Grandes. A disseminação da ideia de apatia, fazia parte da proposta de dominação branca e escravista.¹²³

O objetivo do capítulo versará sobre a luta do Movimento Negro e da Comunidade de Remanescentes de Quilombos em Conceição dos Caetanos em Tururu-CE, bem como a afirmação por reconhecimento e direitos, sobretudo no âmbito da política de Assistência Social, Bolsa Família e Igualdade Racial.

4.1 QUILOMBO HISTÓRICO DE PALMARES E CONSCIÊNCIA NEGRA.

O processo escravista no Brasil se iniciou no século XV, como um lucrativo e expansivo negócio, estima-se que cerca de 11 milhões de pessoas foram trazidas do continente Africano para o Brasil (MATTOSO, 2016, p. 35).

A opressão social sofrida pelos escravizados, fez surgir os quilombos, Palmares foi o mais conhecido e considerado o principal, no entanto, existiram outros de igual importância e magnitude, como o Quilombo de Quatirité, situado em Mato Grosso, Quilombo do Rio Vermelho e Urubu em Salvador, assim como Maragogipe e Muritiba

¹²³ Segundo Cardoso, a ideia de branquitude tem lembrado que de maneira geral, tem restringido em pesquisar o oprimido, deixando de lado o opressor. Desta forma, é sugerido que a opressão é somente um “problema do oprimido” em que o opressor não se encontra relacionado. E de maneira geral, a branquitude refere-se à identidade racial branca, a branquitude se constrói e reconstrói histórica e socialmente ao receber influência do cenário local e global. A branquitude é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivo, isto é, materiais palpáveis que colaboram para construção social e reprodução do preconceito racial, discriminação racial “injusta” e racismo (CARDOSO, 2009, p. 607).

no Estado da Bahia, Jacuípe na divisa de Alagoas com Pernambuco, Quilombo de Jaguaribe, Estado do Ceará, o Quilombo de Campos da Cachoeira, no Pará e Quilombo de Orobó no Espírito Santo. “E os quilombos existiram em todo o país como a contrapartida, o modo de resistência organizada do povo negro contra a superexploração de que era objeto, e esta, por sua vez, resistia com a formação dos quilombos” (SOARES, 2017, p. 44). Destaca-se que a maioria dos quilombos no Brasil não tinham a quantidade territorial e de pessoas que possuiu o Quilombo de Palmares, sendo nesse caso, comunidades menores.

Os quilombos, segundo Munanga (1995), surgiram na África entre os séculos XV e XVI como uma necessidade político/militar dos grupos étnicos bantu que precisavam ocupar territórios desabitados nos seus percursos migratórios. Ao longo do tempo outras etnias, situadas na região compreendida entre Angola e Zaire, incorporariam a experiência, transformando-a, e conferindo à mesma um caráter étnico e racial.

A República negra de Palmares (1630-1695), o mais conhecido, era constituída de negros, crioulos, índios, mestiços e brancos marginalizados, sendo o primeiro local negro a visibilizar o trabalho coletivo, com o intuito do benefício de todos.

O quilombo era movimento de organização e resistência, inúmeras vezes atacado pelas guardas coloniais, inclusive com força desproporcional, era tão vigiado e por deveras saqueado, mas que se reergueu assim que possível, como nos referencia Moura:

O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, constituindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa (MOURA, 1981, p. 87).

Ainda de acordo com Moura (1981), para complementar a luta dos quilombos, independente da sua estrutura, existiam as guerrilhas com outros objetivos, aos quais atacavam as estradas, roubavam mantimentos e os objetos que os quilombos não possuíam, fortalecendo a luta.

Ademais, os quilombos viviam uma situação de segurança, sendo ‘protegidos’ pela própria natureza, situavam - se próximos a florestas densas, em geral na mata atlântica, o que dificultava a entrada de invasores, tendo como premissa o convívio de pessoas diferentes. “Os quilombolas viviam em paz, numa espécie de fraternidade racial. Havia,

nos quilombos, uma população heterogênea, de que participavam em maioria os negros, mas que contava também mulatos e índios”. (CARNEIRO, 1981, p.18).

Moura (1996) relata como surgiu o primeiro governo de Palmares, capitaneado por Ganga-Zumba, escolhido devido aos grandes méritos de guerra e maior prestígio entre eles, assim como eram escolhidos na África. Nesse sentido, governou até 1678, perdendo a influência, devido a um acordo feito com os brancos e sendo assassinado pelos seus pares.

Substituído pela lenda incontestada e herói de Palmares, Zumbi, Chefe geral do Quilombo de Palmares. Zumbi participou de todos os combates travados no lugar, “Participou de combates desde antes de 1675, quando ficou aleijado em consequência de ferimento na perna, durante a entrada de Manuel Lopes” (CARNEIRO, 1981, p. 40). Ressalta-se que além do rei, o quilombo era governado também por um conselho dos principais chefes de quilombos da região.

Sendo excluída da história, baseada na conjunção do patriarcado, do machismo e do sexismo existente na sociedade brasileira, temos Dandara dos Palmares, heroína negra que lutou brava e inteligentemente para organização do Quilombo. De acordo com Souza e Cararo (2017), como liderança feminina negra, Dandara não poupava esforços na defesa do quilombo, sendo sua principal missão protegê-lo, participando na ordenação da comunidade, na elaboração das estratégias de resistência e atuava em todas as batalhas, sendo, conforme contam, exímia guerreira, conhecedora de determinadas técnicas de luta.

Por fim, Carneiro (1981) afirma que Palmares foi extinta na expedição de Domingos Jorge Velho que reuniu cerca de 3.000 mil homens, quando paulistas, alagoanos e pernambucanos se concentraram para destruir a Cerca Real do Macaco.

Oficialmente, Zumbi foi dado como morto em 20 de novembro de 1695, 2 (dois) anos após a destruição do Quilombo de Palmares. Ressalta-se que essa data 20 de novembro, ficou marcada na historiografia da resistência negra no Brasil, hoje Dia da Consciência Negra, escolhida pelos militantes da causa da Igualdade Racial como data simbólica da conquista pela liberdade negra, em detrimento da data da abolição da escravidão no país, dia 13 de maio de 1888.

Destaca-se que o Grupo Palmares ressignificou o dia 20 de novembro, como Dia da Consciência Negra, sendo um dos precursores do Movimento Negro no Brasil, esses agrupamentos “simbolicamente, propunham romper com a ideia de liberdade concedida por uma concepção de liberdade conquistada, tendo em Palmares e em Zumbi seu referente” (CAMPOS, 2006, p.10). O Grupo Palmares deixou de existir em 1978, tendo

seu legado reproduzido pelo Movimento Negro Unificado e pelo Ile Ayê da Bahia, ambos brandando o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra (GOMES, 2018).

Hoje no país, existe a Lei nº 12.519/2011, dia Nacional da Consciência negra, e existem mais de 800 cidades que comemoram como feriado, solidificando a data como marco importante para a historiografia do país¹²⁴.

4.2 MOVIMENTO NEGRO: RESISTÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E MULHERES NEGRAS

O Movimento Negro no Brasil se configurou como suporte de resistência e organização para luta por melhores condições de vida e mudança social para a população negra e recém liberta no nosso país. Podemos contar com vários movimentos e associações, dentre eles: a Sociedade Protetora dos Desvalidos, a Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, a Frente Negra Brasileira, a Associação José do Patrocínio, Associação Beneficente de Socorro Mútuo dos Homens de Cor, Companhia Garantia da Emancipação, Sociedade Beneficente Caldeira de Ferro Lotérica, além de movimentos de cunho cultural, político e social.

Segundo Domingues (2006), em alguns locais do Brasil, apareceram vários movimentos para fortalecer a luta negra no país, tanto no século XIX, mas principalmente no século XX, podemos elencar, A Sociedade Floresta Aurora (1872), o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/RS, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918). Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundada em 1908 e 1926, respectivamente.

Antes de seguir com os movimentos e associações de proteção aos negros, é importante destacar a Revolta da Chibata, auxiliando na compreensão das resistências das

¹²⁴ <https://www.cut.org.br/noticias/veja-onde-e-feriado-no-dia-da-consciencia-negra-em-20-de-novembro-de-2021-b7c2>

populações negras ao longo da História do Brasil. Com relação à Revolta da Chibata, esta tinha o intuito de findar os castigos corporais, melhorar os salários e as condições de trabalho dos marinheiros, na Cidade do Rio de Janeiro, e ocorreu entre os dias 22 e 26 de novembro de 1910. Ocorrera a manifestação de marinheiros negros, capitaneadas por João Candido, 20 anos após a abolição da escravidão. Ressalta-se que a Marinha brasileira era composta por uma quantidade significativa de pessoas negras e nordestinas, já que a marinha permitia a ascensão de funções, entretanto os castigos para o disciplinamento eram os corporais.

Desde o século XIX, as Forças Armadas brasileiras resolviam os problemas disciplinares castigando o corpo do infrator. No caso da Marinha de Guerra, o tipo de castigo (golilha, chibata, palmatória, prisão a ferros, solitária) e a quantidade aplicada (dias na solitária, pancadas nas mãos e costas) eram definidos após decisão de um Conselho de Disciplina formado pelo comandante e mais dois oficiais a bordo. Embora castigos semelhantes fossem utilizados em marinhas de guerras europeias – a russa até o início do século XX –, no caso brasileiro era muito difícil dissociar essas punições físicas em marinheiros negros daquelas praticadas legalmente em trabalhadores cativos do último país das Américas a abolir juridicamente esse tipo de disciplinamento (NASCIMENTO, 2016, p.154).

As motivações prementes acerca da revolta da Chibata foram elencadas numa carta aberta, escrita pelos marinheiros, em que consta na primeira solicitação que “fossem retirados 'os oficiais incompetentes'; indivíduos que, na hora de exigir dos comandados o cumprimento dos serviços diários, não levavam em conta o acúmulo de tarefas e o número de marinheiros” (NASCIMENTO, 2016, p. 155).

No segundo ponto de reivindicações foram exigidas as pautas mais relevantes do tratado, “extinção da base legal utilizada por oficiais que cometiam excessos correcionais: reformar o código imoral e vergonhoso a fim de que desapareça a chibata, o bolo e outros castigos semelhantes” (NASCIMENTO, 2016, p. 155). Uma vez que os oficiais castigavam os marinheiros com um número excessivo de chibatadas, além do que era permitido pela legislação.

De acordo com Silvia Almeida (2011), a rebelião durou cerca de 04 dias, a cidade foi sitiada e utilizou-se os canhões dos navios, que deram tiros de canhão no primeiro dia, à época os mais modernos da Marinha Mercante. Alguns órgãos da imprensa e parlamentares foram afetos às reivindicações, devido à pressão da mídia, foi concedido anistia aos marinheiros. No entanto, dias depois, a Marinha iniciou o desligamento de muitos marinheiros, dos elementos considerados ‘nocivos’. Nesse ínterim, outra batalha se iniciou sendo duramente reprimida, tendo a Marinha do Brasil, solicitado a prisão de

marinheiros e fuzileiros navais, na Ilha das Cobras. Num período de 03 dias, muitos encarcerados morreram, asfixiados por uma solução de cal nas celas e desidratados pelo calor, entretanto salvaram-se dois homens João Lira e João Cândido, sendo absolvidos pelo conselho de guerra, após 02 anos da conhecida a Revolta da Chibata.

Sobre os auxílios e a questão social, conforme Ronaldo Jesus (2013), várias associações de auxílio mútuo e sociedades beneficentes emergiram na Corte com intuito de exercer segurança social, material e moral para artesãos, operários, ex-escravizados, comerciantes, engenheiros e outros profissionais liberais. Todas essas associações tinham o intuito primordial de conceder amparo, nos momentos de infortúnio, em casos de doenças e conceder suporte aos filhos e viúvas desvalidas em caso de morte.

Nesse contexto, Arilson Gomes (2021) retrata a importância da Sociedade Floresta Aurora, criada em 1872, a mais antiga do Brasil, que surgiu com o intuito de angariar recursos com a finalidade de realizar enterros dignos para negros forros e libertos que eram jogados em valões. Completou, em 2022, 150 anos de existência e resistência, e fazia atividades beneméritas, bailes, ofertava cursos e alfabetização, assim como realizava apoio material e social.

Com relação à Sociedade Protetora dos Desvalidos, criada no século XIX com a finalidade de dar amparo aos pobres e com atuação nas políticas sociais e na identidade étnico-racial, bem como na solidariedade entre trabalhadores negros, com atuações no mutualismo e no associativismo negro. Com relação aos órfãos e viúvas dos associados da Sociedade Protetora dos Desvalidos, a associação prestava socorro em caso de morte, “Quando os sócios efetivos faleciam, atenderiam as demandas dos seus familiares. Os órfãos, viúvas e outros dependentes, tinham à sua disposição benefícios garantidos pela associação” (CAMPOS, 2018, p.28).

Nesse arcabouço existiam uma quantidade significativa de familiares que necessitavam dos auxílios concedidos pela Sociedade Protetora, contudo as regras determinavam quantas pessoas receberiam e por quanto tempo, e “acrescentava que só teriam direito a esse benefício as filhas dos sócios até se casarem ou adquirirem outro tipo de amparo, enquanto os filhos até alcançarem a idade de 18 anos” (CAMPOS, 2018, p.28).

A Associação dos Socorros Mútuo dos Homens de Cor tinha basicamente a mesma finalidade da Sociedade Protetora dos Desvalidos, ou seja, dar suporte às famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade por conta dos infortúnios de doenças, velhice e morte. Já no contexto das Irmandades, tinham semelhanças e diferenças com as

associações, o objetivo primordial era a ajuda mútua em caso de necessidade e infortúnio, entretanto, de acordo com Antônia Quintão (2002), os trabalhadores escravizados eram proibidos de participar de associações beneficentes, mas, por outro lado, era permitida e até mesmo incentivada pelos senhores a sua participação em irmandades, com intuito também de abafar as crenças e religiosidade de matrizes africanas e fortalecer o catolicismo entre os escravizados. Tinham também a função de conceder apoio, incluindo o apoio financeiro, aos membros, chamados de irmãos. Para os escravizados e negros recém libertos, existiam as irmandades específicas, principalmente da Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e de São Benedito. No entanto, ressalta que não se devem confundir as irmandades com as associações mutuais, “As irmandades eram associações de fiéis leigos reunidos, a princípio, em torno do culto a um santo ou uma santa de devoção e foram originadas muito antes das mutuais” (VISCARDI, 2010, p. 23).

A relevância dessas associações mutuais no propósito de salvaguardar as famílias dos infortúnios da vida, como morte e doenças, fizeram grandes diferenças, num contexto em que à época o Estado não fornecia suporte para tais finalidades. Nesse sentido, ainda mais importante as associações para fornecer suporte aos pretos e suas famílias, já que esses, em sua grande maioria tinham uma expectativa de vida menor, devido aos trabalhos pesados que realizavam. Ressalta-se que para participar dessas associações era necessário o pagamento de uma taxa mensal, aos quais nem todos tinham condições de se associar e pagar, sendo um extrato da população negra, que trabalhavam, em sua minoria, como sapateiros, borracheiros e outras profissões.

Quanto às Irmandades, destaca-se a importância e o caráter de resistência desses grupos e principalmente suas estratégias de solidariedade, na luta por melhores condições, além de fortalecer a proposta da luta negra na conquista por direitos, respeito e inserção sociais.

No âmbito do século XX, as resistências e organizações de lutas continuaram, onde podemos elencar a Imprensa negra, a Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental Negro, e o Movimento Negro Unificado, a primeira, com suas atividades na década de 30, especificamente entre 1931 a 1937, a segunda realizando suas atividades nas décadas de 40, por fim, o Movimento Negro Unificado, na década de 70, no auge da Ditadura Militar. Ou seja, o século XX foi marcado pelas lutas e resistência negra, a fim de dar visibilidade à causa no país, afetado pela inviabilidade e sobretudo pelo mito da democracia racial, tão difundido em nossa população.

A Imprensa Negra foi um dos pilares do Movimento com a finalidade de resistência, bem como fortalecer o papel da identidade negra no país, com a assertiva que os veículos de comunicação são instrumentos de disseminação de ideias de Igualdade racial e sobretudo ao combate ao racismo estrutural. Nesse contexto, como instrumento de resistência inicial foi criado o Jornal, “O Homem de Cor” em setembro de 1833, “Ainda que não tenham alcançado simultaneamente todo o território nacional, esses impressos são parte do esforço coletivo de controlar os códigos da dominação e subvertê-los” (PINTO, 2006, p.70).

Com relação a Frente Negra Brasileira, conhecida como FNB, tinha como principal forma de resistência, sem dúvidas, a formação de crianças negras no âmbito da educação, pós-abolição, fortalecendo a inserção de crianças na educação das primeiras letras.

Destaca-se que, no início do século, as teorias eugênicas chegaram com força total no Brasil, trazidas, principalmente, por Nina Rodrigues e outros teóricos. Nesse contexto, se fazia necessário a inserção educacional de crianças negras, com a finalidade de educar para resistir. Seus principais objetivos incluídos no Estatuto, eram “elevação moral, intelectual, artística, técnica, profissional e física, assistência e proteção e defesa social, jurídica, econômica e do trabalho da gente negra” (SOTERO, 2015, p. 30).

A FNB foi considerada o primeiro Movimento Negro organizado, nesse contexto, o movimento da “Frente Negra Brasileira surgiu em 16 de setembro de 1931 com liderança inicial de José Correa Leite. Logo, com Justiniano Costa, foi responsável por gerir enquanto partido político que se dissolveu em 1937 por decreto de Getúlio Vargas” (COSTA, 2020, p. 02).

Após o golpe de 1937, ele também tomou o lugar da FNB aos olhos dos negros, e com muita eficiência. A legislação trabalhista que ele criou durante o Estado Novo beneficiou principalmente os trabalhadores negros. Estes mantiveram um pacto de aliança com Vargas, sobretudo quando ele fundou o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Com o Estado Novo, veio um longo período de cooptação e manipulação das massas negras pelo populismo brasileiro. (LIMA, 2017, p. 105).

Segundo Sotero (2017), os líderes da FNB tiveram posturas opostas, uns mantiveram o apoio a Vargas, vindo a conseguir alguns avanços no campo dos direitos civis, como eliminar a prática de proibir o ingresso de negros nos ringues de patinação e na posição de acesso a Guarda civil de São Paulo.

A maior importância da FNB foi, sem dúvidas, a concretização de validar a valorização racial do negro, assim como, denunciar o preconceito de cor sofrido e

invisibilizado pelo discurso do mito da democracia racial, além de cultivar “valores comunitários específicos, recrutando e identificando com base na cor ou raça e não na cultura ou nas tradições, buscando afirmar o negro como brasileiro” (SILVA, 2008, p. 209).

Nesse contexto, o quilombismo de Abdias do Nascimento (2002), revela-se um conceito científico, histórico e social, das situações e iniquidades que os afro brasileiros sofrem cotidianamente, consciente da extensão e da profundidade dos problemas que enfrentam. Nesse sentido, o quilombismo, se refere a consciência do negro e das lutas que precisam ser travadas no reconhecimento da humanidade, da identidade e da dignidade do povo negro brasileiro, diante da difusão maciça, de tantos séculos de teorias eugênicas e eurocentrismos. Assim, o advento do quilombismo, funda-se no projeto coletivo de uma sociedade fundada na igualdade, na justiça e principalmente no respeito para todos os seres humanos, pautadas também na igualdade de condições dignas de moradia, saúde e trabalho para as populações negras.

Nos anos 40, surge o Teatro Experimental Negro (TEN), com a liderança também de Abdias do Nascimento¹²⁵ no Rio de Janeiro, com o intuito de organizar e elaborar políticas culturais, de valor artístico e função social, no processo do “reconhecimento do valor civilizatório da herança africana e da personalidade afro-brasileira. Constitui-se outro instrumento de intervenção social dentro da experiência de uma imprensa negra” (SILVA, 2008, p. 209).

Destaca-se que em São Paulo também tivemos o Teatro Experimental Negro, liderado por Geraldo Campos, contudo, a grande diferença do TEN em São Paulo e no Rio de Janeiro era que “a linha do Teatro Experimental Negro paulista se apoiou na afirmação de que o preconceito é de classe, enquanto o TEN de Abdias do Nascimento, se funda na tese dos preconceitos de cor” (RAIDE, 2007, p. 02).

O Teatro Experimental do Negro mantinha o jornal Quilombo, o qual realizava uma coluna chamada "Fala Mulher", cujas responsáveis eram duas mulheres, Maria de Lurdes Vale Nascimento e Elza de Souza, que “fundou o Conselho Nacional de Mulheres Negras

¹²⁵ Fundador do Teatro Experimental do Negro (TEN), Abdias Nascimento era o legítimo e legal representante dos movimentos sociais negros no Congresso Nacional brasileiro. O seu mandato parlamentar era de fato e de direito da série e para a população negra. Esse ativista não era apenas um deputado federal que tinha uma base eleitoral composta majoritariamente por negros ou um representante generoso dos movimentos negros no Congresso Nacional. Ele era não só “o mais importante ativista afro-brasileiro neste século [XX]” (MEDEIROS, 1998, p. 95),

(em 18 de maio de 1950), e a segunda tratou da criação da Associação das Empregadas Domésticas (em 10 de maio de 1950)” (LIMA, 2018, p. 238).

Ressalta-se a importância do Teatro Experimental Negro além da fundação do Conselho Nacional de Mulheres Negras, na década de 1950, tivemos também a “Convenção Nacional do Negro que foi, efetivamente, a continuação e desdobramento da Convenção Política do Negro” (NASCIMENTO E NASCIMENTO, 2004, p.123).

Segundo Nascimento (2004), em 1950, o Teatro Experimental do Negro (TEN) organizou o “1º Congresso do Negro Brasileiro”. Entre as propostas, constava “a inclusão de negros nas listas de candidatos das agremiações partidárias, a fim de desenvolver a sua capacidade política e formar líderes esclarecidos, que podiam traduzir, em formas ajustadas às tradições nacionais, as reivindicações das massas de cor”, requerendo assim, uma política de cotas e a reserva de vagas para candidatos negros nos partidos políticos. Sem esquecer a luta das comunidades pela Assistência Social.

Desse modo, a grande contribuição do Teatro Experimental Negro foi o fortalecimento da cultura negra e africana como pertencentes ao sistema cultural brasileiro, além de outras contribuições relevantes, como “a formação escolar, na criação da Cruzada Afro-Brasileira de Alfabetização e o Jornal Palmares”, (LIMA, 2008, p. 130), bem como a inserção da Imprensa Negra no Brasil.

Quanto ao Movimento Negro Unificado, ele iniciou suas atividades no auge da Ditadura Militar em 1978, “no plano externo, o protesto negro contemporâneo se inspirou, de um lado, na luta a favor dos direitos civis americanos, liderados por Martin Luther King, Malcon X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras” (DOMINGUES, 2006, p. 112).

Com relação ao plano interno do Movimento Negro Unificado, a filosofia marxista “foi a escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes, dessa nova fase do movimento negro, que entendia que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista” (DOMINGUES, 2006, p.112).

As convergências políticas da época do Movimento Negro Unificado, ou seja, a ditadura militar, estabeleceram o grande diferencial desse movimento, com bases nas ideologias marxistas, convergiu com os problemas estruturais do sistema capitalista, de opressão principalmente aos mais vulneráveis com as questões vinculadas a raça, articulando-se “com os problemas da integração social (relações harmoniosas ou conflituosas entre os atores) e os efeitos dessa articulação sobre a população negra” (LIMA, 2008, p. 94).

Outro ponto bastante positivo do Movimento Negro Unificado foi a criação dos Núcleos Operacionais Básicos, denominados Centros de Lutas. “Esses centros deveriam ser formados por no mínimo cinco pessoas que aceitassem os programas do MNU e promovessem debates, informações, a conscientização e a organização dos negros” (LIMA, 2008, p. 99). Assim como a realização de Congressos e Seminários, com intuito de arregimentar a luta negra, em todo país, várias campanhas foram efetivadas, com temas relevantes sobre a violência policial, a favor da criação de mais empregos para a população negra, descortinando os problemas vivenciados pelas mulheres negras e que fora histórica e sistematicamente negligenciada.

Finalmente aprovamos uma resolução sobre o que se poderia chamar de 'dupla militância'. Isso significa que, externamente, a luta contra a discriminação racial. Nesse nível, as mulheres estão lado a lado com seus irmãos. Internamente, porém, as atividades das mulheres serão direcionadas à denúncia do machismo de nossos companheiros e ao aprofundamento das discussões sobre nós mesmas. Se realmente quisermos provocar o nascimento de uma nova sociedade, isso só pode ocorrer na medida em que nós próprias nos tornemos novos seres humanos; ou seja, apenas se resolvermos nossa alienação seremos capazes de transformar a sociedade que estamos denunciando. (LIMA, 2008, p. 103).

Entre todas as manifestações elencadas da luta negra por melhores condições de vida e dignidade, podemos citar o quilombismo, movimento de alternativa política afro brasileiro criado e efetivado por Abdias do Nascimento e que tinha como objetivo “recuperar a memória, sistematicamente agredida pela estrutura europeia, há quase 500 anos” (NASCIMENTO, 1996, p.01).

Abdias do Nascimento (1996) afirma que precisamos repensar o conceito histórico social da importância negra no Brasil, além da ideia de que tudo se iniciou após o tráfico negreiro. A cooptação das elites brancas, com intuito de subjugar as tradições negras e impedir que a população tomasse para si a história, as tradições, a cultura e as suas raízes étnicas.

Dentre as lutas para efetivação das tradições da cultura e raízes étnicas, não poderíamos deixar de mencionar o papel fundamental das mulheres negras, afinal, “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, movimentar-se no espaço também é uma forma de viajar no tempo e configura uma relação entre passado, presente e futuro” (DAVIS, 2018, p. 06)

Nesse sentido, as mulheres negras, ainda nos dias de hoje, ocupam espaço importante na sociedade civil organizada, com projetos de empoderamento feminino

negro e outros para o enfrentamento das desigualdades sociais que assolam e afetam suas comunidades. Elas têm ganhado cada vez mais espaço nas tomadas de poder e decisão, uma mudança de paradigma na versão afro diaspórica. Entretanto, não podemos negar que a base da pirâmide social brasileira ainda é composta eminentemente por mulheres chefes de família, negras, que sofrem com os desdobramentos do colonialismo e do racismo tão presentes em nossa sociedade, com origens da colonização e no mundo eurocentrado.

É preciso destacar a força e coragem das mulheres de Conceição dos Caetanos, solidificando como sua primeira liderança a Dona Bibiu, e posteriormente a participação de uma das lideranças da comunidade numa candidatura coletiva pelo PSOL – Partido Socialismo e Liberdade:

Fazer parte de uma candidatura coletiva, para deputada estadual, foi muito bonito pra mim, tudo muito novo, pelo Psol, tudo muito sei lá, mais eu fiquei feliz, a gente não foi eleito, um coletivo de três mulheres negras, era eu daqui pelo quilombo e duas meninas de Caucaia, de Capuan, e a gente ganhou um porcentagem de votos, a gente conheceu as mulheres que estão na luta, e aí eu refleti assim, mesmo a gente não ganhando mesmo as pessoas não ajudando, não apoiando, a gente foi com a cara e a coragem e muita resistência, mas eu refleti assim, que muitos passos já foram dados, quando as mulheres não podiam nem votar, e aí eu tive essa oportunidade, de me candidatar, muito gostoso, eu ainda tenho esse desejo, de ter como representatividade negra, ou uma mulher ou um homem que nos represente na área da política, é preciso.¹²⁶

A interseccionalidade persiste sangrando na carne da maioria das mulheres pretas, principalmente as chefes de família, sendo fortalecidas pelo discurso midiático e liberal da homogeneização das diferenças, em que não se compreende que as políticas de caráter universalistas deveriam ter um recorte de políticas afirmativas. A desigualdade social vivenciada pela população preta e parda tem diminuído, com o avanço das Políticas Sociais redistributivas e não contributivas, no entanto, o abismo ainda é muito grande, o que só fortalece a necessidade de se pensar em políticas afirmativas. “As famílias vivem do Bolsa Família, e quando não é da aposentadoria, porque o emprego que tem é na prefeitura, aí quando chega na parte das seletivas, eles não colocam cota, não colocam” (Anaya).

Nesse contexto, as desigualdades sociais são em boa medida pautadas pela discriminação racial, assim “a política social de cunho universalista, base da ação do

¹²⁶ Nessa passagem, não foi identificada a entrevistada já que como candidatura coletiva e amplamente divulgada, os entrevistados seriam identificados, comprometendo o sigilo das informações.

Estado, reformatada a partir da Constituição de 1988, parece carecer de ações complementares que deem conta das especificidades da questão racial” (THEODORO, p. 106, 2007).

Dito isto, torna-se fundamental tensionar o feminismo hegemônico, fortalecer as críticas apontadas pelos feminismos negros como centrais para a superação do racismo e do patriarcado, para Collins (2000), a busca pelas resistências se dá pelo confronto do pensamento eurocentrado, no fortalecimento das experiências das mulheres negras que devem ser enaltecidas cotidianamente através das trocas coletivas que se tornam sinônimos de resistência e sobrevivência.

No processo das lutas do feminismo negro, temos a criação, no ano de 1983, do grupo NZINGA, na cidade do Rio de Janeiro, um movimento formado pelo movimento feminista e movimento negro, segundo Gonzalez (2018), a atuação desse movimento foi tão forte que conseguiram criar um Comitê Antirracismo no interior do II Encontro Feminista da América Latina e Caribe, realizado em Bertioja no ano de 1985, pela primeira vez na história do feminismo negro brasileiro, uma favelada representava, no exterior, uma organização específica de mulheres negras.

Diante do percurso histórico, vimos que os movimentos negros participaram ativamente das lutas por melhores condições de vida e por direitos sociais, porém, esses movimentos foram pouco publicizados na sociedade brasileira.

4.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE ÉTNICO - RACIAL DESDE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL À ATUALIDADE

A Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, foi um marco na efetivação legislativa de vários movimentos sociais, pautado no fortalecimento das políticas sociais de saúde, previdência e assistência social, bem como, no fortalecimento das lutas dos povos tradicionais, sobretudo das populações negras e indígenas, ressalta-se a criação da Fundação Palmares, instituição pública promotora da valorização da cultura e tradições negras no país, criada em 22 de agosto de 1988, fruto das convergências do Movimento negro, bem como das comemorações realizadas pelo centenário da Abolição da Escravatura em 1888.

Evidencia-se que em território cearenses tivemos a abolição em 1884, movimentos de resistência, principalmente nos atos de rebeldia, de Francisco José do Nascimento, o Chico da Matilde, hoje conhecido como Dragão do Mar, que lutou pela abolição da

escravidão no Estado. Segundo Arilson Gomes (2015), o jangadeiro Francisco José do Nascimento foi considerado como o principal articulador da greve das embarcações no porto do Ceará, em 1881. Decidiram os jangadeiros, capitaneados pela liderança de Dragão do Mar, que nenhuma embarcação transportaria escravos para as fazendas do Sul do Brasil.

O movimento dos jangadeiros fortaleceu a luta dos abolicionistas no Ceará pois “barraram o envio de cativos para as províncias do sul (principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. Após a segunda paralisação, o movimento abolicionista considerou o porto do Ceará definitivamente fechado ao tráfico interprovincial de escravos”. (XAVIER, 2010, p. 10)

Patrícia Xavier (2010) elenca que o ato aclamado de Dragão do Mar, o episódio do trancamento do porto, foi a principal ação para que o Ceará se tornasse a ‘Terra da Luz’, ou seja, primeiro lugar no país a abolir a escravidão, em 1884. Incluindo sua passagem pela capital do Império, acompanhado de outros dois companheiros, para participar das comemorações da abolição no Ceará. Nesse sentido, a imagem do Dragão do Mar foi amplamente divulgada como o líder da greve no Estado.

A popularidade de Dragão do Mar se intensificou após sua ida ao Rio de Janeiro, “Sua jangada, denominada ‘Jangada da liberdade’, foi doada ao Museu Nacional. A atividade foi acompanhada por milhares de pessoas, provocando reações dos ainda escravagistas, inseguros com os rumos do final do cativeiro” (GOMES, 2015, p. 16).

Na contemporaneidade, Dragão do Mar é nacionalmente conhecido, tanto pelo seu feito, como por um dos principais equipamentos de Cultura que existe no Ceará, e enquanto antiga trabalhadora do Centro Cultural Dragão do Mar, precisávamos conhecer bem a história e tínhamos a premissa de divulgar para todos os visitantes quem foi Chico da Matilde, Dragão do Mar, e a sua importância para a causa da abolição no Ceará e na historiografia geral.

Entretanto, apesar do Ceará ser considerado a Terra da Luz, pela abolição da escravidão em 1884, os silenciamentos da presença negra no Estado é latente e muito presente, mas, se as comunidades negras não existissem, como explicaria a existência de mais de 58 Comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas no Ceará? Nesse sentido, se faz urgente as políticas de Promoção de Igualdade Racial efetivas, e sobretudo a inclusão de trabalhos com as comunidades tradicionais no âmbito do SUAS, visando o reconhecimento, o fortalecimento e as tradições das raízes do povo africano.

Destaca-se que a luta pela implementação das políticas que estão no marco constitucional continuam, haja vista que em muitas situações a letra da lei não corresponde à realidade do povo brasileiro, muito embora não se possa negar a importância da Constituição cidadã, como marco da igualdade racial no Brasil, bem como para a conquista de direitos e equidade para se alcançar a sonhada igualdade de condições e o princípio da dignidade da pessoa humana, tão usurpada em nosso dia a dia, mesmo que se leia que “ todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 2023), tal realidade ainda está distante do contexto de desigualdade em que a sociedade brasileira foi alicerçada, sobretudo as pessoas negras. Sabe-se de antemão que as desigualdades sociais no Brasil têm cor definida, compreende-se também que a cada artigo ou inciso constitucional, necessita ser versado uma legislação própria para a condução mais detalhada da legislação, específicas sobre Igualdade Racial, mas tem-se demorado para a sua criação e efetivação.

Ressalta-se, no início do marco Constitucional, a criação da Fundação Palmares vinculada ao Ministério da Cultura destaca-se com grande avanço, assim é instituída a FCP, “com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.” (BEDESCHI, 2018, p. 38). O intuito primordial da Fundação Palmares:

Promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país; promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros. Realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação (BRASIL, 2023, p.56).

Como principal instrumento e instituição da promoção da igualdade racial no país, a Fundação Palmares, que desde a década de 80 lutou pela instauração de avanços para Comunidade Negra brasileira, com sua reputação ilibada desde seu período de criação, especificamente no Governo Jair Bolsonaro, teve alguns retrocessos. A ONU - Organização das Nações Unidas enviou carta ao Governo brasileiro com críticas à atuação do Secretário Sérgio Camargo. “O documento da ONU centraliza as críticas a Camargo em duas ações: as declarações racistas feitas e as mudanças estruturais promovidas em

março de 2020, que eliminaram sete colegiados de interlocução da fundação com a sociedade¹²⁷”. Contudo, a Fundação Palmares resistiu ao desmonte e hoje é presidido por João Jorge Rodrigues, fundador do Bloco Olodum, com o intuito de reconstruir a fundação de caráter tão proeminente na sociedade brasileira e de combate às desigualdades estruturais, bem como a efetivação de direitos constitucionalmente garantidos.

Partindo dos objetivos fundamentais da Constituição Federal de 1988, encontra-se a importância da não discriminação e a institucionalização da Igualdade Racial no que tange o Artigo 3º, inciso IV, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2023). No que tange as relações internacionais, rege-se pelos seguintes princípios de combate ao racismo em seu Artigo 4º, inciso VIII, “o repúdio ao terrorismo e ao racismo” (BRASIL, 2023).

Com relação aos direitos e garantias fundamentais, o texto Constitucional deixa bem expresso, em seu Art. 5º, a Igualdade material perante a lei, entretanto, a população negra, sobretudo aquela que integra as religiões de matrizes africanas, necessita constantemente recorrer a esse artigo, para que sejam respeitadas as suas tradições e religião, diuturnamente violados, assim, no seu inciso VI estabelece que, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”(BRASIL, 1988).

Ainda no arcabouço do Artigo 5º do texto constitucional, especificamente no inciso 43, estabelece que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”, (BRASIL, 1988), grande conquista para o combate ao racismo estrutural.

Baseada no Artigo 5º da Constituição, e conhecida como Lei Caó, (Lei 7.716/1989), devido ao apelido do seu autor, o Deputado Carlos Alberto Oliveira, liderança reconhecida do Movimento Negro de combate ao racismo. Por sua vez, essa lei tipifica diferentes crimes de discriminação e preconceito e suas penas, revista agora no ano de 2023, através da Lei nº 14.532/ 2023.

No Governo Fernando Collor, foi dado um passo importante, entretanto incompleto no processo de titulação das terras quilombolas, através do decreto nº 536/1992, criando

¹²⁷<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/04/10/criticado-pela-onu-presidente-da-fundacao-palmares-coleciona-retrocessos.htm>

a Reserva Extrativista do Quilombo Flexal, no Estado do Maranhão, “Com área aproximada de 9.542 hectares, passa a integrar a estrutura do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA¹²⁸”, iniciando o reconhecimento cultural, ambiental e do patrimônio cultural das terras quilombolas.

A Marcha Zumbi dos Palmares, realizada em 1995 em Brasília, reuniu cerca de 30 mil pessoas, contra o racismo, e em defesa da cidadania e da vida. Na ocasião, os participantes entregaram um manifesto com reivindicações do Movimento, sendo criado posteriormente o GT (Grupo de Trabalho) interministerial, para valorização da população negra.¹²⁹

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Negras Quilombolas (CONAQ), em 1996, durante o encontro de avaliação do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizado em Bom Jesus da Lapa – Bahia, e que também foi parte integrante das Manifestações do Movimento Negro, tendo como objetivos, “lutar pela garantia de uso coletivo do território, pela organização das comunidades de quilombo; por educação de qualidade o protagonismo e autonomia das mulheres quilombolas; pela permanência do (a) jovem no quilombo. (CONAQ, 2023, p 57).

Sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, a Lei 9.315/1996, de autoria da senadora Benedita da Silva (PT-RJ), estabelece o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. O livro está localizado no Panteão da Pátria Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes, em Brasília¹³⁰.

Com relação aos Direitos Sociais elencados no Artigo 6º, em que estabelece legislações sociais, são considerados direitos sociais “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

A Saúde, como direito de todos e dever do Estado, tem como princípios a universalidade, a integralidade, a preservação da autonomia e a participação da comunidade, possibilitando que tenhamos uma política transversal para populações específicas, dentre elas a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que

¹²⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0536.htm

¹²⁹ <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2005-11-13/primeira-marcha-zumbi-ha-10-anos-reuniu-30-mil-pessoas>

¹³⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19315.htm

estabelece diretrizes para o atendimento equânime, entendendo que a saúde é muito mais que um processo “saúde x doença”, e que os condicionantes e determinantes da saúde afetam sobremaneira as populações pretas e pardas no país, que passam por maior vulnerabilidade social de renda, falta de condições de saneamento, óbitos precoces de jovens negros do sexo masculino, devido as desigualdades estruturais pautadas na violência e no racismo.

O Ministério da Saúde, por meio da sua Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, adota o critério da autodeclaração, ou seja, o(a) próprio(a) usuário(a) define qual é a sua raça/cor. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2018, a população negra representava 67% do público total atendido pelo SUS, e a branca, 47,2%. A maior parte dos atendimentos concentra-se em usuários(as) com faixa de renda entre um quarto e meio salário-mínimo, distribuições que evidenciam que a população de mais baixa renda e a população negra são, de fato, SUS-dependentes. Além do agravo ocorrido devido a pandemia da Sars – Covid – 19, “as chances de morte de um paciente preto ou pardo analfabeto são 3,8 vezes maiores que um paciente branco com nível superior (19,6%), confirmando as enormes disparidades no acesso e na qualidade do tratamento no Brasil” (LOPES, 2021, p. 13).

No que concerne às doenças genéticas e/ ou hereditárias que acometem a população negra, a anemia falciforme, diabetes mellitus, hipertensão arterial, doenças que necessitam do acompanhamento das Políticas do SUS e que podem ocasionar outras doenças (BRASIL, 2017, p.68)

Outro acompanhamento importante é sobre a mortalidade materna, que demonstram uma maior incidência nas mulheres pretas e pardas. “De acordo com dados notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do total de 1.583 mortes maternas em 2018, 60% eram de mulheres negras e 34% de brancas” (MS/SVS/CGIAE, 2018)¹³¹. Assim como, segundo a ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva, mulheres negras sofrem mais violências obstétricas, de acordo com a pesquisa, do grupo pesquisado de mulheres que receberam o corte no períneo, em 10,7% das mulheres pretas não foi aplicada a anestesia local para a realização do procedimento, enquanto no grupo das mulheres brancas a taxa de não recebimento de anestesia foi de 8%. (ABRASCO, 2021).

¹³¹ <https://med.estrategia.com/public/questoes/acordo-com-dados8459c20544>

Por fim, os dados de mortalidade da juventude negra masculina reforçam a necessidade de atendimentos do SUS, de acordo com os dados de Indicadores da Saúde, houve um aumento de 18,2% na taxa de homicídio de negros entre 2004 e 2014, ao mesmo tempo em que o mesmo indicador, associado a não negros, diminuiu 14,6%. Com isso, observou-se um acirramento da diferença de letalidade entre negros e não negros na última década. No Brasil, para cada não negro morto, em média, 2,4 indivíduos com cor preta ou parda sofrem homicídio. (BRASIL, 2017, p.10).

Ainda no arcabouço da Seguridade Social, encontra-se a Assistência Social para quem dela necessite, nesse contexto, é sabido que a população negra é a que sofre com maiores situações de desigualdade social, agravada pelas desigualdades de gênero para as mulheres negras. Nas legislações específicas da Assistência Social como PNAS – Política Nacional de Assistência Social, Cadastro Único para Programas Sociais e outras legislações, ofertam sobretudo um tratamento equânime para populações tradicionais, incluindo Comunidades Quilombolas e Remanescentes de Quilombos.

No tocante ao processo territorial do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, em que perpassa as configurações das dinâmicas cotidianas das populações, sabe-se que historicamente alguns públicos foram relegados, invisibilizados e marginalizados. Assim, a PNAS reconheceu tais comunidades dentro das prioridades de atendimento, dando uma outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tidos como invisíveis ou excluídos – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos e pessoas com deficiência (BRASIL, 2004, p. 16).

Contribuindo para a equidade nas Políticas Públicas, a Assistência Social, a fim de efetivar a garantia de direitos, em situações historicamente desiguais, “atua para públicos com maiores graus de riscos sociais, como a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileira” (BRASIL, 2004, p. 24).

Com o intuito de referenciar o trabalho das equipes da Política de Assistência Social no manejo às Comunidades Quilombolas foi criado, em 2009, O Guia de Políticas Sociais Quilombolas – Serviços e Benefícios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, documento de 2009, bastante eficiente para o trabalho social com Famílias quilombolas, com o objetivo primordial de fortalecer o recorte multicultural, pautadas em “ações específicas, maneiras diferenciadas de fazer com que os programas

possam chegar a essas comunidades, para chegar aos que mais precisam, da maneira que mais precisam” (BRASIL, 2009, p. 05).

Nesse processo, a cartilha explica como surgiu a designação Povos e Comunidades Tradicionais, que foi inicialmente criado pelos movimentos ambientalistas, e refere-se a grupos específicos e sociais que vivem em contato direto com o meio ambiente, utilizando-se dos recursos naturais e possuindo características socioculturais diferenciadas em relação a população brasileira (BRASIL, 2009, p. 11).

As ações com as Comunidades Tradicionais foram possíveis a partir da instauração do decreto nº 6.040 de 2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição [...] garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social; garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais; implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social. (BRASIL, 2007, p.42).

Na Política de Assistência Social existem inúmeros desafios no que tange a concretização dos direitos socioassistenciais, principalmente na condução das equipes da Assistência Social com as Comunidades Tradicionais, no respeito a entrada na comunidade, a preservação da cultura, práticas e sua identidade étnico – racial (BRASIL, 2009, p. 21).

Com relação ao Cadastro Único, principal instrumento de análise e cadastro das Famílias mais vulneráveis para inclusão em Programas e Projetos Sociais, também é relevante as especificidades no atendimento às Comunidades Tradicionais, tendo como premissa a prioridade no atendimento e cadastramento diferenciado. De acordo com a SENARC – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, a diversidade social encontrada no Brasil demanda também uma diversidade ao tratar e na identificação das elaborações de Políticas Públicas.

Sendo inicialmente trabalhadas populações indígenas, quilombolas e pessoas encontradas em situações análogas ao trabalho escravo, foram incluídas mais populações

como: ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, pertencente à comunidade de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, beneficiários do programa nacional de crédito fundiário, acampados, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário e catadores de material reciclável, (BRASIL, 2011, p.32), reforçando o intuito de salvaguardar essas populações, historicamente invisibilizadas pelas políticas públicas.

Ainda de acordo com a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, o cadastro diferenciado perpassa pelo mapeamento, planejamento das ações, estabelecimento de parcerias, mobilização das famílias a serem cadastradas, capacitação e orientação ao cadastrador para realizar esses serviços e avaliar as ações de cadastramento.

Ressalta-se que as orientações específicas para comunidades quilombolas, referem-se a parceria com as lideranças e entidades representativas, agendamento do cadastramento e realização do cadastramento, reforçando que identificação de famílias dos grupos populacionais tradicionais e específicos é autodeclaratória (BRASIL, 2011, p.34). Somente as famílias indígenas, quilombolas, com pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo e em situação de Trabalho Infantil são prioritários, conforme Portaria GM 341/2008.

Assim, segundo o Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em fevereiro de 2023, existem no Brasil 295.393 famílias cadastradas no Cadastro Único que se autodeclaram pertencentes a comunidades quilombolas e das que dentre elas recebem Bolsa Família, 204.953 Famílias, perfazendo um total de 69,38%, mais uma vez corroborando com os dados das vulnerabilidades sociais vinculadas à raça/etnia. Com relação a Cestas de alimentos foram distribuídas em 2023, às Comunidades quilombolas, 5.962 cestas básicas, perfazendo um total de 940.861,5 quilos de alimentos concedidos¹³². Bem como, a inserção de suporte para pessoas em situação de vulnerabilidade, “terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (BRASIL, 2021, p.04).

Dando continuidade aos avanços constitucionais no contexto da Igualdade Racial, instituiu-se o Programa Diversidade na Universidade, em Parceria com o BID – Banco

¹³² <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

Interamericano de Desenvolvimento, através da Lei nº 10.558/2002, que prevê “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros” (BRASIL, 2002, p.04), conhecida popularmente como Lei das Cotas. Segundo Nina Almeida, o Programa Diversidade na Universidade, fez parte das estratégias do BID no Brasil, sobretudo devido a participação do país na Conferência de Durban e um ano depois desse momento, o Brasil, através do Seminário Internacional sobre Multiculturalismo e Racismo, reconhecer a existência do Racismo no Brasil. Ainda de acordo com a autora, Fernando Henrique Cardoso e seu Ministro da Educação, Paulo Renato, foram contrários aos sistemas de cotas, entretanto, devido às pressões da sociedade, aderiram ao Programa que foi instituído nos últimos meses do governo FHC, especificamente em novembro de 2002, época que Luís Inácio Lula da Silva já estava eleito como presidente do Brasil, iniciando mandato em 2003. (ALMEIDA, 2008, p.78).

Pautados em três pilares¹³³, o Programa Diversidade na Universidade, promoveu o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a diversidade, sobretudo da contribuição dos indígenas e afrodescendentes para identidade nacional, o fortalecimento institucional, através de comissões de assessoramento acerca da diversidade e sua principal ação, apoio a projetos inovadores em cursos para promoção de acesso ao nível superior. (BRASIL, 2003). “Seriam repassados recursos de até US\$ 100 mil para instituições que tenham, pelo menos, um ano de experiência na gestão de projetos educativos voltados para grupos socialmente desfavorecidos” (BRASIL, 2003, p02).

O Brasil é signatário de convenções que estabelecem diretrizes para o fomento de ações de proteção a determinados públicos e a criação de políticas públicas, nesse sentido a Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais foi ratificada pelo país, fortalecendo a diversidade e a autoidentificação de Comunidades Tradicionais, assim estabelece em seu artigo 2º, “Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade” (OIT, 2011, p.02).

De tal feita, a Convenção fortalece ações que já estão no dispositivo constitucional brasileiro de 1988, que estabelece, dentre outras ações, que “os povos indígenas e tribais

¹³³ Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a diversidade, fortalecimento institucional e apoio a projetos inovadores de cursos.

deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminação” (OIT, 2011, p.04).

Sobretudo, em seu Artigo 14º, a Convenção da OIT busca reconhecer os direitos de propriedade e de posse. As terras que os grupos tradicionais ocupam, “deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência” (OIT, 2011, p.04).

Apesar do texto da Convenção 169 da OIT estimular o respeito aos direitos indígenas e tribais, da livre determinação dos povos em territórios tradicionais, vimos a barbárie e o genocídio ocorrido com os povos Yanomami, divulgados no início de 2023¹³⁴, servindo como alerta para o entendimento que não basta a letra da lei, é necessário punições mais enérgicas e severas no controle e na garantia constitucional de proteção, sobretudo das terras tradicionais brasileiras.

O ano de 2003 foi singularmente importante para a efetivação das Políticas de Igualdade Racial no Brasil, foi criada a Secretaria Especial de Políticas Públicas de Igualdade Racial, vinculada à Presidência da República, e com status de Ministério, a SEPPIR, como primeira Ministra a Professora Matilde Ribeiro, atualmente docente da UNILAB, companheira Assistente Social e que ficou no cargo de 2003 a 2008.

Assim, nesse período, realizou-se inúmeras ações, dentre elas, a Criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), a Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial (PNPIR) e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPPPIR), através do decreto nº 10.678/2003¹³⁵.

A Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial tem como objetivo a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária. (BRASIL, 2003, p.53).

Com relação ao Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, efetivado em 2009, instrumento de fortalecimento da Igualdade Racial, materializou ações efetivas com o intuito de dirimir situações de desigualdades raciais. O Plano foi subdividido em 12 Eixos, que compõem: Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Educação, Saúde, Diversidade Cultural, Direitos Humanos e Segurança Pública,

¹³⁴ <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/01/21/ministro-da-justica-determina-inquerito-para-apurar-genocidio-e-crimes-ambientais-na-terra-yanomai.ghtml>

¹³⁵ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.678.htm

Comunidades Remanescentes de Quilombos, Povos indígenas, Comunidades Tradicionais de Terreiro, Política internacional, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Infraestrutura e Juventude (BRASIL, 2009). Nesse sentido, acerca das Comunidades Remanescentes de Quilombos, o plano tem o intuito de “promover o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, inserindo-as no potencial produtivo nacional” (BRASIL, 2009, p.63).

Com relação ao Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar estabelece, principalmente, ações intersetoriais para promoção de Igualdade Racial:

Fortalecer as ações de combate à pobreza e à fome no Brasil, incorporando a perspectiva étnico racial e de gênero em todas as ações de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, e nos programas de transferência condicionada de renda do Governo Federal, com prioridade às mulheres chefes de família; promover a igualdade de direitos no acesso ao atendimento socioassistencial, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência condicionada de renda, sem discriminação étnico racial, cultural, de gênero, ou de qualquer outra natureza; incorporar as necessidades das comunidades indígenas, ciganas e negras nas diretrizes do planejamento das políticas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional; promover a articulação das políticas de assistência social, de renda de cidadania, de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva (BRASIL, 2009, p.45)

Em atendimento ao disposto na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, foi criado o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, por meio do Decreto nº 6.872/2007, e, em consonância com o eixo Educação do Plano de desenrolou no projeto de Lei 10.639/2003 que estabeleceu o ensino da cultura e da história afro-brasileiras e africanas no currículo oficial da rede de ensino.

Desse modo, o ensino da História Afro-brasileira e culturas africanas no Brasil passam a fazer parte do currículo obrigatório, já mencionados na letra constitucional em seu Artigo 210º, “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988). Destaca-se que a mesma lei instituiu também o Dia Nacional da Consciência negra em 20 de novembro, após muitas reivindicações do Movimento Negro.

Outro importante instrumento de Igualdade Racial é o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que versa sobre “os remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Em consonância com o artigo 68 foi instituído o Decreto nº 4.887/2003 o qual “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos¹³⁶”. Intitulado Programa Brasil Quilombola, com a premissa de titular terras de Comunidades Remanescentes de Quilombos, que são “Consideram-se grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003, p.42). Destaca-se que o órgão designado para regulamentar os procedimentos administrativos para identificação e titulação, de acordo com o decreto, é o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

O Programa Brasil Quilombola possui como eixos fundamentais: o Acesso à Terra, Infraestrutura e Qualidade de Vida, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local, Direitos e Cidadania, Regularização Fundiária, Fomento ao acesso a água, Oportunidade para Todos e Censo Demográfico (BRASIL, 2003, p.06). Em 2018, o Ministério dos Direitos Humanos, realizou uma avaliação intitulada, ‘Criação de um modelo lógico do Programa Brasil Quilombola’, utilizando-se de pesquisas qualitativas e entrevistas semiestruturadas, de tal forma foram avaliados os direitos conquistados e adquiridos com o Programa.

No arcabouço do Programa Brasil Quilombola, são criados em 2012, o Selo Quilombos do Brasil, mediante portaria Interministerial nº 5, de 21 de novembro de 2012 e o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (SIPAF). O selo garante maior valorização, fomento e profissionalização de suas práticas produtivas quilombolas de modo a contribuir para a promoção dos empreendimentos (BRASIL, 2012, p.05). Ainda em 2012, foi lançado o Projeto Educação Quilombola (Resolução nº 8, 20 de novembro de 2012), que “define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica” (BRASIL, 2012, p.25). Segundo o documento, a Educação Quilombola, sobretudo na Educação Básica, deve ser pautada pela “memória coletiva; das práticas culturais; das tecnologias e formas de produção do trabalho; dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades” (BRASIL, 2012, p.69).

O Supremo Tribunal Federal julgou, mediante Lei nº 12.711/2012, a Política de Cotas em instituições Federais como um avanço considerável na possibilidade de inserção

¹³⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm

da Comunidade Negra nas Universidade Federais. Sabe-se que as disparidades educacionais são grandes no país, geralmente, a população mais abastada consegue as vagas nas Universidades Federais, por possuírem melhores condições escolares e educacionais desde a infância, abandonando, quem não tem as mesmas oportunidades de vida. A Lei determina que toda instituição pública de ensino superior reserve 50% de suas vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, entre os quais há percentuais para os autodeclarados “pretos”, “pardos” (conforme critérios do IBGE), indígenas e pessoas com deficiência. (BRASIL, 2012). Ressalta-se que a questão até a atualidade é eivada de polêmica, haja vista que no Brasil, ainda há discursos de ódio contra cotistas e pessoas negras, principalmente em Universidade Públicas. Segundo Andrews (2003), os que são contrários às ações afirmativas em relação aos negros argumentam que essas, desconsideram o critério do mérito e, portanto, levam à discriminação reversa, favorecendo também negros de classe média e alta. No entanto, sabemos da importância de cotas para dirimir as desigualdades sociais e o acesso igualitário a educação.

Sobre os Direitos trabalhistas que compõem o Artigo 7º da Constituição, ofertou a proteção e a “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil” (BRASIL, 1988). Assim, o Programa Brasil, Gênero e Raça foi criado com intuito de diminuir o racismo nas relações de trabalho. Vinculado ao Ministério do Trabalho, tinha como premissa o combate a vários tipos de discriminação. Fruto das deliberações e participação popular nas Conferências Nacionais, de Políticas para as Mulheres realizada em 2004, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2005 e da Conferência Nacional de Direitos Humanos em 2004. De acordo com o documento (2006), trata-se do compromisso assumido pelo Brasil, ratificado pela ONU, e que fazem parte do programa: ações educativas e preventivas, ações afirmativas, mediação de conflitos individuais e coletivos, parcerias e apoio às ações desenvolvidas por terceiros. São sujeitos desse programa “todas as pessoas que são alvos de discriminação e exclusão no mundo do trabalho tais como negros, negras, quilombolas, indígenas, mulheres, pessoas com HIV, idosos, idosas, deficientes, gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais. (BRASIL, 2006).

Corroborando com a Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, o Governo Federal, em 2007, instituiu o decreto nº 6.040/2007, com objetivos específicos de fortalecer e “garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais e solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela

implantação de Unidades tradicionais¹³⁷”. O direito fundamental à terra e a constitucionalidade de usufruí-la estão elencados nos artigos 215 e 216, quando se materializa através da legislação infraconstitucional.

Acerca da Cultura, a Constituição Federal estabelece, em seu Artigo 215, o seguinte texto: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988) e ainda mais especificamente, sobre o fortalecimento das Culturas dos Povos Tradicionais: “§1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro- -brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, bem como as datas comemorativas dos seguimentos étnicos – raciais” (BRASIL, 1988).

Como instrumento de Participação Social de reivindicações da Sociedade Civil Organizada, foi realizado a 1º Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, realizada em Brasília, com tema central: Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial, assim como preconiza os períodos conferenciais, foram realizadas também, as Conferências municipais, regionais e estaduais da Igualdade Racial. Chegaram a ser realizadas até o ano de 2022, 5 (cinco) conferências, cuja última teve como tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Foi aprovado também o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288), que prevê o estabelecimento de políticas públicas para a correção de desigualdades raciais e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, “destinado a garantir à população negra a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e o combate à discriminação e outras formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010, p.06).

As Cotas no serviço público é aprovada na lei nº 12.990/2014, que reserva para negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos federais, grande passo para garantir a equidade de condições¹³⁸.

O Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra – Juventude Viva, cujo principal objetivo é reduzir o número de homicídios de jovens no Brasil, especialmente negros entre 15 e 29 anos, que apresentam historicamente a maior taxa de homicídios,

¹³⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

¹³⁸ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm

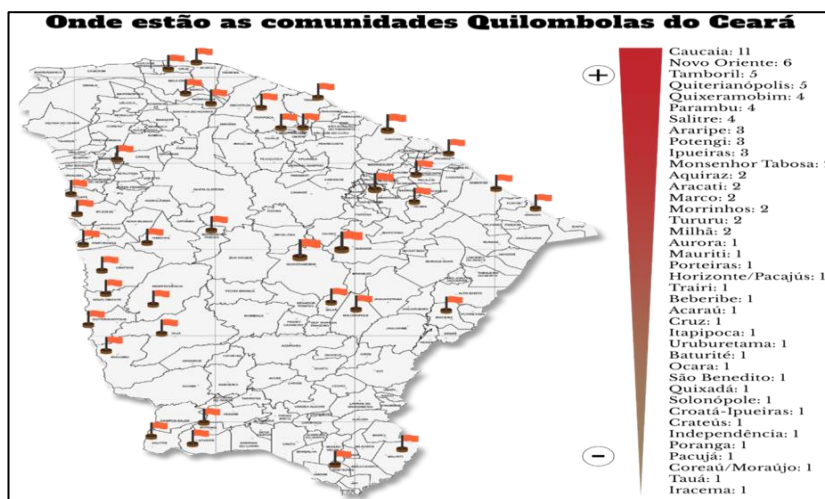
incidindo diretamente nos dados do SUS, nas relações de trabalho e outros indicadores sociais.

Em 2023, no Governo de Luís Inácio Lula da Silva, foi criado o Ministério da Igualdade Racial, tendo como primeira ministra Anielle Franco, configurando um grande avanço nas tomadas de decisão para promoção da Igualdade Racial no Brasil. Em suas ações iniciais, em 100 dias de governo, foram promovidas realizações de segurança alimentar e combate à fome, justiça e combate ao racismo, cultura e memória negra, igualdade de gênero e combate à violência contra mulher, trabalho, educação, direitos a terra e ao território, quilombos, povos e comunidades, tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos e por fim, saberes e tradições e religiosidade negra (BRASIL,2023,p.06), ações que necessitam procedimentos multidisciplinares e multidimensionais.

4.4. REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO CEARÁ

De acordo com a Fundação Palmares (2023), existem no Ceará 57 Comunidades certificadas, especificamente nos municípios de Tururu, Porteiras, Horizonte/ Pacajus, Crateús, Tauá, Coreaú/ Moraújo, Tamboril, Quiterianópolis, Croatá/ Ipueiras, Araripe/ Salitre, Quixadá, Novo Oriente, Baturité, Aracati, Ocara, Itapipoca, Caucaia, Monsenhor Tabosa, Potengi, São Benedito, Acaraú, Pacujá, Morrinhos, Parambu, Jardim e Maranguape. (BRASIL, 2022), beneficiando 58 cidades.

Entretanto, segundo levantamento realizado pelo Instituto Agrópolis em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a CEQUIRCE, existem no Ceará 87 Comunidades, em todas as regiões do Estado. A atuação da CEQUIRCE – Comissão Estadual de Comunidades Rurais Quilombolas é uma grande representação na luta do Movimento Negro no Ceará, sendo composta “por um Coordenador e uma comissão executiva formada pelas Comunidades que auxiliam a todas em busca de seus ideais e de políticas públicas que venham a promover a igualdade dos povos Quilombolas” (CEARÁ, 2019, p.27).

Figura 1: Comunidades Quilombolas do Ceará**Mapa das Comunidades Quilombolas do Ceará. Fonte: Ceará Crioulo, 2018.**

De acordo com o INCRA-CE, encontra-se em andamento a solicitação de 34 processos de regularização fundiária, não obstante, o grande imbróglho é que as Comunidades solicitam uma grande quantidade de hectares, aos quais na atualidade, já se encontram com moradores que possuem os documentos de propriedade dos imóveis, dificultando assim a regularização fundiária das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Ceará.

O fluxo de solicitação fundiária perpassa inicialmente pela apresentação de ofício, em conjunto com a certificação da Fundação Palmares, onde a partir desses documentos, abre-se o processo. Após toda essa ação, o título de regularização fundiária é concedido por um documento chamado "Contrato de Concessão de Direito Real de Uso" – CCBURU¹³⁹, instrumento legalizado na Constituição Federal de 1988. As comunidades com processos mais avançados no Ceará, para regularização fundiária, são as comunidades nos municípios de Jardim, Tamboril, Salitre e Araripe, todavia ainda sem previsão.

Ressalta-se que de acordo com a legislação do decreto nº 4887/2003, compete ao “INCRA as ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada”. Ainda pautadas na mesma legislação, compete a Fundação Palmares, “assistir, acompanhar e garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes

¹³⁹ Segundo Hely Lopes Meirelles, é o contrato pelo qual a Administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público a particular, como direito real resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social. (MEIRELLES, 2021, p.46)

das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação¹⁴⁰.

Destaca-se a autodefinição como ponto fundante no reconhecimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos, elencado no artigo 2º do mesmo decreto, são designadas como “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2023).

Conclui-se que, de acordo com as pesquisas realizadas pela CEQUIRCE e pelas Comunidades certificadas pela Fundação Palmares, ainda há um grande caminho a ser percorrido para inclusão de comunidades que se autodeclaram remanescentes de quilombos no Estado, assim se faz urgente o incentivo dos órgãos governamentais para essa inserção.

4.4.1 ORIGEM DA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS DE TURURU/CE

O município de Tururu está situado cerca de 116,6 Km de Fortaleza, se desmembrou de Uruburetama em 1987, conhecida como terra dos Caracóis, seu território subdivide-se em 4 (quatro) distritos: a Sede do município, Cemoaba, Conceição e São Pedro do Gavião, a população, estimada em 2021, compreende 16.588 pessoas. De acordo com o IBGE (2010), dos 184 municípios cearenses, este corresponde a colocação número 109º no ranking do IDH – Índice do Desenvolvimento Humano do Estado.

Com relação ao distrito de Conceição, deu-se início na década de 90, através do decreto nº 41 do prefeito municipal Abner Porfírio, onde possui em seu território uma comunidade de remanescentes de quilombos, denominada Conceição dos Caetanos, e outra Comunidade, vinculada ao distrito da Sede que se chama Águas Pretas, primeiras comunidades a serem reconhecidas pela Fundação Palmares no Estado do Ceará, em 2004.

Conceição dos Caetanos é originária da compra do terreno por Caetano José da Costa, que veio para o Ceará na segunda guerra do Paraguai e se instalou no município de Trairi, na comunidade dos Pintos. Nesse período, formou família com Maria Madalena da Paz. Veio a ter um desentendimento com o dono da propriedade num ano que fora

¹⁴⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm

muito escasso de água e a seca assolava a região, dificultando a hidratação dos animais. Por conta desse desentendimento com o dono da propriedade, Caetano José da Costa prometeu que seria seu último ano como trabalhador daquela fazenda. Foi quando em 1884, exatamente no ano da abolição da escravidão no Ceará, a seca se arrefeceu e com boa safra, Caetano conseguiu juntar um bom dinheiro para compra da terra em Tururu, que já se chamava Conceição, anexando o nome Caetanos e formando a Comunidade de Conceição dos Caetanos¹⁴¹. Atualmente, a memória da comunidade fica em posse de um dos membros da Associação Comunitária de Conceição dos Caetanos, com fotos das ações que a Comunidade participou, tataraneto do primeiro fundador. Interessante ressaltar que hoje a comunidade tem um projeto de Biblioteca Itinerante de Literatura Negra, com livros que falam da temática, inclusive, todos os estudos realizados em Conceição dos Caetanos ficam guardados na biblioteca para a verificação, análise, estudo e consulta da comunidade.

Atualmente temos mais de 450 famílias em Conceição dos Caetanos, descendentes diretas do fundador, assim como pessoas que vieram de outros lugares e fizeram morada no local. A ancestralidade é muito presente na comunidade de Conceição dos Caetanos, a comunidade se reconhece como afro descendente e lutam por um melhor reconhecimento da Comunidade.

A origem importa para os descendentes, tendo suas tradições fortalecidas através da educação, da gastronomia, reforçadas na resistência e na coragem, influenciadas pela bravura do fundador da Comunidade, de trabalhar e deixar as terras para seus descendentes.

No entanto, acreditam que algumas tradições estão se perdendo, até por conta da tecnologia. Ayana afirmou sobre ancestralidade, tradições da cultura e a perda de algumas delas:

Para mim é tudo, é herança que ele deixou, deixa o legado que eles deixaram para gente. De ter de comprar dessa terra para os seus. Para seus da própria geração, ter onde morar, ter onde trabalhar e isso para mim é mais importante, esse é o legado que ele deixou, minha ancestralidade eu vejo como algo muito importante. Para nossa história como para história do nosso país. Porque querendo ou não é na história do nosso país vários povos que vieram da África fundaram e fugir, foram escravizados, depois fugiram, foram dadas suas comunidades, seus quilombos e assim formaram uma questão de resistência em cada comunidade. E a questão do Caetano vir pra cá, querendo ou não, mesmo fugindo do poder dos seus pais que eram escravos, com a resistência dele mesmo até chegar numa fazenda, trabalhar e a favor dos outros, foi uma resistência, trabalhar, comprar essa terra. A gente vê e um pouco também muita

¹⁴¹ A fonte da história da comunidade foi elaborada de acordo com as entrevistas concedidas pelas participantes.

das vezes até triste, a gente vê que muitas das vezes está se perdendo, e a questão do avivamento dessa cultura. (AYANA)

Em vista disso, Anaya diz que “a principal expressão cultural é a nossa cor, é o nosso cabelo, é a nossa resistência, referência a nossa cultura negra e as festas e os festejos pela comunidade” (ANAYA). Corroborando com o mesmo pensamento, Amara afirma: “para mim eu acho importante porque eu gosto da minha origem. Que é como negra, eu amo minha cor também. Para nós, para nossa comunidade” (AMARA).

Assim, podemos compreender a forte conexão com a ancestralidade diante das contribuições dos entrevistados, “a ancestralidade também é a inserção numa comunidade e o sentimento de pertencimento alimentado pela capacidade de traçar a genealogia e contar as histórias do coletivo, assim todo africano é capaz de se ligar pela ancestralidade” (Bâ, 1982, p. 211).

Com relação às tradições culturais, a comunidade é eminentemente católica, participam do terço de São José. Contudo, hoje tem-se a inserção de uma igreja evangélica na comunidade. Não há religiões de matrizes africanas na localidade, a comunidade entende que faz parte também das tradições culturais: (ancestralidade x igreja)

Acho importante, querendo ou não a cultura afro, é importante, trazidos pelos povos africanos, mas no meu ver eu vejo como algo mais cultural, aqui por exemplo, a gente vê mais como cultural, a gente não tem esse conhecimento para saber assim de cunho religioso, não tem a presença de movimento, bem eu nunca presenciei nenhum movimento, de terreiro, não mais nada contra (AYANA).

Ainda assim, a maioria da comunidade é católica, celebram a festa da padroeira da comunidade, Nossa Senhora das Graças, e sem dúvidas, a festa de Zumbi dos Palmares, no dia da Consciência Negra, dia 20, ambas em novembro, como nos exemplifica Niara, “tem a festa da padroeira, Nossa Senhora das Graças, em novembro também que é a festa que tem dentro da festa de Nossa Senhora das Graças, é junto. A festa do Zumbi dos Palmares é dentro da Festa de Nossa Senhora das Graças” (NIARA).

Evidencia-se que a Festa da Consciência Negra se iniciou efetivamente na década de 80, fundada pela Dona Bibiu, a moradora mais antiga da Comunidade, com auxílio de Ana Rosa, mulher baiana, estudante que reconheceu a comunidade de Conceição dos Caetanos como tradicional e remanescente de quilombos, devido suas tradições e principalmente pela cor da pele, entretanto Conceição dos Caetanos ainda não era reconhecida como quilombola, mas com a força de Dona Bibiu e os conhecimentos de

Ana Rosa iniciaram-se as tradições quilombolas e o seu principal festejo, a Festa de Zumbi dos Palmares.

A festa foi fundada pela minha avó, juntamente com a parceria com Ana Rosa e com a mulher que veio para cá, e não mora mais aqui não, ela não mora aqui porque a Ana Rosa quando veio para cá ela veio estudando, tipo ela reconheceu que tinha uma comunidade que era fundada por quilombolas, a comunidade ainda não era conhecida como quilombola a gente ainda não tinha esse conhecimento de saber. Foi através dela que veio todo este conhecimento, que veio essas tradições que a gente tem até hoje. (AYANA).

No início, os Festejos de Zumbi dos Palmares era realizado em apenas 1 dia, nos últimos anos, são, no mínimo, 3 dias, com uma programação mais extensa: oficinas, apresentações culturais, a feijoada da negra Sandra, que faz a abertura da festa, com uma batucada, fortalecendo as raízes e a africanidade, tendo início às 09 horas e findando às 15 horas, aproximadamente, após a feijoada, inicia-se, às 17 horas, os preparativos da missa e as apresentações culturais. De tal modo, evidencia-se que a Festa vem ganhando cada vez mais espaço no cenário municipal e estadual. Ademais, de acordo com a entrevistada Anaya,

Era só um dia, no dia vinte a gente abria comunidade para receber as visita e os parente de fora; principalmente a comunidade de Águas Preta que tem um laço parentesco com a gente e a noite a gente fazia a missa estilo afro com dança, apresentação e no final a gente fazia uma ceia compartilhada de alimentos da comunidade, tipo baião, uma paçoca, mandioca, pipoca. E a gente partilhava com os visitantes, roupa estampada toda ornamentação (ANAYA).

No ano de 2022, com grande esforço das lideranças da comunidade de Conceição dos Caetanos, a festa de Zumbi dos Palmares foi incluída no calendário oficial dos festejos do Estado do Ceará, através da Lei nº 18. 204 de 2022.

Sobre a percepção do racismo vivenciados no município, enfatizam que sofrem com preconceitos de outras localidades, “é um preconceito velado, mas a gente sofre preconceito, principalmente quando ganhava esses programas do governo, o Programa Fome Zero, o Programa Minha Casa Minha Vida, as pessoas ficavam assim, aí esses negos que ganharam isso? (Anaya). Fortalecido pelas impressões da entrevistada Ayana, “Sim é aquele preconceito velado, falam que só quem conhece preconceito é quem vive, dá para entender e achar que é um preconceito, mas a gente sofre muito preconceito velado” (AYANA).

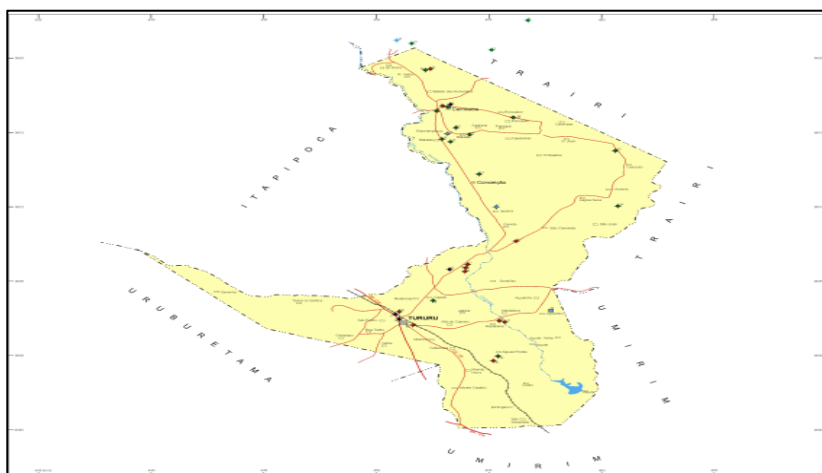
Desse modo, Silvio Almeida (1998) nos explica o que é racismo e realiza a conjugação do preconceito e da discriminação, “forma sistemática que tem a raça como

fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 1998, p. 29). Desse modo, o preconceito velado, faz parte do racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira, com situações que acontecem no cotidiano e que se opera e se materializa nas violências sofridas e na falta de políticas públicas para população negra.

Desse modo, como forma de resistências, Conceição dos Caetanos, através de toda sua comunidade, suas lideranças, fortalecem as suas raízes e a africanidade, se reconhecendo e reconhecendo sua ancestralidade, por meio da resistência e da alusão a Zumbi dos Palmares, porém sofrendo o preconceito velado, sobretudo por procurar seus direitos garantidos constitucionalmente.

4.4.2 OS SUJEITOS, OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA EM CONCEIÇÃO DOS CAETANOS

Tururu está situado na região do Vale do Curu e Aracatiaçu, e tem como principal característica o clima quente, semiárido, com chuvas de janeiro a maio. A maior parte da população reside na zona rural do município, e possuem, como principal fonte de renda, a agricultura familiar, comércios, serviços e a prefeitura.



Mapa do município de Tururu. Fonte: Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Nesse sentido, Conceição dos Caetanos tem como principal meio de subsistência a agricultura familiar, sobretudo a farinhada, tradução muito viva na comunidade, servindo como fonte de renda e mantenedora das tradições intergeracionais. A farinhada tem início a partir de julho até meados de agosto, quando a mandioca está boa, os homens vão colher

e trazê-la para casa de farinha, em seguida, são as mulheres que realizam a farinhada, fazendo boa farinha e goma. Parte do que é vendido faz o pagamento das chamadas “rapadeiras”, as mulheres que fazem parte do trabalho, e dos homens também, o restante dos produtos são guardados para consumo e para vender durante os períodos de verão que não tem produção. “A farinhada, ainda é viva na comunidade, como uma produção, tanto produção de alimentos, como o sustento de algumas famílias, e ela começa a partir de julho e vai até assim, agosto” (ANAYA).



Casa de Farinha em Conceição dos Caetanos. Ano: 2023

Com relação a juventude, as oportunidades são na agricultura familiar, no setor de comércio e serviços. Porém, observa-se na pesquisa que, devidos aos programas, sobretudo ao Benefício do Bolsa Família, houve uma diminuição na necessidade da juventude se deslocar para as grandes cidades atrás de trabalho e melhores condições de vida, “com ações que tem do governo federal e estadual tá dando oportunidade para os jovens da comunidade, ter oportunidade de emprego dentro do seu quilombo, sem precisar sair muito para cidade” (ANAYA).

Entretanto, outros enfatizam que ainda faltam oportunidades para a juventude se profissionalizar, ter uma renda e permanecer na comunidade:

Aqui é uma questão muito relevante, aqui a gente não tem muitas oportunidades, a não ser na agricultura, pouca gente quer trabalhar na agricultura, querem fazer uma faculdade querem se formar, a gente não encontra esses meios por aqui, tudo é questão, aqui, os trabalhos que têm ou é agricultura, ou é cargos públicos e as vezes é muito complicado (AYANA).

De forma destacada, Jail relata que os jovens necessitam de um maior apoio das políticas públicas de geração de renda para continuarem na Comunidade, haja vista que não têm empregos formais na localidade,

Aqui não tem emprego. A gente vai procurar oportunidade de emprego fora porque não vai ficar com fome, para dar um estudo melhor que se a gente quiser um futuro melhor para os filhos. A gente tem que trabalhar fora, infelizmente. Porque aqui não tem (NIARA).

O que só mostra a necessidade de políticas públicas efetivas em Conceição dos Caetanos, de todos os entes federados, sendo necessário ainda “brigar” por projetos que venham a fazer diferença nas Comunidades Tradicionais, mas os movimentos sociais têm conseguido dar visibilidade às lutas, apesar de não haver projetos que contemplem jovens, crianças, mães solteiras ou pais de famílias. “Somos pouquíssimos assistidos aqui, nós temos duas comunidades quilombolas e por incrível que pareça as populações quilombolas, estão saindo para procurar emprego porque não tem oportunidade aqui” (AYANA). Corroborando com a fala da entrevistada anterior, Amara relata sua experiência: “Precisa porque a gente, a gente tem muita coisa para receber é porque isso não dá. Porque tem tanta coisa de programa para trazer para nós. Eles não trazem.” (AMARA).

Os entrevistados enfatizam que por serem de Comunidades de Povos Tradicionais, precisam ser melhor assistidos pelo poder público, e não o são, no contexto da reparação histórica que ainda precisa ser realizada, tendo como instrumento as políticas públicas. “A gente tem que brigar mesmo para poder ter vez e eu acho que isso não era para ser assim não, nós contribuímos tanto o desenvolvimento do Brasil, para quando chegar a nossa vez é migalhas que a gente ganha” (ANAYA).

Os relatos dos entrevistados demonstram consciência histórica e política de que são sujeitos de direitos, que lutam por melhores condições de vida, pautados pelos movimentos sociais e no associativismo, bem como no cotidiano do dia a dia da comunidade.

Os moradores de Conceição dos Caetanos apontam a importância do Programa Bolsa Família na Comunidade, como programa de transferência de renda, contribuindo para a superação da pobreza e da extrema pobreza e a promoção da segurança alimentar, bem como do acesso aos direitos sociais básicos.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais, no mês de maio de 2023 existem 219 famílias quilombolas cadastradas em Tururu, e recebendo o Bolsa Família, 157 famílias. Importante lembrar que o município possui duas comunidades tradicionais remanescentes de quilombos, Conceição dos Caetanos e Águas Pretas¹⁴². Interessante registrar ainda que existem nos dados do município, alguns outros públicos prioritários: os agricultores familiares, com 29 (vinte e nove) famílias cadastradas e 20 (vinte) recebendo Bolsa Família desse total; famílias assentadas da Reforma Agrária, 21 (vinte e uma) cadastradas e 15 (quinze) que recebe o benefício; e trabalhadores resgatados do trabalho análogo à escravidão¹⁴³, 8 (oito) famílias com 4 (quatro) que recebem o benefício de transferência de renda¹⁴⁴.

Destaca-se que dos 09 (Nove) entrevistados da Comunidade de Conceição dos Caetanos, 7 (sete) são beneficiários do Programa Bolsa Família, dessa mesma análise 6 (seis) são mulheres, que têm prioridade na concessão do benefício. “O Bolsa Família, desde sua criação, prioriza as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício financeiro. Este arranjo faz com que haja conexão entre o PBF e mudanças nas relações de gênero” (IPEA, 2017, p. 07). Evidenciando que as mulheres, assim como já mencionado, são promotoras do protagonismo feminino, na autonomia e na segurança de renda das famílias.

Analisa-se também positivamente a centralidade do Programa Bolsa Família para superação da pobreza, manutenção da vida, garantia de alimentos e outros insumos, como enfatiza ANAYA:

O programa ele veio para dar assistência muito grande as famílias porque com esse bolsa família a gente teve oportunidade de comprar alimentos para comer, deu uma balançada, mas está dando certo a principal renda das famílias, eu acredito que do Ceará inteiro, é o Bolsa Família, e sem esse Programa Bolsa Família iria ter muito mais gente passando necessidade, ainda precisa ser melhorado, precisa que é pouco 600 reais, mas a gente está sobrevivendo (ANAYA).

¹⁴² <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

¹⁴³ Segundo o código penal brasileiro, o trabalho análogo a de escravo é caracterizado pela submissão de alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. Nesse sentido, essas condutas evidenciam a necessidade de atenção dos poderes públicos, sobretudo em um país que foi o último país ocidental a abolir a escravidão formalmente. Evidenciando também que muitos trabalhadores se submetem por necessidade e falta de políticas públicas de geração de emprego e renda (BRASIL, 2022, p. 352)

¹⁴⁴ <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

Fortalecendo a promoção dos direitos sociais básicos e promovendo a intersectorialidade na educação, Imani, mãe de uma criança de 08 anos, salienta que com o valor recebido “dá para comprar as coisas dele, o material dele, mãe está faltando um lápis, não precisa comprar fiado”(IMANI), e ainda fortalece os estudos: “Já foi pagar um reforço para ele, porque aumentou, eu recebo mais, mês passado veio, lá vai atras da professora, está com dificuldade meu menino, ele só sabe assinar o nome” (IMANI).

É notável nas falas dos entrevistados a importância do Programa Bolsa Família para as comunidades, principalmente nas comunidades que vivem da agricultura:

Se não fosse o Bolsa Família, eu como beneficiária posso dizer, eu não tinha o que eu tenho hoje, que a maioria das minhas coisas, da não passar fome, até hoje o essencial, que a gente precisa é graças ao Bolsa Família, porque não tem emprego, aqui não tem, tem gente que vive na agricultura, mas é no verão, não é os 6 meses, o ano inteiro (JAIL).

Entretanto, o ideal seria se a comunidade tivesse oportunidades de geração de renda mais eficazes e não fosse preciso programas de transferência de renda para manutenção de sua sobrevivência, relatado por Ayana: “Só o Bolsa Família não resolve a vida da gente, mas ajuda muito, ajuda bastante, com a gente é uma comunidade que vive da agricultura, conseguiu trabalhar mais dignamente para não faltar o necessário para casa” (AYANA).

Com relação aos programas, projetos e benefícios vinculados a Política de Assistência Social, o município de Tururu é assistido pelo CRAS Francisca Grislédia Patrício¹⁴⁵, que atende todo o território, incluindo as duas comunidades quilombolas, situado no centro da cidade.

Com relação a Proteção Social Especial, o município não possui CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em seu território. Tem uma coordenadoria e um responsável técnico para o atendimento de casos envolvendo o público atendidos pela PSE¹⁴⁶.

De acordo com os último CEMARIS – Censo de Mapa de Riscos do Estado do Ceará, os riscos e tipologias são vinculados ao ciclo de vida e são classificadas como:

¹⁴⁵ Francisca Grislédia foi uma representante da Educação do município de Tururu, falecida em 2009.

¹⁴⁶ De acordo com o Ministério da Assistência e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o público atendido pela Proteção Social especial são, Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas. (BRASIL, 2023, p. 94)

abandono, ameaça de morte, assédio moral, ato infracional em meio aberto, cárcere privado, exploração patrimonial, ruptura de vínculos, trabalho análogo a escravidão, pessoas em situação de rua, homofobia, racismo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica e violência sexual. Assim, o município de Tururu evidenciou uma quantidade de 55 notificações com o total de duas tipologias¹⁴⁷.

Sobre a Proteção Social Básica, os entrevistados relatam de forma enfática a participação e a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para os idosos, que são um “conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social” (BRASIL, 2009), como nos relata Anaya: “No ano passado teve a assistência dos idosos, mas agora está meio desativado, mas no ano passado estava ativado” (ANAYA).

De forma saudosa Amara, de aproximadamente 65 anos, fala sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos, conhecido como grupo de idosos e enfatiza a realização de um passeio à praia, corroborando com a importância do grupo para comunidade:

As vezes tem o grupo dos idosos, mas esse ano não teve não, mas esse ano não teve ainda, mas sempre tinha. Faço parte do grupo de idosos, da Assistência, ano passado ainda teve uma vez, até fez um passeio também, teve um tempo que tinha, todos os meses tinha, mas agora mudou agora não tem, fomos para praia do Cumbuco, levado por aqui, tudo de graça, comida, bebida, tudo, e ainda ia uma ambulância, caso acontecesse alguma coisa, se passasse mal (AMARA).

Os entrevistados destacaram que devido a mudanças políticas, especificamente com a substituição do gestor municipal, os serviços da Assistência Social estão se reorganizando, já que ocorreram mudanças do secretário da pasta, bem como a modificação de técnicos e trabalhadores do SUAS, vinculados ao antigo gestor da cidade. “Serviço de Convivência, tipo Projovem, não, não existe mais. O grupo dos idosos, tinha a pouco tempo, com essas mudanças de gestão, acaba quebrando tudo, o negócio que já deu certo, depois não tem” (AYANA). O relato acima também nos remete à ausência de um grupo de jovens em Conceição dos Caetanos. Importante dizer também que está em curso a contratação de um profissional para ficar responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos na comunidade. “Com essa

¹⁴⁷ CEMARIS – Censo de Mapa de Riscos 2021.

mudança, com essa troca de prefeito, eu não estou acompanhando muito essa questão política, eu acho que tinha o forró dos idosos, eles estavam tentando arrumar uma pessoa, para ficar responsável” (NIARA).

No mesmo arcabouço de proteção estão os benefícios eventuais que são medidas de proteção social de natureza temporária, com intuito de prevenir situações que fragilizam indivíduos e suas famílias, evitando o agravamento das situações de vulnerabilidade social. Ressalta-se que os municípios têm suas legislações de benefícios eventuais que versa sobre as regras e períodos de concessões, sendo necessário também a análise da equipe da Assistência Social, sobretudo do profissional de serviço social para concessão.

Os benefícios eventuais são: auxílio natalidade, funeral, alimentação, aluguel social com intuito de realizar o enfrentamento de calamidades e outras situações de fragilidade. “Ai tem a participação da assistência social no aluguel para aquelas pessoas que não tem, que não tem como pagar o aluguel, a assistência social disponibiliza, porém poucas pessoas sabem, desse benefício em visto da comunidade” (ANAYA). Da mesma maneira, a concessão de cestas básicas e kits de higiene no período pandêmico, “Já inclusive, teve um ano aí, não sei o ano, ganhei cesta básica, produtos de higiene, limpeza, já veio da assistência social eu já ganhei, a gente ganhou cestas básica” (BEM).

O programa Criança Feliz, que atende crianças de até 06 anos, no fortalecimento da promoção do desenvolvimento integral, foi citado brevemente por Imani: “No tempo da pandemia, e veio de novo, aí me perguntando como era que o José estava, e eu disse está bem? Se ele estava indo para escola, ele gosta, mas tem dia, meu Deus” (Imani). Identificado também por Ayana: “Tem outros projetos sociais, tem o projeto que pessoas vem visitar as crianças, o Criança Feliz” (Ayana). Reforça-se que o Programa Criança Feliz, encontra-se na conjuntura do atual governo sendo reordenado, já que durante sua criação e implementação foi entendido por técnicos da área, com caráter baseado no “conservadorismo, filantropia, a pulverização e à residualidade contida no Programa. O Criança Feliz é exógeno ao SUAS, e deslocado de todas as políticas públicas e direitos sociais” (CFESS, 2018).

Ainda na proteção à Primeira Infância, o Mais Infância Ceará também foi reconhecido com ações na comunidade. No município de Tururu existem 508 famílias que recebem o cartão Mais Infância, com valor de R\$100,00 para famílias em situações de extrema vulnerabilidade social que tenham crianças com até 05 anos e 11 meses. “O Mais Infância, tem, pelo Estado, o valor do cartãozinho” (ANAYA). Outro ponto em destaque sobre o Mais Infância, foi elencado por Imani, a questão da faixa etária para o

recebimento do benefício, “Eu ganhei, mas o meu menino já tem mais de oito anos. Já recebeu mais infância. Mas como tem oito anos aí cortaram é só até seis anos até seis anos mesmo” (IMANI).

Outras ações de Proteção Social, não específicas da Assistência Social e do Programa Bolsa Família, mas que geralmente, nos municípios do interior do Ceará, fazem parte das ações das Secretarias de Assistência Social, são citadas como de extrema relevância para a superação de vulnerabilidades sociais, como o Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com a Associação Comunitária de Conceição dos Caetanos: “Aliás a comunidade foi contemplada com setenta e duas moradia Casa Popular. Todos ela graças a Deus eu fui para quem não tinha casa. Mas graças a Deus está todo mundo agregado. Uma luta também da associação” (NIARA). Ressalta-se que os projetos que a comunidade foi contemplada, perpassou pela Associação Comunitária de Conceição dos Caetanos, dentre elas: a Biblioteca de Literatura Negra, bem como o Projeto habitacional acima mencionado.

Fortalecendo a ideia da Moradia digna, Niara descreve a importância da Residência concedida através do Programa Social,

A casa que hoje eu estou morando, foi de um projeto Minha Casa Minha Vida que teve né do governo, governo Dilma que era no tempo da Dilma. Eu fui graças a Deus contemplada com esta casa, né? Porque eu também não tinha onde morar, eu e minha filha porque eu tenho uma filha, uma menina de dez anos. Quando eu ganhei a casa eu fiquei muito feliz! Porque eu não tinha condições porque também vivo pelo benefício do Bolsa Família, e se não fosse por esse benefício também não tinha o que comer porque até hoje está mais difícil ainda. Nós aqui a gente vive pela agricultura e é ótimo, é maravilhoso. A minha casa hoje é minha. Não vivo de aluguel (JAIL).

Além de ações que são parcerias entre a Assistência Social e outras políticas transversais, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que são as cisternas de placa, “Casa própria, ganhei graças a Deus, só que eu tenho uns arquivos que tem, sou o guardião, aí eu tenho aqui os arquivos, o ano, aí eu ganhei essa casa, ganhei uma cisterna, inclusive está cheia de água, água limpa” (BEM). Quando o entrevistado fala em guardião, ele se refere à guarda de documentos históricos da comunidade, como fotos antigas, jornais e revistas aos quais a comunidade fez parte, no entanto, todos os trabalhos científicos, aos quais a comunidade fez parte, estão guardados na Biblioteca Itinerante de Literatura Negra, a disposição da comunidade.

Como Comunidade Tradicional Remanescentes de Quilombos, verifica-se que as comunidades sobrevivem quase que integralmente do Programa do Bolsa Família, que há um reconhecimento da importância do Benefício para o enfrentamento das desigualdades sociais, apesar da fragilidade de ações do poder público, com a finalidade de gerar trabalho e renda para a saída dos beneficiários do perfil do Programa.

Em relação a Assistência Social, a visibilidade é de fato menor que a do Programa Bolsa Família. Entende-se que a Comunidade carece de ações efetivas e específicas para a inserção das Comunidades quilombolas no âmbito da Assistência Social. Destaca-se na pesquisa a mobilização das lideranças comunitárias e dos movimentos sociais a fim de alcançar meios e melhorias para a comunidade, sendo realizados diuturnamente para galgar condições dignas de vida, nada obstante as políticas públicas que efetivem a prioridade de ações para povos de comunidades tradicionais ainda sejam demasiado frágeis. As ações de educação permanente são fundamentais para o conhecimento dos profissionais das Políticas de Assistência Social e Programa Bolsa Família no acompanhamento das Comunidades Tradicionais, nesse sentido essa perspectiva se coloca como um dos caminhos a ser percorrido pela Política pública, bem como vontade política de atender as comunidades de remanescentes de quilombos na sua integralidade e necessidade, tal como aponta na Constituição para quem dela necessite.

4.4.3 ANÁLISE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS, SOBRE A PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DO SUAS

A efetivação da Política de Assistência Social, no arcabouço da Seguridade Social, como política de proteção aos cidadãos brasileiros que dele necessitam, pautou na constituição a salvaguarda as pessoas vulneráveis no país, com o avanço no processo histórico, tivemos também a efetivação dos Programas de transferência de renda. Nesse sentido, os trabalhadores que operacionalizam as políticas de proteção social e transferência de renda ofertam os serviços socioassistenciais, de acordo com o viés das subjetividades, da formação, seja ela de nível médio e superior, bem como pela política de Educação permanente, estabelecida pelo SUAS. Assim, achou-se pertinente a escuta dos profissionais sobre o atendimento à Comunidades Tradicionais, em especial Comunidades Remanescentes de Quilombos.

A pergunta inicial que nos deu aporte sobre o entendimento dos profissionais sobre Comunidade Tradicional, evidenciados no processo da cultura e tradições, de acordo com Akim:

São comunidades que tem tradições assim no município, que levam cultura enfim, quilombolas, indígenas são povos assim como os demais, bem assim especiais, possui culturas que realmente agregam no município, agregam na história de alguma forma e é necessário assim que essas pessoas tenham visibilidade para que essa cultura e essa história não possam ser apagadas e nem muito menos esquecidas. (AKIM).

Sendo referendados pelo entendimento de Abayomi “Comunidades tradicionais são aquelas comunidades que são traçadas pelas culturas, pelas experiências já vividas dos seus antepassados” (ABAYOMI).

Outro ponto a ser destacado é o conhecimentos dos profissionais sobre a Comunidade de Conceição dos Caetanos: “É uma comunidade de pessoas que são pretas, que precisam assim de uma oportunidade, visibilidade melhor que muitas vezes são marginalizadas também, e que não tem tanta oportunidades empregatícias” (AKIM).

Na análise, enfatiza-se a falta de oportunidades, sobretudo de emprego na comunidade, bem como destaca a importância do Cadastro Único para Programas Sociais como ferramenta de inclusão nos programas, projetos e benefícios sociais para as Comunidades tradicionais:

Necessário que essas pessoas pelo menos tenham uma oportunidade de identificação no Cadastro Único. Porque vai ser a porta de entrada, é necessário que essas pessoas não tão visibilizadas assim possui acesso a essa ferramenta para que elas possam ter de uma certa forma visibilidade e a garantia de direitos que são realmente delas (AKIM).

De tal forma, Abayomi, destaca aspectos históricos da Comunidade de Conceição dos Caetanos e Águas Pretas: “Eles não eram irmãos, vieram para Tururu fugidos, quando chegaram ficaram separados porque eles já começaram ali suas próprias famílias, tinham as criações diferentes e trouxeram as esposas, as tradições deles” (ABAYOMI).

Com relação aos aspectos profissionais e do suporte das políticas públicas, Abayomi, reforça a importância da atuação dos três entes federados: “Com certeza, das esferas. A gente vê que lá eles são vulneráveis e que na época da pandemia covid-19 isso agravou mais ainda entre eles” (ABAYOMI). Assim como foi relatada a necessidade urgente de políticas de geração de trabalho e renda na Comunidade: “Falta de políticas públicas voltada a questão geração de renda para famílias, geração de renda pra própria comunidade, porque no meu ponto de vista eles cresceriam e isso fortalece a comunidade em si” (ABAYOMI).

O tema da geração de emprego aparece como gargalo principal das políticas públicas, na efetivação de melhores condições de vida para comunidade de remanescentes de quilombos: “bem importante, a situação da comunidade é precária, porque assim, tem uma certa demanda lá, eles fazem aquelas trabalhos por si mesmo, de bico. Tanto na questão rural, como na questão de agricultor” (AKIM). Como destacado anteriormente, o IDH do município é o centésimo nono no Estado, de 184 cidades, ou seja, uma região com muitas dificuldades para emprego e renda e outras variáveis do bem estar da população.

Com relação à política de Assistência Social e programas de transferências de renda, os entrevistados elencaram como são referenciadas essas políticas em Conceição dos Caetanos: “na saúde, na assistência, com certeza eles são um grupo prioritário, porém essa prioridade no momento eles não estão tendo. Eles estão um pouco esquecidos, as pessoas têm com relação em olhar no Tururu eles sofrem preconceito” (ABAYOMI). Dessa forma, evidencia-se a invisibilização das Comunidades Tradicionais, sobretudo remanescentes de quilombos, na inserção das políticas públicas, para maior proteção e a saída do processo de vulnerabilidade social aos quais passam as comunidades rurais.

Para Akim, se existissem mais informações sobre as comunidades tradicionais no município, sobre a importância das comunidades para história do país, os preconceitos mudariam bem como a forma das políticas públicas chegarem nas comunidades. “Assim que todo mundo tivesse mais conhecimento desses povos na importância desses povos pra que esse preconceito de uma certa forma fosse, trouxesse mais políticas públicas” (AKIM).

A importância dessa pesquisa para as comunidades remanescentes de quilombos diz respeito ao reconhecimento das especificidades das comunidades tradicionais, bem como estimular o engajamento das políticas públicas, sobretudo de Assistência Social e Bolsa Famílias como locus da pesquisa, na efetivação e na garantia de direitos, e, ainda, a proteção aos sujeitos vulnerabilizados para que consigam promover a transformação social e a quebra desse ciclos de desigualdades.

Akim enfatiza que agora há um equipamento anexo na Comunidade do São Pedro Gavião que realiza atendimentos para os moradores de Conceição dos Caetanos, porém ainda não é uma realidade ideal:

Agora que foi colocado um anexo, é um pouco mais perto e ajuda bastante, já não ajuda tanto da forma como a gente queria, mas já meio que dá um pouco de suporte ali para essa comunidade, para ficar um deslocamento um pouco

mais acessível, que lá tem a questão de emissão de RG, tem a questão do que a diretora vai toda segunda-feira para fazer atualizações, fazer cadastramento. Conforme tem recursos, eu acho que a gestão está fazendo essa questão de tentar pelo menos assim trazer esses serviços mais perto dessa comunidade que é tão importante (AKIM).

Por fim, com relação aos serviços da Assistência Social, foi perguntado à Akim se ela tinha conhecimento de alguma ação da Assistência Social na localidade, no que ela responde: “Eu acho que não, não completamente, porque assim, a questão do Criança Feliz, tem a questão daquelas visitas. São diretamente lá, mas eu acho que no suporte assim específico que agregue assim para eles, eu acredito que não. Infelizmente” (AKIM). Entretanto, enfatizou ações itinerantes, não específicas da assistência Social e do Bolsa Família, no atendimento à população de Conceição dos Caetanos:

O que aconteceu foi o itinerante que teve em 2022. Acho que foi lá para setembro, assim foi com a primeira localidade justamente para atender essa demanda. Então assim eu acredito que não no momento, não tanto como a gente deveria ter, porque realmente são povos prioritários” (AKIM).

Trazer a interlocução com os profissionais da área para a pesquisa teve o intuito de compreender como os executores da Assistência Social e Bolsa Família compreendem as comunidades tradicionais remanescentes de quilombos em seu território. Ficou latente que, apesar de todos os avanços constitucionais, que garantem políticas públicas efetivas para comunidade, ainda há um abismo de desigualdades e falta de reconhecimentos nos espaços socioassistenciais, que necessitam de um maior empenho dos gestores dos três entes federados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi explanado em todo o trabalho de pesquisa, percebe-se que as vulnerabilidades afetam sobremaneira as pessoas negras, sendo os negros a população mais excluída, embora seja a maioria da população brasileira. Observa-se também que as políticas sociais, desde seus primórdios, foram cooptadas, em boa parte da sua trajetória, pela política partidária, seja através do controle, do populismo, do coronelismo no caso cearense, tão presentes na sociedade brasileira e ainda permeada pelo primeiro damismo, das mulheres brancas, sempre em detrimentos das mulheres pretas atendidas pelas “ações sociais”.

Ressalta-se que não por vontade, mas por falta de oportunidades, que o povo preto passou e na atualidade ainda passa por situações de vulnerabilidades, que a sociedade brasileira foi edificada pelo racismo estrutural, pelo mito do escravizado dócil e pela democracia racial. A abolição da escravidão, considerada uma dádiva concedida pela elite branca brasileira, foi realizada da forma mais vil possível, relegando os ex escravizados a situações até hoje vivenciadas de vulnerabilidade e risco social.

Entretanto, não podemos esquecer as resistências das populações negras e quilombolas, o qual abordamos a relevância das organizações e movimentos sociais negros no arcabouço das sociedade brasileira para reivindicação de condições dignas de trabalho, desde enterros dignos para forros e libertos, atuação no mutualismo e no associativismo, proteção às viúvas e órfãos, na salvaguarda da educação, e no fortalecimento das expressões culturais, imprensa negra, teatro e ações de promoção da igualdade étnico raciais. Ressalta-se também a participação de negros no Congresso Nacional, como Benedita da Silva, Abdias do Nascimento e Caó. Assim como, o Movimento das Mulheres Negras, que levantaram a voz para disseminar as situações vivenciadas por todas nós, no contexto das desigualdades de raça, classe e gênero, sendo importantes interlocutoras de ações antirracistas.

Reforça-se que foi através desses movimentos, através de uma empenho cotidiano desses movimentos, que as políticas passaram a visualizar a população negra no Brasil, contando com o desenvolvimento de políticas públicas no intuito de dirimir as desigualdades sociais e raciais.

Nessa conjunção, durante todo esse período histórico, é inegável que a Constituição Federal de 1988 edificou a política de Assistência Social para quem dela necessite como garantia afiançada pela Seguridade Social brasileira, como também fortaleceu a promoção da Igualdade Racial com políticas públicas, salientando aqui a participação efetiva dos movimentos sociais na construção de direitos constitucionalmente garantidos, e acrescentando que, no Brasil, os direitos são constituídos através de uma significativa correlação de forças e de muita luta dos movimentos sociais.

Constata-se que a política de Assistência se fortaleceu com a instauração, em 2004, da Política Nacional de Assistência Social, também edificada com grandes lutas dos movimentos sociais e trabalhadores. Bem como o fortalecimento das Políticas de igualdade raciais, pautados na força e na pressão do movimento negro no país. Mas ainda temos muitos desafios para efetivar a inclusão dos cidadãos brasileiros na retirada de situações de vulnerabilidade de renda, de melhores condições.

Destarte, voltamos a compor o mapa da fome, agravados pela pandemia, pelos retrocessos ocorridos em 5 anos de obscurantismo e de diminuição das políticas públicas, principalmente de Assistência Social, com a política de transferência de renda desorganizada, utilizada como forma de angariar votos e conquistar a população vulnerável em todo o país.

Retrata-se que os trabalhadores do SUAS estão diuturnamente realizando seu trabalho para salvaguardar a população, mas, sem recursos financeiros não se faz políticas públicas de qualidade. O discurso proferido por lideranças neoconservadoras que afirmam que a Seguridade Social está deficitária, que não há suporte para tantos gastos, é falacioso e tem servido unicamente para sufocar a Assistência Social e restringir o atendimento à população vulnerável.

Nesse sentido, destaca-se que a maior parte dos recursos financeiros destinados a Assistência Social são destinados a outro benefício de transferência de renda, o BPC – Benefício de Prestação Continuada, conhecida como aposentadoria da LOAS. Como é operacionalizado pelo INSS, tem se tornado cada vez mais deficitário os recursos dos programas e serviços, operacionalizados na ponta, nos CRAS e CREAS. Para isso, como dar suporte à população para alavancar a saída das vulnerabilidades sociais, sem condições? nesse sentido é necessário entender que há uma concepção multidimensional de vulnerabilidade social,

[...] a manifestação mais clara da carência de poder que experimentam grupos específicos, mas numerosos, da humanidade. Na linguagem corrente, vulnerabilidade é “qualidade de vulnerável”, ou seja, o lado fraco de um assunto ou questão, ou o ponto por onde alguém pode ser atacado, ferido ou lesionado, física ou moralmente, por isso mesma vulnerabilidade implica risco, fragilidade ao dano. Para que se produza um dano, devem ocorrer três situações: um evento potencialmente adverso, ou seja, um risco, que pode ser exógeno ou endógeno; uma incapacidade de responder positivamente diante de tal contingência; e uma inabilidade para adaptar-se ao novo cenário gerado pela materialização do risco (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2009, p. 8).

Assim sendo, as equipes profissionais da Assistência Social, seja no nível da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial ou transferência de renda, se deparam com inúmeros casos de vulnerabilidades, desde violações de direitos, abusos e explorações sexuais, violência doméstica, privações de renda e alimentos até situações de total desproteção, em que o Estado tem de agir de forma ágil e muito célere, além dos programas de transferência de renda.

As situações complexas que se colocam no dia a dia e que coadunam com a falta de condições dos profissionais, muitas das vezes também precarizados duramente pelo sistema, seja por questões político-partidárias, seja pela diminuição das políticas públicas, seja pelas relações raciais, seja pelo próprio sistema capitalista, que reforça as desigualdades.

Entende-se também, como resultado da pesquisa, que não há suporte teórico nem prático para o atendimento específico de comunidades tradicionais. Por exemplo, vislumbramos na Política pública de saúde, guias de atendimentos à Comunidades tradicionais. No âmbito de ações desenvolvidas pelo MDS – Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social, temos 1 (um) manual de cadastramento diferenciado pelo Cadastro Único para Programas Sociais, assim como outro Guia de Políticas Sociais Quilombolas, ainda do ano de 2009. Portanto, como estão sendo desenvolvidas as Políticas de Assistência Social e o Programa Bolsa Família na comunidade quilombola de Tururu? De acordo com a pesquisa, ainda temos muitos desafios para efetivação da Assistência Social para quem dela necessite e do Programa Bolsa Família, para salvaguardar as populações vulneráveis, bem como do trabalho com comunidades de povos tradicionais.

Evidencia-se que o Programa Bolsa Família teve maior visibilidade para a comunidade, situação compreensível diante dos objetivos das políticas de transferência de renda que se configura como alívio imediato das situações de desproteção social.

Salienta-se que a capacitação dos entrevistadores e cadastradores do PBF se configura como instrumento da disseminação da garantia e salvaguarda de direitos. Esses trabalhadores são capacitados para o cadastro das comunidades tradicionais. Destaca-se que esse fato é essencial para efetivação da garantia de direitos, a efetivação do conhecimento dos trabalhadores de ponta, para o incentivo ao cadastramento, reforçado por Anaya:

Inclusive quando a gente vai fazer o cadastro da gente, a pessoal que é responsável, do cadastro eles sempre pedem para gente se identificar como quilombola, deixa ver aí como eu estou identificada, como você escreveu aí no cadastro, pode botar que eu sou quilombola, que eu sou da comunidade quilombola, bem grande, é porque bem grande quilombola. (ANAYA)

As ações da Assistência Social foram identificadas sobretudo pela importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV dos idosos, entretanto, ficou bem acentuado como a política partidária influencia sobremaneira as políticas

públicas, já que nesse interregno tiveram a mudança do prefeito municipal, aos quais acarretou mudanças de profissionais e a reestruturação do serviço. Destacou-se também o Programa Criança Feliz, acerca das visitas às famílias e o Programa Mais Infância no SUAS, além de outras políticas transversais como projetos de habitação, cisternas e outras que são operacionalizadas pela Secretaria de Assistência Social.

Nesse sentido, os desafios para efetivação dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos são significativos, como trabalhadores do SUAS, necessitamos do compromisso dos gestores públicos, dos três entes federados, com recursos financeiros, pois política pública de qualidade não se faz sem financiamento, este que está defasado a anos.

Necessita-se de suporte teórico e metodológico para o trabalho social com famílias de povos tradicionais, e uma ação de educação permanente, que faz parte do aprimoramento constante dos trabalhadores, diante das situações apresentadas no cotidiano do fazer profissional. A Educação Permanente tem como intuito subsidiar a formação integrada das equipes e a garantia da sistematização das capacitações continuadas, sustentáveis, participativas, nacionalizadas, descentralizadas e monitoradas, sempre respeitando as peculiaridades do território e a necessidade dos trabalhadores. O que se apresenta é a complexidade das situações vivenciadas diante da diversidade das expressões da questão social que se colocam no dia a dia dos trabalhadores do SUAS.

Diante do contexto, como pesquisadora e trabalhadora do SUAS, espero que as comunidades remanescentes de quilombos, sejam integralmente reconhecidas como sujeitos de direitos e que as garantias constitucionalmente efetivadas na letra da lei, com tanto esforço pelos movimentos sociais, se façam presente no dia a dia da comunidade. E que a Política de Assistência Social e o Programa Bolsa Família realizem de forma qualificada os serviços para salvaguardar a população que dela necessita.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. **10 anos da Seppir: Políticas inovadoras no cenário federal, a visão dos ministros da Igualdade Racial**. Disponível em: Fundação Perseu Abramo. Acesso em: 25 de outubro de 2022.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural e Feminismos Plurais**. Editora Pólen. São Paulo, 2019.

ALTHUSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. São Paulo: Editora Presença, 1974.

ALVES, J. **O Fortalecimento da Identidade Étnico-racial e o papel das ONGs Negras Brasileiras na Luta Antirracista**. UFCG, 2013.

ANDREWS, G. **América Afro Latina**. Edufscar, São Carlos, 2003.

ANTUNES, Rafael. **Antropologia versus etnografia**. Cadernos de Campo. São Paulo, 2017.

ARAÚJO, Neyara. **A Miséria e os Dias – História da Mendicância no Ceará**. Fortaleza, Editora Nucitec, 2000.

ARAÚJO, Reginaldo. **A Parte no Partido: relações de poder e política na formação do Estado Nacional Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)**. Fortaleza, UFC, 2018.

ASSUNÇÃO, Mariana. **Escravidão e Liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)**. UFBA, 2009.

AZEVEDO, Maurício Maia. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. São Paulo, 2015.

BÂ, Hampaté A. **A Tradição Viva** In: VERBO, J-KI: História Geral da África, São Paulo, Ed. Ática: 1987. Páginas 181-218.

BALEEIRO, Aliomar. **Constituições Brasileiras – Volume II**. 3. Ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria Técnicas, 2012.

BARBALHO, Alexandre. **Os Modernos e os Tradicionais: Cultura Política no Ceará Contemporâneo**. Revista Estudos de Sociologia, 2007.

BARBOZA, Edson. **No Ceará não tem disso não? Negacionismos e povos indígenas e negros na formação social do Ceará**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 41, nº 87, 2021.

BARROS, Surya. **Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX.** São Paulo, Educ, 2016.

BARROSO, Parsival. **O Cearense.** Grupo Editorial Escrituras, 2017.

BASTOS, C. **Maria Índia, ou a Fronteira da Colonização: trabalho, migração e política no planalto sul de Angola.** Porto Alegre. Horizontes Antropológicos, 2009.

BEHRING, Elaine R, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

BEZERRA, Maria Raiane, NUNES, Cícera. **Movimentos Negros no Ceará: um olhar sobre o Movimento de Mulheres Negras do Cariri.** Revista O Público e o Privado, 2021.

BLOCH, Marc. **A história, os homens e o tempo.** In: Apologia da História ou O ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001, pp. 51-68.

BOBBIO, N **Dicionário de Política.** Brasília: UNB, 1998.

BOLSANELLO, Maria. **Darwinismo Social, eugenia e racismo “Científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira.** Editora UFIPR, 1996.

BRASIL. **Ato declaratório nº 97/2020.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php> Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1934.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituico compilado.htm>. Acesso em: 07 de ago. de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituico compilado.htm>. Acesso em: 07 de ago. de 2022.

BRASIL. **Constituição do Estado do Ceará de 1945.** Fortaleza. Editora Inesp, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 8.869/2016, de 06 de junho de 2016.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm>. Acesso em: 07 de agosto de 2022.

BRASIL. **Deliberação nº 10/2015.** Disponível em: DOU Nº242 DE 07 de agosto de 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional do Teto de Gastos.** Disponível em: <www.senadofederal.gov.br/download>. Acesso em: 09 de outubro de 2022

BRASIL. **Guia de Consulta para Vigilância Epidemiológica, Assistência e Atenção Nutricional dos casos de Beribéri.** Brasília, 2012.

BRASIL. **Igualdade Étnico-Racial e Políticas de Cotas e Compensação.** Brasília, 2018.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 139**, de 22 de janeiro de 2018. Disponível em: DOU Nº17 DE 24 de Janeiro de 2018. Instrução Normativa nº 139, de 22 de janeiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 6.439.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1731-5-outubro-1869-552553-publicacaooriginal-69868-pl.html>. Acesso em: 31 de ago. de 2022.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº.8.742, de 07 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 08 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.061/2021.** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1000 de 02 de setembro de 2020.** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009**, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009. Disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecaoe-atendimento-integral-a-familia-paif/arquivos/tipificacao-nacional.pdf download>. Acesso em: 07 de ago. de 2022.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimentos para Crianças e adolescentes**, 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, 2004.

BRASIL. **Projeto de Emenda Constitucional nº 01/2022.** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.066/2021.** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº.14.018/2020.** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 12.435/2011** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018**. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 07 de agosto de 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial (PNPIR)**, 2003.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS**. – NOB/SUAS. Brasília. 2005.

CAMPOS, Lucas. **Sociedade Protetora dos Desvalidos: Mutualismo, Política e Identidade Racial em Salvador (1861-1894)**. UFBA, Salvador, 2018.

CAMPOS, Deivison. **O Grupo Palmares (1971-1978): um Movimento Negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico**. PUC RS, 2006.

CARDOSO, F. H. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional - O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**, Editora: Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Rejane. **Coronelismo e Neocoronelismo: eternização do quadro de análise política do Nordeste**. Caderno Estado e Sociedade, UFPE, 1987.

CASTEL, R. **As Metamorfoses da Questão Social – Uma Crônica do Salário**. 9ª Ed. São Paulo: Editora Vozes, 2010.

CAXILE. Carlos. GUEDES, Mardônio. **Sociedade Libertadora Cearense: a palavra em ação – O jornal “O Libertador” enquanto instrumento de doutrinação moral e social**. PUC, 2017.

CEARÁ. **Decreto nº 8.869/2016, de 16 de dezembro de 1986**. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis86/11257.htm>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

CEARÁ. **LEI 11.292 DE 06 de janeiro de 1987**. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis87/11292.htm>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

CEARÁ. **LEI Nº 11.170, DE 02.04.86**. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis86/11170.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2022.

CEARÁ. **LEI Nº 11 de dezembro de 1990.** Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislacao/legislacao5/leis86/11257.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2022.

CEARÁ. **LEI Nº 5234 DE 07 de dezembro de 1979.** Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislacao/legislacao5/leis86/11257.htm>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

CEARÁ. **Mais Infância Ceará.** Fortaleza, Governo do Estado do Ceará, 2021.

CEARÁ. **Lei nº 1.083.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1731-5-outubro-1869-552553-publicacaooriginal-69868-pl.html>. Acesso em: 31 de ago. de 2022.

COSTA, Gracyelle. **Trabalhadores Negros na Origem da Política Social Brasileira.** Revista em pauta. Rio de Janeiro, 2020.

CRENSHAW, K. **Documentos para o encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativa a Gênero.** Revistas Estudos Feministas, 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe.** Boitempo Editorial, 2016.

DIAS, Carlos. **Biografia Eloy Chaves.** Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2018.

DJEBRIL, N. **História Geral da África – Volume IV.** Universidade Federal de São Carlos, 2010.

DOMINGUES, Petrônio. **Um “Templo de Luz”: Frente Negra Brasileira (1931- 1937) e a questão da Educação.** Revista Brasileira de Educação, Sergipe, 2008.

_____. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos.** 2017.

DORION, Georges & GUIONNET, André. **La Sécurité Social.** 4e ed., Paris, PUF, 1993.

DRAIBE, Sônia. **A política social no período FHC e o sistema de proteção social.** Ed. Tempo Social, São Paulo, 2010.

ENCINAS, Rafael. **Conhecimentos em Saúde.** Editora Ponto, São Paulo, 2013.

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do Welfare State.** Revista Lua Nova, São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

FALEIROS, V. **A política social do Estado Capitalista.** 12º Ed., São Paulo, 2012.

FERREIRA, Antônio. **A Miséria da Piedade: o governo da pobreza no dispositivo da caridade (Fortaleza, 1880-1930).** Fortaleza, UFC, 2019.

FIORI, José Luís. **Aos condenados da terra, o equilíbrio fiscal.** In: **PRAGA –** Revista de Estudos Marxistas. N. 1. São Paulo: Bom Tempo, set./dez. 1997.

FOLHA. **Pandemia escancarou fator racial nas desigualdades brasileiras**. São Paulo, 2020.

_____. **Miséria: Pobreza volta a crescer no segundo mandato de FHC**. Disponível Em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0910200002.htm> Acesso em: 22/01/2023 20:16

FRIGOTTO, G. **A Interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais**. São Paulo, 2008.

GOMES, Arilson dos Santos. **O Trabalho e o Movimento Social Negro brasileiro (1943-1958)**. Revista Temporalidades, UFMG, 2012.

GOMES, Arilson dos Santos. **Escravidão e Pós – Abolição no Ceará: memórias e trajetórias das populações libertas na cidade de Redenção**. Revista Crítica Histórica, Alagoas, 2021.

_____. **Por uma história decolonial: a atuação das populações afrodescendentes em ambientes**. Revista Intellectus, 2021. socioculturais de Porto Alegre (1872–1971)

GONZALEZ, LÉLIA. **Por um Feminismo Afro Latino Americano**. Editora Zarh.

GONDIM, Linda. **Quando “outros” novos personagens entram em cena: o modelo de gestão da social-democracia cearense**. Fortaleza, UFC, 1988.

HAAS Júnior, Arnaldo. **Formação social, histórica e política do Brasil** / Arnaldo Haas Júnior. Indaial: Uniasselvi, 2013.

HALSENBALG, C. **Origens e Destinos. Desigualdades Sociais ao Longo da Vida**. Editora Topbooks, 2005.

HOBBSAWN, E. **Era dos Extremos**. 2º Ed. São Paulo. Cia. das Letras, 2007.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir – a educação como prática da liberdade**. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2019.

ICONOGRAFIA, B. **Mãe Preta: o aleitamento no período escravista**. 2017. Disponível Em: <https://www.brasiliاناiconografica.art.br/artigos/20196/mae-preta-o-aleitamento-no-periodo-escravista>. Acesso em: 13 de janeiro de 2023.

JALES, Raquel. **Política de Assistência Social e o Trabalho do Assistente Social**, CRESS, 2022.

JESUS, Ronaldo Pereira. **Cultura Associativa no século XIX: atualização do repertório crítico dos registros de sociedades na cidade do Rio de Janeiro (1841-1889)**. AMPUH, 2013.

JÚNIOR, M. A. **O Estado de Mal – Estar Social**. 1º Ed. Paraná, Universidade Federal do Paraná, 2020.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KODJO; CHANAIWA, História Geral da África IV. Volume IV. Universidade Federal de São Carlos, 2010.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M.A. **Fundamento de Metodologia Científica**. São Paulo. Editora Atlas, 2010.

LAU, George. **Classes Perigosas e os argumentos cientificistas de Nina Rodrigues: Uma questão de cor e territorialidade**, PUC, Rio de Janeiro, 2016.

LEAL, Vinicius. **História da Medicina no Ceará**. Fortaleza. Editora Inesp, 2019.

LIMA, Ivan. **História da Educação do negro(a) no Brasil: pedagogia interétnica de Salvador, um ação de combate ao racismo**. 1 Ed. Curitiba: Appris 2017.

LIMA, Márcia. **A Obra de Carlos Hasenbalg e seu Legado à Agenda de Estudos sobre Desigualdades Raciais no Brasil**. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 57, nº 4, 2014, pp. 919 a 933.

LIMA, Paulo Henrique. **Ceará em Ação**. Fortaleza, Governo do Estado do Ceará, 2017.

MACHADO, Roberto. **Danação da Norma Medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978.

MALVEZZI, R. **Acumulação Capitalista e Desigualdade Social**. Londrina. Editora e Distribuidora Educacional, 2015, Marília, SP, 2017.

MARTINELLI, M. Lúcia. **Identidade e Alienação**. Editora Cortes, 2011.

MARQUES, Janote. **Invisibilidade do Negro na história do Ceará e os desafios da lei 10.639/20031**. Revista Tessituras, 2013.

MARROTA, Marconi. **Previdência e Assistência no Brasil Imperial: as demandas por aposentadorias e Pensões junto ao Governo Monárquico**. Rio de Janeiro, 2019.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo. Editora. Boitempo, 2013.

MBEMBE. Achille. **Crítica da Razão Negra**. Tradução. Marta Lança. Lisboa. Editora: Antígona, 2010.

_____. **Necropolítica - biopoder soberania estado de exceção política da morte**, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, 2016.

MEDEIROS, Moíza. **Primeiro-damismo no Ceará: Luíza Távora na Gestão do Social** Fortaleza, UECE, 2012.

MEDEIROS, Simone. **Projeto Primeiro Passo**. Fortaleza, Governo do Estado do Ceará, 2014.

MEDINA, J. **Comunidades ainda sofrem efeitos da tragédia de Mariana e precisam de reparação, revela pesquisa**, UFES, 2020.

MELO, Egberto. **Práticas de Clientelismo, Educação Planejada e Sonho da Redenção Humana em Torno do Plameg – Plano de Metas do Governo Virgílio Távora**. Fortaleza, UFC, 2013.

MONSTESQUIEU. **O Espírito das Leis**. São Paulo. 2001.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção estatal**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTEIRO, Renata. **“Deslocados da Seca” na Hospedaria Getúlio Vargas: experiências e trajetórias de migração para diversas paragens (Ceará, década de 1950)**. *Revistas Tempos Históricos*, 2012.

MUNANGA, Karbenguele. **“Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil”**. In: SPINK, Mary Jane Paris. *A Cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo**. USP, 2004.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

MUNIZ, Aristóteles. **A Nova Ordem Conservadora e o Desmonte das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo no Brasil**. In *Revista da Cultura*. UFPE, 2022.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. In RATTI, Alex. *Eu sou atlântica sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006, p.117-126.

NATUSCH, Igor. **Decreto n.º 1.313, primeira tentativa de regulamentar o emprego de crianças e adolescentes no Brasil**. Disponível em: <https://www.dtemdebate.com.br/download>. Acesso em: 07 de ago. de 2022.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

NEVES, Berenice. **Pertencer à nação brasileira: a jangada de São Pedro rumo à Capital Federal (1941)**. AEL, 2004.

NOGUEIRA, Octacíano. **Constituições Brasileiras – Volume I**. 3. Ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria Técnicas, 2012.

OLIVEIRA, Cláudia. **O Asilo de Alienados São Vicente de Paula e a Institucionalização da Loucura no Ceará**. UFPE, 2011.

OLIVEIRA, Luciana. **FEBEMCE: entre Meninos e História – Um Resgate da Memória da Fundação do Bem Estar do Menor do Ceará.** Fortaleza, UFC, 2007.

OLIVEIRA, Tácito. **Martin Soares Moreno, O Capitão do Ceará.** Instituto do Ceará. Fortaleza, 1954.

PARAIZO, Maria Angélica. **Populismo e o projeto de desenvolvimento do governo Lula.**

PARENTE, Eduardo. **A Construção dos Direitos: trabalhadores, associações e a legião cearense do trabalho (1931 – 1937).** Fortaleza, UFC, 2020.

PEDRO, Livia. **História da Companhia de Jesus no Brasil – Biografia de uma Obra.** UFBA, Salvador, 2008.

PEREIRA, Amílcar. **O Mundo Negro: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995).** UFF, 2010.

PEREIRA, P. A. P. **Por uma nova concepção de seguridade social.** In Revista SER Social nº 7. Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da UnB, Brasília, 2000.

PETRONILHA e SILVA. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

PIKETTY, T. **Capital e Ideologia.** Rio de Janeiro, Editora intrínseca, 2020.

POMPEU, Gina, FARIAS, Isabel, VIERA, Sofia. **Constituição do Estado do Ceará de 1935.** Fortaleza. Editora Inesp, 2005.

QUINTÃO, Antonia Aparecida. **Lá vem meu parente – as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII).** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

RATTS, Alecssandro J. P. **Conceição dos Caetano: memória coletiva e território negro.** São Paulo: revista Palmares, 1991

REIS, João. **Quilombos e Revoltas escravas no Brasil.** Revista USP, São Paulo, 1995. _____ **Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil.** Companhia das Letras, 2018.

_____. **Ganhadores A greve negra de 1857 na Bahia.** Companhia das Letras. São Paulo, 2017.

RODRIGUES, Theófilo. **O papel da mídia nos processos de impeachment de Dilma Rousseff (2016) e Michel Temer (2017).** Revista Contracampo, UFF, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, Luane Neves. **A Psicologia na Assistência Social: Convivendo com a desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SANTOS, Sales. **Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço**. UNB, Brasília, 2010.

SCHWARZ, Roberto. **As ideias Fora do Lugar**. São Paulo, 2012.

SCHWARCZ, L. **O espetáculo das raças**. Cia das Letras. São Paulo, 1993

SILVA, Joselina. **A União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro dos anos 40 e 50**. Estudos Afro – Asiáticos, 2003.

SILVA, José Bonifácio. **Pronunciamento sobre a escravidão**. São Paulo, 2000.

SILVA, Lúcia Maria. **O Ensino da História e da Cultura afro-brasileira na visão de alunos, professora e coordenação pedagógica da EEIEF Ana Xavier lopes (Russas-Ce)**, Editorial INESP, 2018.

SILVA, O. S. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**, São Paulo: Cortez, 2010. SILVA, O. S. **O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil**, São Paulo, 2013.

SILVEIRA, Irma. **A Descentralização da Política de Assistência Social no Ceará. Caminhos e Descaminhos**. Recife, UFPE, 2007.

SIQUEIRA, Maria da Penha. **Pobreza no Brasil colonial: representação social e expressões da desigualdade na sociedade brasileira**. Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.34, 2009.

SOTERO, Edilza. **Representação Política Negra no Brasil Pós Estado Novo**. São Paulo, 2015.

SOUZA, Duda Porto de; CARARO, Aryane. **Extraordinárias – Mulheres que revolucionaram o Brasil**. São Paulo: Seguinte, 2017.

SPOSATI, Aldaíza et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira, DONETTI. **A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1985.

STUDART, Barão. **Relatório de 1941**. Imprensa Oficial, 1943.

STUDART, P. **Liberdade Assistida: um estudo sobre a execução da medida socioeducativa no município de Fortaleza**. UECE, 2016.

UNICEF. **Pobreza Menstrual no Brasil – Desigualdades e Violação de Direitos.**

VICTORINO, Juliana. **Wenceslau Brás e a Política do Café com Leite: estratégias de comunicação e marketing político que o elegeram Presidente da República do Brasil.** São Bernardo do Campo, 2012.

VIEIRA Júnior, Antônio. **Soldados do Vale: A história de homens do interior do Ceará que lutaram na Segunda Guerra Mundial.** FAFIDAM, 2005.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “O estudo do mutualismo: algumas considerações historiográficas e metodológicas”. In: Revista Mundos do Trabalho. Santa Catarina, vol. 2, n. 4, 2010, p. 23-39.

WEGRZYNOVSKI, Silvana Braz. **Política Social de Assistência Social.** – Indaial: UNIASSELVI, 2015.

YASBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS.** Revista Serviço Social & Sociedade, ano XXV, nº 77, p. 11-29, mar. 2004.

ENTREVISTAS:

TRABALHADOR DO SUAS. Akim [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Aduke. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Anaya. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Bem. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Imani. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Amara. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Ayana. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Jail. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Niara. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores

ENTREVISTADA DA COMUNIDADE. Adimu. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

TRABALHADOR DO SUAS. Abayomi. [março, 2023]. Tururu, Ceará, 2023. Entrevistadora: Cibelle Regina Barbosa da Silva. Tururu, 2023. Arquivo de áudio. Arquivo dos autores.

APÊNDICES

Roteiro de Entrevista

1. Como surgiu a Comunidade de Conceição dos Caetanos?
2. Qual a sua relação com a ancestralidade dessa comunidade? Quais suas origens nessa comunidade?
3. Que fatores levam o (a) senhor (a) a reconhecer-se quilombola?
4. Quais as principais expressões culturais (festas, comemorações, costumes, tradições, religiões) praticadas na Comunidade de Conceição dos Caetanos?
5. O (a) senhor (a) considera que os (as) moradores mais jovens, as novas gerações da Comunidade de Conceição dos Caetanos, têm demonstrado interesse pela permanência na Comunidade?
6. Quais os motivos da permanência ou não permanência na Comunidade?
7. Na Comunidade precisa de auxílios do Estado (Órgãos Públicos – Gov. Federal, Estado e municípios)? Para condições de necessidades básicas?
8. Qual a importância do Bolsa Família para a sua vida?
9. Vocês são atendidos por outros programas, projetos e benefícios da Assistência Social?
10. Fazem parte de algum conselho de direitos?
11. Qual o principal rendimento das famílias da Comunidade?
12. Vocês sabem que existem alguns direitos prioritários para os quilombolas?

Profissionais

1. Quais o entendimento que se têm sobre Comunidade tradicional?
2. O que você conhece sobre Conceição dos Caetanos?
3. Enquanto profissional a Comunidade precisa de auxílios do Estado (Órgãos Públicos – Gov. Federal, Estado e municípios)? Para condições de necessidades básicas?
4. O que você percebe sobre necessidades básicas ou falta de satisfação dessas necessidades básicas?
5. Enquanto profissionais, vocês compreendem que as comunidades tradicionais possuem prioridade de atendimento nos benefícios sociais?
6. Existe algum atendimento prioritário na Comunidade de Conceição dos Caetanos?